

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
VICE-GOVERNADORIA.....	36
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	37
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	37
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	42
SECRETARIA DE OBRAS.....	42
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	43
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	43
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	43
SECRETARIA DE CULTURA.....	43
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	43
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....	44
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	44
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.....	44
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	45

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	46
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	46
VICE-GOVERNADORIA.....	54
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	54
SECRETARIA DE FAZENDA.....	55
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	55
SECRETARIA DE SAÚDE.....	57
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	58
SECRETARIA DE OBRAS.....	58
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	58
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	58
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	59
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	59
SECRETARIA DE CULTURA.....	59
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	60

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA.....	61
SECRETARIA DE FAZENDA.....	61
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	61
SECRETARIA DE SAÚDE.....	61
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	62
SECRETARIA DE OBRAS.....	62
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	62
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	62
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	62
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL.....	63
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	63
ÍNDICE.....	63

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.525, DE 14 DE JANEIRO DE 2000

(Autores do Projeto: Vários Deputados)

Altera a Lei nº 2.213, de 30 de dezembro de 1998, que "autoriza o Poder Executivo a alterar o Norma de Edificação, Uso e Gabarito NGB 147/90, na forma que especifica".

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 2.213, de 30 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Obedecidas as diretrizes públicas de urbanismo e paisagismo, e mediante lei específica, o Poder Executivo poderá autorizar a utilização de áreas lindeiras para estacionamento público, desde que obtida a anuência prévia da maioria dos moradores residentes nas quadras lindeiras ao estacionamento, e construído às expensas dos interessados.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 2000
112º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

LEI Nº 2.526, DE 14 DE JANEIRO DE 2000

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Aguinaldo de Jesus)

Dispõe sobre a proibição de edificação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação nos estacionamentos de supermercados, hipermercados, shopping centers, teatros, cinemas e nas proximidade de escolas e hospitais.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica expressamente vedada a edificação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação, nos estacionamentos de supermercados, hipermercados e similares, bem como de teatros, cinemas, shopping centers, escolas e hospitais públicos e ainda em lotes localizados a menos de trezentos metros destes estabelecimentos.
Parágrafo único. Ao disposto no caput, ficam ressalvados os terrenos de propriedade de terceiros, com uso definido para postos de abastecimentos constantes em loteamentos devidamente aprovados e registrados no Cartório de Registro de Imóveis competente.
Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 2000
112º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

LEI Nº 2.527, DE 14 DE JANEIRO DE 2000

(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Dispõe sobre a reserva de enfermaria nos hospitais públicos nos casos que menciona.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

Art. 1º Ficam reservadas no âmbito dos hospitais públicos do Distrito Federal enfermarias separadas para as parturientes que tiverem filhos sem vida.

Parágrafo único. Será oferecido às parturientes o devido acompanhamento psicológico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 2000
112ª da República e 40ª de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 279, DE 14 DE JANEIRO DE 2000

(Autor do Projeto: Deputado Distrital José Edmar)

Altera a destinação de uso dos lotes nºs 180 e 200, da Quadra Industrial 01, na Região Administrativa do Gama - RA II.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado de sua atual destinação o uso dos lotes nºs 180 e 200, da QI 01, do Setor Industrial da Região Administrativa do Gama - RA II, passando à categoria de uso comercial, atividade posto de abastecimento, lavagem e lubrificação, permitido o uso complementar de comércio de veículos novos e usados e de peças e acessórios, assim como prestação de assistência técnica.

Art. 2º. A alteração de uso dos lotes referidos no art. 1º implica o pagamento da outorga onerosa de alteração de uso.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar no prazo de sessenta dias, observando as disposições aplicáveis à matéria, em especial ao art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal e da Lei nº 1.471, de 17 de junho de 1997.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 2000
112ª da República e 40ª de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 20.958, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa de Sobradinho - RA-V

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 e incisos VII e XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a Lei Complementar nº 56, de 30 de dezembro de 1997, e o que consta do processo nº 030.004.474/95, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento da Avenida Central da Expansão Urbana, do Setor Oeste, da Região Administrativa de Sobradinho - RA-V, consubstanciado no Projeto de Urbanismo-Parcelamento - URB 23/95, Memorial Descritivo - MDE 23/95 e Projeto Planimétrico - PLN 23/95.

Parágrafo único - O Memorial Descritivo MDE - 23/95 é parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 2000
112ª da República e 40ª de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

PROCESSOS:	030.004.474/95
DECISÕES:	134/91
DATAS:	19/11/91
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO
	DATA:

Este Projeto foi elaborado para propor o parcelamento urbano da Avenida Central, da Expansão Urbana - Setor Oeste, Cidade de Sobradinho- RA V.

Localiza-se na zona urbana de consolidação definida pela Lei Complementar nº 17 de 28/01/97, que dispõe sobre o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF, e na subzona habitacional 3-SZH3, definida pela Lei Complementar nº 56 de 30/12/97, que dispõe sobre o Plano Diretor Local de Sobradinho Região Administrativa V. Insere-se na área a ser parcelada da Expansão Urbana-Setor Oeste, entre as áreas residenciais pares e ímpares, Quadras AR 10, AR 12 a AR 15, AR 17 e AR 19, definidas pelo projeto MDE, URB 43/92 e aprovado pela Decisão nº 134 de 19/11/91, constante do Programa de Assentamento para população de baixa renda do Distrito Federal.

O projeto é constituído por este Memorial Descritivo - MDE 23/95, pelo projeto de urbanismo-Parcelamento - URB 23/95, pelo Projeto de Urbanismo - Geométrico Planimétrico - PLN 23/95, posteriormente deverá ser complementado pelos projetos de Drenagem e Altimetria.

As Normas de Edificação, Uso e Gabarito para os lotes constantes deste projeto estão consubstanciadas pelos Modelos de Assentamento-MA 6, MA 12 e MA 17, que formam o conjunto de índices de controle urbanísticos a que está sujeita a edificação. Vide artigos 86, 94 e 100; Tabela de Usos e Ocupação do Solo Urbano-Anexo IV; Tabela de Modelos de Assentamento-Anexo V, do Plano Diretor Local de Sobradinho.

O projeto de urbanismo-parcelamento é composto de uma planta geral da área na escala 1/5.000 folha SICAD 70-II, 70-IV e as seguintes folhas SICAD na escala 1/1.000: 70-II-5-D, 70-IV-2-B e 70-IV-3-A.

Este projeto modifica e complementa o projeto URB 43/92 no que diz respeito à área a ser parcelada da Avenida Central.

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE - 23/95

CSS- CIDADE DE SOBRADINHO-RA V
EXPANSÃO URBANA - SETOR OESTE
Av. Central - Conjuntos de 01 a 20

FOLHA: 01/37

DATA: 05/95 a 07/99

PROJETO: SINAL

CONF. MDE: GERENTE ANDREA

VISTO: DIRETORA-ROSEMARY

APROV. DP-IPDF

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF - IPDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

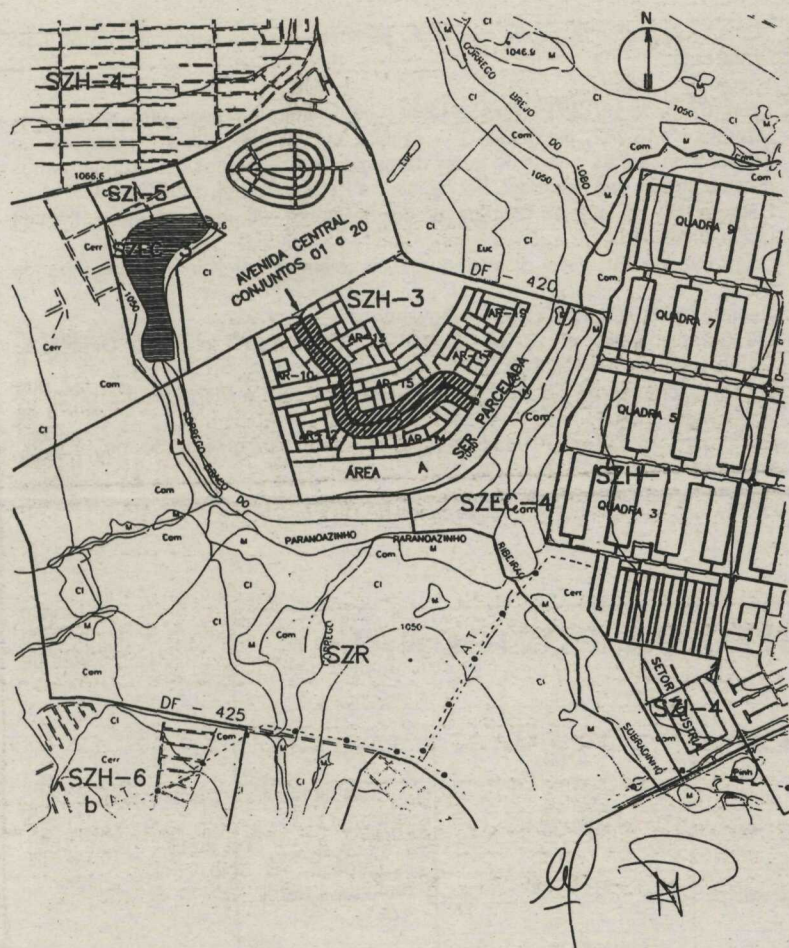
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

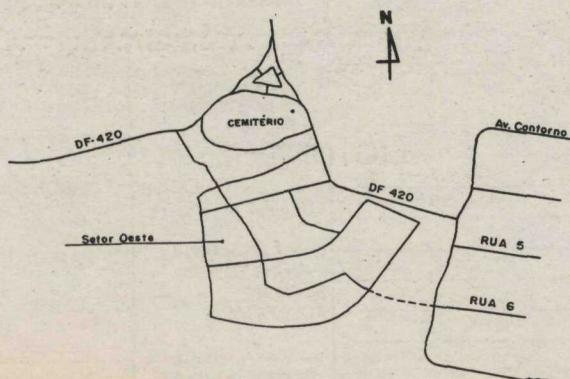
Este projeto foi elaborado para atender a solicitação do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB, através do Ofício nº 036/95-IDHAB-DF-GP, visando suprir a demanda de lotes para a população de baixa renda do Distrito Federal.

A área em estudo foi definida como de Projeto Especial de Urbanismo, destinada a lotes de uso misto-comercial/residencial, residencial unifamiliar e comercial, serviço, pela Lei Complementar nº 56 de 30/12/97, que dispõe sobre o Plano Diretor Local de Sobradinho, Região Administrativa V.

ANÁLISE DO SÍTIO FÍSICO E CONDICIONANTES DE PROJETO

A gleba (parte integrante do projeto MDE, URB 43/92) situa-se sobre uma superfície topográfica plana-ondulada e declive suaves, drenada pelo Ribeirão Sobradinho e seu tributário Córrego Paranoazinho, integrante da Bacia do Rio São Bartolomeu. Trata-se de um sítio geomorfológico de encosta, caracterizado pela ocorrência de declives que se situam na faixa de 0 a 8%.

A área do presente projeto configura-se como um eixo comercial/residencial localizado na porção central do parcelamento da Expansão Urbana de Sobradinho, para futuramente permitir uma nova integração da malha viária da cidade, através da conexão deste eixo com a rodovia DF 420 e a Rua 6.



O sítio deste projeto foi declarado de utilidade pública pelo Governador do DF através do Decreto nº 13.362 de 07/08/91, (cuja desapropriação está sendo tratada pelo processo nº 111.004.586/91-5) e incorporada ao patrimônio do Governo do Distrito Federal.

Foram constatadas interferências com todas as redes de infra-estrutura das concessionárias de serviços públicos, com exceção das de água pluviais, as redes com interferência deverão ser remanejadas para a implantação deste projeto de parcelamento urbano.

A gleba em questão foi objeto de Estudo Preliminar de Impacto Ambiental, aprovado pelo Parecer Técnico nº 005/92 COM. ANAL-EPIA/RIMA-SEMATEC.

SÍNTESE DOS CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO FÍSICO-ESPACIAL

- A organização físico-espacial segue as seguintes diretrizes de desenho urbano, indicadas pelo PDL:
- Predominância da tipologia existentes nas áreas de entorno já parceladas.
- Tipologia diferenciada para os lotes destinados para comércio, serviços e institucional como forma de configurar elemento de destaque da paisagem.
- Integração da malha viária com Assentamentos existentes no entorno.
- Estacionamento de veículos ao longo do eixo comercial.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

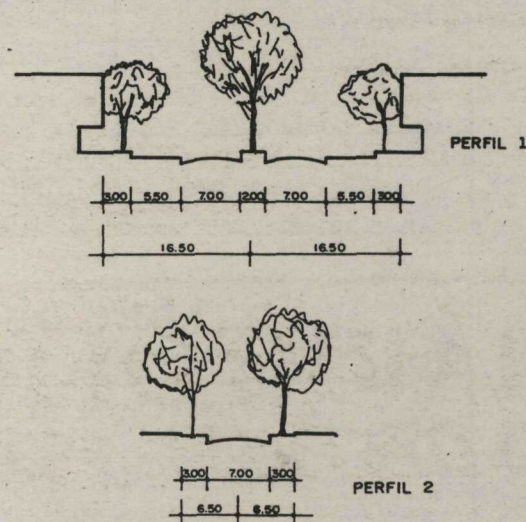
O princípio do Desenho Urbano adotado para o desenvolvimento do projeto, considerou basicamente os elementos do sítio-físico, sua forma e sua topografia, promovendo um maior adensamento do parcelamento urbano na procura da otimização da infra-estrutura das redes públicas e, conseqüentemente, a redução dos custos de implantação.

O traçado da Avenida Central procurou ser compatível com o sentido do declive do terreno, a fim de favorecer o escoamento das águas pluviais, assim como distribuir o tráfego de veículos para as áreas residenciais - AR (quadras) do parcelamento existente no entorno, pelas rótulas espaçadas ao longo deste eixo viário.

O parcelamento tem a predominância dos usos residencial, unifamiliar e residencial/comercial, distribuídos nos 20 conjuntos que o compõe, respeitando a tipologia do parcelamento do entorno, qual seja: 2 pavimentos. Para criar pontos pregressos, como elementos de referência da paisagem urbana, foi permitida uma tipologia diferenciada para os lotes com superfície superior a 500,00m² situados próximos as rótulas, onde é permitida a construção de até 3 pavimentos, com uso preferencial para comércio/prestação serviços e institucional.

Não foi reservado neste parcelamento áreas para os Equipamentos Comunitários de Uso Público, em função de que as mesmas já foram supridas na área circundante, objeto do projeto.

O sistema viário é composto por uma via secundária (Avenida Central), com uma faixa de domínio de 33,00m, com 2 pistas para cada sentido do tráfego, mais o canteiro central de 2,00m e com estacionamento à 45° ao longo da via (perfil 1). Esta via tem função de coletar e distribuir o fluxo viário para as áreas residenciais - AR (quadras), através das vias locais que permeiam os conjuntos deste projeto (perfil 2).



O transporte coletivo é servido por 3 pontos de ônibus para cada sentido do fluxo, ao longo deste eixo viário, próximo aos lotes onde concentram-se as atividades preferencialmente comerciais e institucionais.

O sistema de endereçamento obedece a uma nomenclatura numérica, sendo a numeração crescente dos conjuntos no sentido NO-SE. Os endereços serão configurados então, da seguinte forma: Cidade de Sobradinho, Setor Oeste, Avenida Central, Conjunto nº, Lote nº.

SÍNTESE DAS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

O parcelamento da Avenida Central do Setor Oeste é composto de 20 conjuntos com 379 lotes, cujos usos são descritos no quadro abaixo:

TIPO DE USO E SIGLA	QUANTIDADE	ÁREA (m2)	%
Residencial Unifamiliar-RU	188	40.991,58	24,70
Residencial Unifamiliar/Comercial – RU/COM	179	35.531,63	21,42
Comercial/Institucional – COM/INST.	12	11.165,31	6,73
Praças	2	2.800,18	1,68
Sistema Viário	-	75.412,63	45,47
TOTAL	379	165.897,00	100,00

Conforme quadro acima, foram destinados 52,55% do total da área para uso particular e 41,15% para uso público.

A estimativa da população residente é de 1.567,00 habitantes, tendo como base a média de moradores por domicílio para a área urbana da RA V de 4,27 pessoas por moradia, segundo Censo Demográfico 1991 – IBGE, configurando uma densidade bruta de 94,45 hab/ha.

Aplica-se aos lotes constantes neste projeto, os Modelos de Assentamentos-MA definidos pela Lei Complementar nº 56, que são distribuídos da seguinte forma:

MA 6 – Para os lotes residenciais

MA 12 – Para os lotes residenciais unifamiliares/comercial, residenciais

unifamiliares/industrial manufaturado.

MA 17 – Para os lotes institucionais ou comunitários, comerciais e de prestação de serviços.

CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Este projeto atende a toda legislação pertinente para o parcelamento do solo urbano, qual seja:

- Lei nº 6766, de 17/12/79 – dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;
- Decreto nº 13.362, de 07/08/91 – declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as glebas de terras de particulares e direitos de arrendamentos de chacareiros das fazendas "Sobradinho" e "Paranoazinho", situadas no DF;
- Decreto nº 16.242, de 29/12/94 – dispõe sobre os indicadores e índices urbanísticos no DF;
- Lei nº 992, de 28/12/95 – dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no DF;
- Decreto nº 18.913, de 15/12/97 – regulamenta a Lei nº 992.
- Lei Complementar nº 17 de 28/01/97 – dispõe sobre o Plano Diretor de Ordenamento e Territorial do DF.
- Lei Complementar nº 56, de 30/12/97 – dispõe sobre o Plano Diretor Local de Sobradinho – RA V.
- Decreto nº 16.025, de 07/11/94 – dispõe sobre a apresentação de projeto de urbanismo.

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL					
Kr = 1.0005730					
PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
01	8.268.440,9912	196.893,5427			LEGENDA C= Centro AC= Ângulo Central R= Raio D= Desenvolvimento da Curva
			104,501	151°22'59,9"	
02	8.268.349,2030	196.943,6220			
			8,164	114°8'56,8"	
03	8.268.345,8610	196.951,0760			
			76,378	144°17'8,5"	
04	8.268.283,8110	196.995,6870			
			8,279	177°6'52,2"	
05	8.268.275,5380	196.996,1040			
			128,627	138°51'6,1"	
06	8.268.178,6255	197.080,7900			
			61,500	78°55'47,3"	
07	8.268.190,4410	197.141,1800			
			58,000	168°55'47,3	
08	8.268.133,4880	197.152,3230			
			40,500	258°55'46,2"	
09	8.268.125,7069	197.112,5540			
			56,000	168°55'46,9"	
10	8.268.070,7177	197.123,3128			
			27,500	258°55'44,4"	
11	8.268.065,4340	197.096,3091			
			79,020	168°55'47,3"	
12	8.267.987,8400	197.111,4905			
			D= 264,318		

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL					
Kr = 1.0005730					
PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
13	8.267.859,9091	197.310,6522			Do ponto 12 para o 13
			111,645	76°30'7,9"	C N= 8.268.019,3190 E= 197.272,3798
14	8.267.885,9830	197.419,2760			R= 163,846 AC= 92°25'48"
			D= 165,578		
15	8.267.955,7200	197.568,3156			Do ponto 14 para o 15
			130,731	53°20'56,8"	C N= 8.268.284,6910 E= 197.323,5520
16	8.268.033,8027	197.673,2592			R= 409,803 AC= 23°8'60"
			D= 67,613		
17	8.268.036,5030	197.739,3219			
			94,314	121°51'14,0"	
18	8.267.986,5860	197.819,3036			Do ponto 16 para o 17



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

Esquerda  Direita

FRENTE

VIA

LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V

Expansão Urbana – Setor Oeste

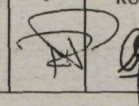
Avenida Central

REFERÊNCIAS: URB 23/95

Planta N°: SICAD 70-II-5-D

Data: 05/95 a 07/99

Endereço		Superfície (m ²)	Dimensões (m)					Confrontações						Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro		
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda			
Conj. 01	1	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 20	Lt. 02	AP	-	RU/COM	
	2	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 19	Lt. 03	Lt. 01	-	RU/COM	
	3	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 18	Lt. 04	Lt. 02	-	RU/COM	
	4	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 17	Lt. 05	Lt. 03	-	RU/COM	
	5	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 16	Lt. 06	Lt. 04	-	RU/COM	
	6	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 15	Lt. 07	Lt. 05	-	RU/COM	
	7	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 14	Lt. 08	Lt. 06	-	RU/COM	
	8	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 13	Lt. 09	Lt. 07	-	RU/COM	
	9	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 12	Lt. 10	Lt. 08	-	RU/COM	
	10	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 11	VP	Lt. 09	-	RU/COM	
	11	175,50	7,00	10,00	18,00	15,00	4,24	VP	Lt. 10	Lt. 12	VP	-	RU	
	12	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 09	Lt. 13	Lt. 11	-	RU	
	13	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 08	Lt. 14	Lt. 12	-	RU	
	14	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 07	Lt. 15	Lt. 13	-	RU	
	15	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 06	Lt. 16	Lt. 14	-	RU	
	16	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 05	Lt. 17	Lt. 15	-	RU	
	17	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 04	Lt. 18	Lt. 16	-	RU	
	18	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 03	Lt. 19	Lt. 17	-	RU	
	19	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 02	Lt. 20	Lt. 18	-	RU	
	20	180,00	10,00	10,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 01	AP	Lt. 19	-	RU	
TOTAIS	20	3.491,50	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública Lt. = Lote AP= Área Pública RU= Residencial Unifamiliar RU/COM= Residencial Unifamiliar/Comercial Conj.= Conjunto											





QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS



LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V

Expansão Urbana – Setor Oeste

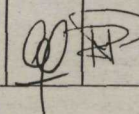
Avenida Central

REFERÊNCIAS: URB 13/95

Planta N°: SICAD 70-II-5-D

Data: 05/95 a 07/99

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações						Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro		
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda			
Conj. 02	1	237,40	11,87	11,87	20,00	20,00	-	VP	Lt. 20	AP	Lt. 02	-	RU/COM	
	2	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 19	Lt. 01	Lt. 03	-	RU/COM	
	3	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 18	Lt. 02	Lt. 04	-	RU/COM	
	4	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 17	Lt. 03	Lt. 05	-	RU/COM	
	5	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 16	Lt. 04	Lt. 06	-	RU/COM	
	6	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 15	Lt. 05	Lt. 07	-	RU/COM	
	7	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 14	Lt. 06	Lt. 08	-	RU/COM	
	8	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 13	Lt. 07	Lt. 09	-	RU/COM	
	9	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 12	Lt. 08	Lt. 10	-	RU/COM	
	10	237,40	11,87	11,87	20,00	20,00	-	VP	Lt. 11	Lt. 09	VP	-	RU/COM	
	11	209,16	8,87	11,87	15,00	18,00	4,24	VP	Lt. 10	VP	Lt. 12	VP	RU	
	12	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 09	Lt. 11	Lt. 13	-	RU	
	13	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 08	Lt. 12	Lt. 14	-	RU	
	14	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 07	Lt. 13	Lt. 15	-	RU	
	15	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 06	Lt. 14	Lt. 16	-	RU	
	16	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 05	Lt. 15	Lt. 17	-	RU	
	17	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 04	Lt. 16	Lt. 18	-	RU	
	18	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 03	Lt. 17	Lt. 19	-	RU	
	19	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 02	Lt. 18	Lt. 20	-	RU	
	20	213,66	11,87	11,87	18,00	18,00	-	VP	Lt. 01	Lt. 19	AP	-	RU	
TOTAIS	20	3.633,62	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: Lt. = Lote AP= Área Pública VP = Via Pública RU= Residencial Unifamiliar RU/COM= Residencial Unifamiliar/Comercial Conj. = Conjunto											



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V
Expansão Urbana – Setor Oeste
Avenida Central

REFERÊNCIAS: URB 23/95
Planta Nº: SICAD 70-II-5-D
Data: 05/95 a 07/99

Endereço		Superfície (m ²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. 03	1	253,98	12,15	12,38	21,72	20,32	-	VP	AR 13 Conj. 7 Lt. 01	Lt. 02	VP	-	RU/COM
	2	221,73	10,00	10,19	22,87	21,72	-	VP	AR 13 Conj. 7 Lt. 01	Lt. 03	Lt. 01	-	RU/COM
	3	233,21	10,00	10,19	24,03	22,87	-	VP	AR 13 Conj. 7 Lt. 01	Lt. 04	Lt. 02	-	RU/COM
	4	244,69	10,00	10,19	25,18	24,03	-	VP	AR 13 Conj. 7 Lt. 01	Lt. 05	Lt. 03	-	RU/COM
	5	312,79	12,15	12,38	26,59	25,18	-	VP	AR 13 Conj. 7 Lt. 01	VP	Lt. 04	-	RU/COM
TOTAIS	05	1.266,40	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública Lt. = Lote AR = Área Residencial RU/COM = Residencial Unifamiliar/Comercial Conj. = Conjunto										



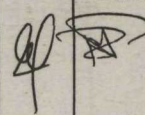
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V
Expansão Urbana – Setor Oeste
Avenida Central

REFERÊNCIAS: URB 23/95
Planta Nº: SICAD 70-II-5-D
Data: 05/95 a 07/99

Esquerda  Direita
VIA

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. 04	1	244,76	10,99	13,48	20,15	20,00	-	VP	AR 10 Conj. 8 Lt. 01	VP	Lt. 02	-	RU/COM
	2	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	AR 10 Conj. 8 Lt. 01	Lt. 01	Lt. 03	-	RU/COM
	3	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	AR 10 Conj. 8 Lt. 01	Lt. 02	Lt. 04	-	RU/COM
	4	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	AR 10 Conj. 8 Lt. 01	Lt. 03	Lt. 05	-	RU/COM
	5	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	AR 10 Conj. 8 Lt. 01	Lt. 04	Lt. 06	-	RU/COM
	6	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	AR 10 Conj. 8 Lt. 01	Lt. 05	Lt. 07	-	RU/COM
	7	238,88	10,99	12,90	20,00	20,09	-	VP	AR 10 Conj. 8 Lt. 01	Lt. 06	VP	-	RU/COM
TOTAIS	07	1.483,64	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública Lt. = Lote AR = Área Residencial RU = Residencial Unifamiliar RU/COM = Residencial Unifamiliar/Comercial Conj. = Conjunto										





QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V

Expansão Urbana – Setor Oeste

Avenida Central

REFERÊNCIAS: URB 23/95

Planta Nº: SICAD 70-II-5-D

Data: 05/95 a 07/99

Esquerda

FRENTE

Direita

VIA

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. 05	1	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 30	Lt. 02	VP	-	RU/COM
	2	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 29	Lt. 03	Lt. 01	-	RU/COM
	3	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 28	Lt. 04	Lt. 02	-	RU/COM
	4	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 27	Lt. 05	Lt. 03	-	RU/COM
	5	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 26	Lt. 06	Lt. 04	-	RU/COM
	6	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 25	Lt. 07	Lt. 05	-	RU/COM
	7	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 24	Lt. 08	Lt. 06	-	RU/COM
	8	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 23	Lt. 09	Lt. 07	-	RU/COM

	9	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 22	Lt. 10	Lt. 08	-	RU/COM
	10	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 21	Lt. 11	Lt. 09	-	RU/COM
	11	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 20	Lt. 12	Lt. 10	-	RU/COM
	12	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 19	Lt. 13	Lt. 11	-	RU/COM
	13	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 18	Lt. 14	Lt. 12	-	RU/COM
	14	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 17	Lt. 15	Lt. 13	-	RU/COM
	15	217,50	10,00	11,09	20,08	20,00	-	VP	Lt. 16	VP	Lt. 14	-	RU/COM
	16	221,18	10,32	11,09	18,00	15,07	4,05	VP	Lt. 15	Lt. 17	VP	VP	RU
	17	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 14	Lt. 18	Lt. 16	-	RU
	18	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 13	Lt. 19	Lt. 17	-	RU
	19	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 12	Lt. 20	Lt. 18	-	RU
	20	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 11	Lt. 21	Lt. 19	-	RU
	21	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 10	Lt. 22	Lt. 20	-	RU
	22	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 09	Lt. 23	Lt. 21	-	RU
	23	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 08	Lt. 24	Lt. 22	-	RU
	24	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 07	Lt. 25	Lt. 23	-	RU
TOTAIS													

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:

VP = Via Pública

Lt. = Lote

AR = Área Residencial

RU= Residencial Unifamiliar

RU/COM= Residencial Unifamiliar/Comercial

Conj.= Conjunto

X QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V
Expansão Urbana – Setor Oeste
Avenida Central

REFERÊNCIAS: URB 23/95
Planta Nº: SICAD 70-11-5-D
Data: 05/95 a 07/99

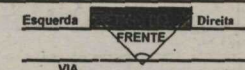


Endereço		Superfície (m ²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frete	Fundo	Lateral		Chanfro	Frete	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. 05	25	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 06	Lt. 26	Lt. 24	-	RU
	26	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 05	Lt. 27	Lt. 25	-	RU
	27	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 04	Lt. 28	Lt. 26	-	RU
	28	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 03	Lt. 29	Lt. 27	-	RU
	29	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 02	Lt. 30	Lt. 28	-	RU
	30	175,50	7,00	10,00	15,00	18,00	4,24	VP	Lt. 01	VP	Lt. 29	VP	RU
TOTAIS	30	5.260,18	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública Lt. = Lote RU= Residencial Unifamiliar RU/COM= Residencial Unifamiliar/Comercial Conj.= Conjunto										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V
Expansão Urbana – Setor Oeste
Avenida Central

REFERÊNCIAS: URB 23/95
Planta Nº: SICAD 70-II-5-D, 70-IV-2-B
Data: 05/95 a 07/99



Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações						Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro		
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda			
Conj. 06	1	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 27	VP	Lt. 02	-	RU/COM	
	2	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 26	Lt. 01	Lt. 03	-	RU/COM	
	3	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 25	Lt. 02	Lt. 04	-	RU/COM	
	4	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 24	Lt. 03	Lt. 05	-	RU/COM	
	5	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 23	Lt. 04	Lt. 06	-	RU/COM	
	6	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 22	Lt. 05	Lt. 07	-	RU/COM	
	7	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 21	Lt. 06	Lt. 08	-	RU/COM	
	8	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 20	Lt. 07	Lt. 09	-	RU/COM	
	9	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 19	Lt. 08	Lt. 10	-	RU/COM	
	10	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 18	Lt. 09	Lt. 11	-	RU/COM	
	11	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 17	Lt. 10	Lt. 12	-	RU/COM	
	12	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 16	Lt. 11	Lt. 13	-	RU/COM	
	13	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 15	Lt. 12	Lt. 14	-	RU/COM	
	14	333,81	19,68	11,09	20,00	20,11	3,00	VP	Lt. 15	Lt. 13	VP	VP	RU/COM	
	15	267,87	9,67	20,09	20,80	18,00	-	VP	Lt. 13, 14	VP	Lt. 16	-	RU	
	16	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 12	Lt. 15	Lt. 17	-	RU	
	17	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 11	Lt. 16	Lt. 18	-	RU	
	18	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 10	Lt. 17	Lt. 19	-	RU	
	19	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 09	Lt. 18	Lt. 20	-	RU	
	20	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 08	Lt. 19	Lt. 21	-	RU	
	21	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 07	Lt. 20	Lt. 22	-	RU	
	22	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 06	Lt. 21	Lt. 23	-	RU	
	23	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 05	Lt. 22	Lt. 24	-	RU	
	24	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 04	Lt. 23	Lt. 25	-	RU	
TOTAIS			LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública Lt. = Lote					RU= Residencial Unifamiliar RU/COM= Residencial Unifamiliar/Comercial Conj.= Conjunto						



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V

Expansão Urbana – Setor Oeste

Avenida Central

REFERÊNCIAS: URB 23/95

Planta N°: SICAD 70-II-S-D, 70-IV-2-B

Data: 05/95 a 07/99

Esquerda
FRENTE
Direita



VIA

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. 06	25	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 03	Lt. 24	Lt. 26	-	RU
	26	162,00	9,00	9,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 02	Lt. 25	Lt. 27	-	RU
	27	175,50	7,00	10,00	18,00	15,00	4,24	VP	Lt. 01	Lt. 26	VP	VP	RU
TOTAIS	27	4.919,18	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública Lt. = Lote RU= Residencial Unifamiliar Conj.= Conjunto										

IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V

Expansão Urbana – Setor Oeste

Avenida Central

REFERÊNCIAS: URB 23/95

Planta N°: SICAD 70-II-5-D, 70-IV-2-B

Data: 05/95 a 07/99

Esquerda

FRENTE

Direita

VIA

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)						Confrontações						Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro			
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda				
Conj. 07	1	293,59	10,00	19,36	20,00	22,08	-	VP	Lts. 07 e 08	Lt. 02	VP	-	-	RU/COM	
	2	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt 06	Lt 03	Lt. 01	-	-	RU/COM	
	3	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 05	Lt. 04	Lt. 02	-	-	RU/COM	
	4	1.131,03	10,55	31,92	17,13	38,50	D = 33,57	VP	VP	VP	Lts. 03, 05	VP	VP	COM/INST	
	5	166,50	9,00	9,00	18,50	18,50	-	VP	Lt. 03	Lt. 06	Lt. 04	-	-	RU	
	6	166,50	9,00	9,00	18,50	18,50	-	VP	Lt. 02	Lt. 07	Lt. 05	-	-	RU	
	7	166,50	9,00	9,00	18,50	18,50	-	VP	Lt. 01	Lt. 08	Lt. 06	-	-	RU	
	8	267,67	16,02	10,36	17,43	18,50	3,22	VP	Lt. 01	VP	Lt. 07	VP	VP	RU	
TOTAIS	08	2.551,79	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública RU= Residencial Unifamiliar												
			Lt. = Lote RU/COM= Residencial Unifamiliar/Comercial Conj.= Conjunto												
			D= Desenvolvimento da Curva COM/INST.= Comercial/Institucional/Comercial												



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V

Expansão Urbana – Setor Oeste

Avenida Central

REFERÊNCIAS: URB 23/95

Planta N°: SICAD 70-IV-2-B

Data: 05/95 a 07/99

Esquerda XXXXXXXXXX Direita

FRONTE

VIA

Endereço		Superfície (m ²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. 08	I	670,09	10,64	32,00	2,64	24,00	D= 33,55	VP	AR 12 Conj. 01 Lt. 01	VP	VP	VP	COM/INST
TOTALS	01	670,09	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública Lt. = Lote D= Desenvolvimento da Curva AR= Área Residencial Conj.= Conjunto COM/INST.= Comercial/Institucional										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V				REFERÊNCIAS: URB 23/95				Esquerda FRENTE Direita					
Expansão Urbana – Setor Oeste				Planta Nº: SICAD 70-IV-2-B				VIA					
Avenida Central				Data: 05/95 a 07/99									
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. 11	1	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 18	Lt. 02	VP	-	RU/COM
	2	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 17	Lt. 03	Lt. 01	-	RU/COM
	3	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 16	Lt. 04	Lt. 02	-	RU/COM
	4	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 15	Lt. 05	Lt. 03	-	RU/COM
	5	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 14	Lt. 06	Lt. 04	-	RU/COM
	6	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 13	Lt. 07	Lt. 05	-	RU/COM
	7	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 12	Lt. 08	Lt. 06	-	RU/COM
	8	200,34	10,31	9,73	20,00	20,00	-	VP	Lt. 11	Lt. 09	Lt. 07	-	RU/COM
	9	794,49	D=32,71+D=12,58	32,29	14,49	20,00	-	VP	Lt. 10	AP	Lt. 08	-	COM/INST
	10	596,95	25,00	25,00	D= 18,92	32,29	-	AP	Lt. 09	VP	Lt. 09	-	COM/INST
	11	234,05	9,00	9,73	25,00	25,00	-	VP	Lt. 08	Lt. 12	Lt. 10	-	RU
	12	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 07	Lt. 13	Lt. 11	-	RU
	13	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 06	Lt. 14	Lt. 12	-	RU
	14	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 05	Lt. 15	Lt. 13	-	RU
	15	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 04	Lt. 16	Lt. 14	-	RU
	16	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt.03	Lt. 17	Lt. 15	-	RU
	17	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 02	Lt. 18	Lt. 16	-	RU
	18	245,50	7,00	10,00	22,00	25,00	4,24	VP	Lt. 01	VP	Lt. 17	-	RU
TOTAIS	18	4.701,33	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública RU= Residencial Unifamiliar Conj.= Conjunto Lt. = Lote RU/COM= Residencial Unifamiliar/Comercial D= Desenvolvimento da Curva AP= Área Pública COM/INST.= Comercial/Institucional										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS														
LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V					REFERÊNCIAS: URB 23/95					Esquerda FRENTE Direita VIA				
Expansão Urbana – Setor Oeste					Planta Nº: SICAD 70-IV-2-B									
Avenida Central					Data: 05/95 a 07/99									
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso	
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro		
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda			
Conj. 12	1	1.328,04	D= 44,08	D= 40,74	17,35	45,00	-	VP	VP	VP	Lts. 02, 05	-	COM/INST	
	2	237,13	10,90	12,84	20,00	20,00	-	VP	Lt. 05	Lt. 01	Lt. 03	-	RU/COM	
	3	237,13	10,90	12,84	20,00	20,00	-	VP	Lt. 04	Lt. 02	VP	-	RU/COM	
	4	347,47	12,35	12,84	22,00	25,00	4,14	VP	Lt. 03	VP	Lt. 05	VP	RU	
	5	350,92	15,27	12,84	25,00	25,00	-	VP	Lt. 02	Lt. 04	Lt. 01	-	RU	
TOTAIS	05	2.500,69	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública RU= Residencial Unifamiliar Conj.= Conjunto Lt. = Lote RU/COM= Residencial Unifamiliar/Comercial D= Desenvolvimento da Curva AP= Área Pública COM/INST.= Comercial/Institucional											



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V

Expansão Urbana – Setor Oeste

Avenida Central

REFERÊNCIAS: URB 23/95

Planta Nº: SICAD 70-IV-2-B, 70-IV-3-A

Data: 05/95 a 07/99

Esquerda

FRENTE

Direita

VIA

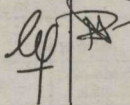
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações						Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro		
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda			
Conj. 13	1	234,00	18,00	18,00	13,00	13,00	-	VP	Lt. 30	Lt. 02	VP	-	RU/COM	
	2	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 27	Lt. 03	Lts. 01, 30	-	RU/COM	
	3	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 26	Lt. 04	Lt. 02	-	RU/COM	
	4	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 25	Lt. 05	Lt. 03	-	RU/COM	
	5	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 24	Lt. 06	Lt. 04	-	RU/COM	
	6	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 23	Lt. 07	Lt. 05	-	RU/COM	
	7	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 22	Lt. 08	Lt. 06	-	RU/COM	
	8	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 21	Lt. 09	Lt. 07	-	RU/COM	
	9	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 20	Lt. 10	Lt. 08	-	RU/COM	
	10	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	AP	Lt. 19	Lt. 11	Lt. 09	-	RU/COM	
	11	256,39	13,23	12,42	20,00	20,00	-	VP	Lt. 18	Lt. 12	Lt. 10	-	RU/COM	
	12	256,39	13,23	12,42	20,00	20,00	-	VP	Lt. 17	Lt. 13, 14	Lt. 11	-	RU/COM	
	13	300,50	22,88	22,04	13,00	13,78	-	VP	Lt. 14	VP	Lt. 12	-	RU/COM	
	14	216,75	10,00	9,98	21,40	22,04	-	VP	Lts. 12, 17	Lt. 15	Lt. 13	-	RU	
	15	210,38	10,00	9,98	20,76	21,40	-	VP	Lt. 17	Lt. 16	Lt. 14	-	RU	
	16	232,43	9,00	11,26	17,01	20,76	4,30	VP	Lt. 17	VP	Lt. 15	VP	RU	

17	297,63	11,40	12,42	25,00	25,00	-	VP	Lt. 12	Lt. 18	Lts. 14, 15, 16	-	RU
18	297,63	11,40	12,42	25,00	25,00	-	VP	Lt. 11	Lt. 19	Lt. 17	-	RU
19	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 10	Lt. 20	Lt. 18	-	RU
20	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 09	Lt. 21	Lt. 19	-	RU
21	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 08	Lt. 22	Lt. 20	-	RU
22	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 07	Lt. 23	Lt. 21	-	RU
23	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 06	Lt. 24	Lt. 22	-	RU
24	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 05	Lt. 25	Lt. 23	-	RU
TOTAIS												

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública RU= Residencial Unifamiliar
 Lt. = Lote RU/COM= Residencial Unifamiliar/Comercial
 Conj.= Conjunto

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V				REFERÊNCIAS: URB 23/95				Esquerda FRONTE Direita VIA					
Expansão Urbana – Setor Oeste				Planta Nº: SICAD 70-IV-2-B, 70-IV-3-A									
Avenida Central				Data: 05/95 a 07/99									
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. 13	25	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 04	Lt. 26	Lt. 24	-	RU
	26	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 03	Lt. 27	Lt. 25	-	RU
	27	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 02	Lts. 28, 29	Lt. 26	-	RU
	28	211,50	9,00	12,00	18,00	15,00	4,24	VP	Lt. 27	Lt. 29	VP	VP	RU
	29	180,00	10,00	10,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 27	Lt. 30	Lt. 28	-	RU
	30	180,00	10,00	10,00	18,00	18,00	-	VP	Lts. 02, 27	Lt. 01	Lt. 29	-	RU
TOTAIS	30	6.518,60	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública RU= Residencial Unifamiliar Lt. = Lote Conj.= Conjunto										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS														
LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V					REFERÊNCIAS: URB 23/95					Esquerda FRONTE Direita				
Expansão Urbana – Setor Oeste					Planta Nº: SICAD 70-II-5-D					VIA				
Avenida Central					Data: 05/95 a 07/99									
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações						Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro		
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda			
Conj. 14	1	251,47	10,04	7,06+8,02	20,11	20,02	-	VP	Lts. 39, 38	VP	Lt. 02	-	RU/COM	
	2	180,09	9,00	9,00	20,02	20,00	-	VP	Lt. 37	Lt. 01	Lt. 03	-	RU/COM	
	3	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 36	Lt. 02	Lt. 04	-	RU/COM	
	4	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 35	Lt. 03	Lt. 05	-	RU/COM	
	5	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 34	Lt. 04	Lt. 06	-	RU/COM	
	6	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 33	Lt. 05	Lt. 07	-	RU/COM	
	7	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 32	Lt. 06	Lt. 08	-	RU/COM	
	8	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 31	Lt. 07	Lt. 09	-	RU/COM	
	9	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 30	Lt. 08	Lt. 10	-	RU/COM	
	10	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 29	Lt. 09	Lt. 11	-	RU/COM	
	11	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 28	Lt. 10	Lt. 12	-	RU/COM	
	12	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 27	Lt. 11	Lt. 13	-	RU/COM	
	13	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 26	Lt. 12	Lt. 14	-	RU/COM	
	14	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 25	Lt. 13	Lt. 15	-	RU/COM	
	15	233,85	11,38	12,01	20,00	20,00	-	VP	Lt. 24	Lt. 14	Lt. 16	-	RU/COM	
	16	233,85	11,38	12,01	20,00	20,00	-	VP	Lt. 23	Lt. 15	Lt. 17	-	RU/COM	
	17	233,85	11,38	12,01	20,00	20,00	-	VP	Lt. 22	Lt. 16	Lts. 18, 19	-	RU/COM	
	18	258,60	20,00	20,65	12,44	13,02	-	VP	Lt. 19	Lt. 17	VP	-	RU/COM	
	19	208,97	10,01	10,00	20,65	21,15	-	VP	Lts. 17, 22	Lt. 18	Lt. 20	-	RU	
	20	213,97	10,01	10,00	21,15	21,65	-	VP	Lt. 22	Lt. 19	Lt. 21	-	RU	
	21	264,47	8,96	12,56	21,65	19,25	4,19	VP	Lt. 22	Lt. 20	VP	VP	RU	
	22	310,18	12,81	12,01	25,00	25,00	-	VP	Lt. 17	Lts. 19 a 21	Lt. 23	-	RU	
	23	310,18	12,81	12,01	25,00	25,00	-	VP	Lt. 16	Lt. 22	Lt. 24	-	RU	
	24	310,18	12,81	12,01	25,00	25,00	-	VP	Lt. 15	Lt. 23	Lt. 25	-	RU	
TOTAIS			LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública RU= Residencial Unifamiliar Lt. = Lote RU/COM= Residencial Unifamiliar/Comercial Conj.= Conjunto											

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS														
LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V					REFERÊNCIAS: URB 23/95					Esquerda FRENTE Direita VIA				
Expansão Urbana – Setor Oeste					Planta Nº: SICAD 70-IV-2-B, 70-IV-3-A									
Avenida Central					Data: 05/95 a 07/99									
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações						Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro		
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda			
Conj. 14	25	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 14	Lt. 24	Lt. 26	-	RU	
	26	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 13	Lt. 25	Lt. 27	-	RU	
	27	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 12	Lt. 26	Lt. 28	-	RU	
	28	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 11	Lt. 27	Lt. 29	-	RU	
	29	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 10	Lt. 28	Lt. 30	-	RU	
	30	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 09	Lt. 29	Lt. 31	-	RU	
	31	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 08	Lt. 30	Lt. 32	-	RU	
	32	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 07	Lt. 31	Lt. 33	-	RU	
	33	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 06	Lt. 32	Lt. 34	-	RU	
	34	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 05	Lt. 33	Lt. 35	-	RU	
	35	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 04	Lt. 34	Lt. 36	-	RU	
	36	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 03	Lt. 35	Lt. 37	-	RU	
	37	225,49	9,00	9,00	25,00	25,11	-	VP	Lt. 02	Lt. 36	Lt. 38	-	RU	
	38	233,98	10,69	8,02	25,11	25,00	-	VP	Lt. 01	Lt. 37	Lt. 39	-	RU	
	39	216,89	7,68	7,06	25,00	22,10	3,99	VP	Lt. 01	Lt. 38	VP	VP	RU	
														
TOTAIS	39	8.546,02	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública RU= Residencial Unifamiliar											
			Lt. = Lote											
			Conj.= Conjunto											

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V				REFERÊNCIAS: URB 23/95				Esquerda FRENTE Direita VIA					
Expansão Urbana – Setor Oeste				Planta Nº: SICAD 70-IV-3-A									
Avenida Central				Data: 05/95 a 07/99									
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frete	Fundo	Lateral		Chanfro	Frete	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. 15	1	303,39	23,39	21,84	13,91	13,00	-	VP	Lt. 24	Lt. 02	VP	-	RU/COM
	2	275,15	14,20	13,32	20,00	20,00	-	VP	Lt. 21	Lt. 03	Lts. 01, 24	-	RU/COM
	3	275,15	14,20	13,32	20,00	20,00	-	VP	Lt. 20	Lt. 04	Lt. 02	-	RU/COM
	4	281,77	14,62	13,56	20,00	20,00	-	VP	Lt. 19	Lt. 05	Lt. 03	-	RU/COM
	5	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 18	Lt. 06	Lt. 04	-	RU/COM
	6	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 17	Lt. 07	Lt. 05	-	RU/COM
	7	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 16	Lt. 08	Lt. 06	-	RU/COM
	8	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 15	Lt. 09	Lt. 07	-	RU/COM
	9	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 14	Lts. 10 e 11	Lt. 08	-	RU/COM
	10	234,00	18,00	18,00	13,00	13,00	-	VP	Lt. 11	VP	Lt. 09	-	RU/COM
	11	180,00	10,00	10,00	18,00	18,00	-	VP	Lts. 09, 14	Lt. 12	Lt. 10	-	RU
	12	180,00	10,00	10,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 14	Lt. 13	Lt. 11	-	RU
	13	211,50	10,00	12,00	15,00	18,00	4,24	VP	Lt. 14	VP	Lt. 12	VP	RU
	14	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 09	Lt. 15	Lts. 11 a 13	-	RU
	15	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 08	Lt. 16	Lt. 14	-	RU
	16	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 07	Lt. 17	Lt. 15	-	RU
	17	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 06	Lt. 18	Lt. 16	-	RU
	18	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 05	Lt. 19	Lt. 17	-	RU
	19	322,32	12,23	13,56	25,00	25,00	-	VP	Lt. 04	Lt. 20	Lt. 18	-	RU
	20	319,39	12,23	13,32	25,00	25,00	-	VP	Lt. 03	Lt. 21	Lt. 19	-	RU
	21	319,39	12,23	13,32	25,00	25,00	-	VP	Lt. 02	Lts. 22, 23, 24	Lt. 20	-	RU
	22	213,58	9,06	11,25	19,48	15,06	4,42	VP	Lt. 21	Lt. 23	VP	VP	RU
	23	199,11	10,00	9,92	20,66	19,48	-	VP	Lt. 21	Lt. 24	Lt. 22	-	RU
	24	210,83	10,00	9,92	21,84	20,66	-	VP	Lt. 02, 21	Lt. 01	Lt. 23	-	RU
TOTAIS		24	5.550,58	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública RU= Residencial Unifamiliar									
				Lt. = Lote									
				Conj = Conjunto									
				RU/COM= Residencial Unifamiliar/Comercial									

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V				REFERÊNCIAS: URB 23/95				Esquerda FRENTE Direita VIA					
Expansão Urbana – Setor Oeste				Planta N°: SICAD 70-IV-3-A									
Avenida Central				Data: 05/95 a 07/99									
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. 16	1	298,35	23,06	24,43	13,00	12,18	-	VP	Lt. 28	VP	Lt. 02	-	RU/COM
	2	213,33	10,38	10,96	20,00	20,00	-	VP	Lt. 25	Lts. 01, 28	Lt. 03	-	RU/COM
	3	213,33	10,38	10,96	20,00	20,00	-	VP	Lt. 24	Lt. 02	Lt. 04	-	RU/COM
	4	213,33	10,38	10,96	20,00	20,00	-	VP	Lt. 23	Lt. 03	Lt. 05	-	RU/COM
	5	213,33	10,38	10,96	20,00	20,00	-	VP	Lt. 22	Lt. 04	Lt. 06	-	RU/COM
	6	214,81	10,38	11,11	20,00	20,00	-	VP	Lt. 21	Lt. 05	Lt. 07	-	RU/COM
	7	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 20	Lt. 06	Lt. 08	-	RU/COM
	8	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 19	Lt. 07	Lt. 09	-	RU/COM

9	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 18	Lt. 08	Lt. 10	-	RU/COM
10	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 17	Lt. 09	Lt. 11	-	RU/COM
11	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 16	Lt. 10	Lts. 12, 13	-	RU/COM
12	234,00	18,00	18,00	13,00	13,00	-	VP	Lt. 13	Lt. 11	VP	-	RU/COM
13	180,00	10,00	10,00	18,00	18,00	-	VP	Lts. 11, 16	Lt. 12	Lt. 14	-	RU
14	180,00	10,00	10,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 16	Lt. 13	Lt. 15	-	RU
15	211,50	9,00	12,00	18,00	15,00	4,24	VP	Lt. 16	Lt. 14	VP	VP	RU
16	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 11	Lts. 13, 14, 15	Lt. 17	-	RU
17	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 10	Lt. 16	Lt. 18	-	RU
18	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 09	Lt. 17	Lt. 19	-	RU
19	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 08	Lt. 18	Lt. 20	-	RU
20	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 07	Lt. 19	Lt. 21	-	RU
21	288,98	12,02	11,11	25,00	25,00	-	VP	Lt. 06	Lt. 20	Lt. 22	-	RU
22	282,95	11,68	10,96	25,00	25,00	-	VP	Lt. 05	Lt. 21	Lt. 23	-	RU
23	282,95	11,68	10,96	25,00	25,00	-	VP	Lt. 04	Lt. 22	Lt. 24	-	RU
24	282,95	11,68	10,96	25,00	25,00	-	VP	Lt. 03	Lt. 23	Lt. 25	-	RU
TOTAIS												

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública RU= Residencial Unifamiliar
 Lt. = Lote RU/COM= Residencial Unifamiliar/Comercial
 Conj.= Conjunto

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V
Expansão Urbana – Setor Oeste
Avenida Central

REFERÊNCIAS: URB 23/95
Planta Nº: SICAD 70-IV-3-A
Data: 05/95 a 07/99

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. 16	25	282,95	11,68	10,96	25,00	25,00	-	VP	Lt. 02	Lt. 24	Lts. 26, 27, 28	-	RU
	26	334,43	9,04	12,93	24,86	26,56	4,09	VP	Lt. 25	VP	Lt. 27	-	RU
	27	258,82	10,00	9,94	26,56	25,50	-	VP	Lt. 25	Lt. 26	Lt. 28	-	RU
	28	248,24	10,00	9,94	25,50	24,43	-	VP	Lts. 02, 25	Lt. 27	Lt. 01	-	RU
TOTAIS		28	6.459,25	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública RU= Residencial Unifamiliar Lt. = Lote Conj.= Conjunto AP= Área Pública									

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V				REFERÊNCIAS: URB 23/95				Esquerda FRONTE Direita					
Expansão Urbana – Setor Oeste				Planta Nº: SICAD 70-IV-3-A				VIA					
Avenida Central				Data: 05/95 a 07/99									
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. 17	1	234,00	18,00	18,00	13,00	13,00	-	VP	Lt. 25	Lt. 02	VP	-	RU/COM
	2	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 22	Lt. 03	Lts. 01, 25	-	RU/COM
	3	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 21	Lt. 04	Lt. 02	-	RU/COM
	4	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 20	Lt. 05	Lt. 03	-	RU/COM
	5	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 19	Lt. 06	Lt. 04	-	RU/COM
	6	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 18	Lt. 07	Lt. 05	-	RU/COM
	7	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 17	Lt. 08	Lt. 06	-	RU/COM
	8	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 16	Lt. 09	Lt. 07	-	RU/COM
	9	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 15	Lt. 10	Lt. 08	-	RU/COM
	10	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 14	Lt. 11	Lt. 09	-	RU/COM
	11	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 13	Lt. 12	Lt. 10	-	RU/COM
	12	1.307,70	10,77+D=26,75	D=37,18	23,50	45,00	-	VP	VP	Lt.	Lts. 11, 13	-	COM/INST
	13	225,00	9,00	9,00	25,00	24,93	-	VP	Lt. 11	Lt. 14	Lt. 12	-	RU
	14	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 10	Lt. 15	Lt. 13	-	RU
	15	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 09	Lt. 16	Lt. 14	-	RU
	16	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 08	Lt. 17	Lt. 15	-	RU
	17	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 07	Lt. 18	Lt. 16	-	RU
	18	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 06	Lt. 19	Lt. 17	-	RU
	19	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 05	Lt. 20	Lt. 18	-	RU
	20	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 04	Lt. 21	Lt. 19	-	RU
	21	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 03	Lt. 22	Lt. 20	-	RU
	22	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 02	Lt. 23, 24, 25	Lt. 21	-	RU
	23	211,50	9,00	9,00	18,00	15,00	4,24	VP	Lt. 22	Lt. 24	VP	VP	RU
	24	180,00	10,00	10,00	18,00	18,00	-	VP	Lt.22	Lt.25	Lt. 23	-	RU
	25	180,00	10,00	10,00	18,00	18,00	-	VP	Lts. 02, 22	Lt. 01	Lt. 24	-	RU
TOTAIS	25	6.163,20	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública RU= Residencial Unifamiliar Conj.= Conjunto Lt. = Lote RU/COM= Residencial Unifamiliar/Comercial COM/INST.= Comercial/Institucional D= Desenvolvimento da Curva										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V				REFERÊNCIAS: URB 23/95				Esquerda FRENTE Direita VIA					
Expansão Urbana – Setor Oeste				Planta Nº: SICAD 70-IV-3-A									
Avenida Central				Data: 05/95 a 07/99									
Endereço		Superfície (m ²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. 18	1	234,00	18,00	18,00	13,00	13,00	-	VP	Lt. 19	VP	Lt. 02	-	RU/COM
	2	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 16	Lts. 01, 19	Lt. 03	-	RU/COM
	3	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 15	Lt. 02	Lt. 04	-	RU/COM
	4	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 14	Lt. 03	Lt. 05	-	RU/COM
	5	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 13	Lt. 04	Lt. 06	-	RU/COM
	6	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 12	Lt. 05	Lt. 07	-	RU/COM
	7	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 11	Lt. 06	Lt. 08	-	RU/COM
	8	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 10	Lt. 07	Lt. 09	-	RU/COM
	9	1.092,19	15,27+D= 32,54	12,96	45,00	26,08	-	VP	VP	Lt. 08, 10	Lt.	-	COM/INST
	10	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 08	Lt. 09	Lt. 11	-	RU
	11	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 07	Lt. 10	Lt. 12	-	RU
	12	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 06	Lt. 11	Lt. 13	-	RU
	13	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 05	Lt. 12	Lt. 14	-	RU
	14	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 04	Lt. 13	Lt. 15	-	RU
	15	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 03	Lt. 14	Lt. 16	-	RU
	16	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 02	Lt. 15	Lts. 17, 18, 19	-	RU
	17	211,50	9,00	12,00	15,00	18,00	4,24	VP	Lt. 16	VP	Lt. 18	VP	RU
	18	180,00	10,00	10,00	18,00	18,00	-	VP	Lt. 16	Lt. 17	Lt. 19	-	RU
	19	180,00	10,00	10,00	18,00	18,00	-	VP	Lts. 02, 16	Lt. 18	Lt. 01	-	RU
TOTAIS	19	4.732,69	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP= Via Pública RU= Residencial Unifamiliar Conj.= Conjunto Lt. = Lote RU/COM= Residencial Unifamiliar/Comercial COM/INST= Comercial/Institucional D= Desenvolvimento da Curva										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V				REFERÊNCIAS: URB 23/95				Esquerda FRENTE Direita VIA					
Expansão Urbana – Setor Oeste				Planta Nº: SICAD 70-IV-3-A									
Avenida Central				Data: 05/95 a 07/99									
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. 19	1	657,30	8,72+D= 21,50	30,00	22,50	19,99	-	VP	Lt. 20	Lts. 02 e 19	AP	-	COM/INST
	2	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 19	Lt. 03	Lt. 01	-	RU/COM
	3	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 18	Lt. 04	Lt. 02	-	RU/COM
	4	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 17	Lt. 05	Lt. 03	-	RU/COM
	5	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 16	Lt. 06	Lt. 04	-	RU/COM
	6	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 15	Lt. 07	Lt. 05	-	RU/COM
	7	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 14	Lt. 08	Lt. 06	-	RU/COM
	8	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 13	Lt. 09	Lt. 07	-	RU/COM
	9	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 12	Lt. 10	Lt. 08	-	RU/COM
	10	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 11	VP	Lt. 09	-	RU/COM
	11	245,50	7,00	10,00	25,00	22,00	4,24	VP	Lt. 10	Lt. 12	VP	VP	RU
	12	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 09	Lt. 13	Lt. 11	-	RU
	13	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 08	Lt. 14	Lt. 12	-	RU
	14	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 07	Lt. 15	Lt. 13	-	RU
	15	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 06	Lt. 16	Lt. 14	-	RU
	16	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 05	Lt. 17	Lt. 15	-	RU
	17	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 04	Lt. 18	Lt. 16	-	RU
	18	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 03	Lt. 19	Lt. 17	-	RU
	19	224,87	9,00	9,00	24,97	25,00	-	VP	Lt. 02	Lts. 01, 20	Lt. 18	-	RU
	20	621,58	17,66	22,47	30,00	D= 30,46	-	AP	Lt. 19	Lt. 01	VP	-	COM/INST
TOTAIS	20	4.964,25	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública RU= Residencial Unifamiliar D= Desenvolvimento da Curva Lt. = Lote RU/COM= Residencial Unifamiliar/Comercial AP= Área Pública COM/INST.= Comercial/Institucional Conj.= Conjunto										



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSS – Cidade de Sobradinho-RA V

Expansão Urbana – Setor Oeste

Avenida Central

REFERÊNCIAS: URB 23/95

Planta Nº: SICAD 70-IV-3-A

Data: 05/95 a 07/99

Esquerda

FRENTE

Direita

VIA

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Conj. 20	1	814,83	9,11	6,80	26,08	45,00	(D) 32,54	VP	VP	VP	Lts. 02, 23	-	COM/INS
	2	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 23	Lt. 01	Lt. 03	-	RU/CON
	3	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 22	Lt. 02	Lt. 04	-	RU/CON
	4	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 21	Lt. 03	Lt. 05	-	RU/CON
	5	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 20	Lt. 04	Lt. 06	-	RU/CON
	6	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 19	Lt. 05	Lt. 07	-	RU/CON
	7	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 18	Lt. 06	Lt. 08	-	RU/CON
	8	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 17	Lt. 07	Lt. 09	-	RU/CON

9	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 16	Lt. 08	Lt. 10	-	RU/COM
10	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 15	Lt. 09	Lt. 11	-	RU/COM
11	461,44	3,61+D=35,54	29,98	20,00	-	-	VP	Lts. 12, 13, 14	Lt. 10	-	-	RU/COM
12	321,24	13,00	11,98	17,61+7,46	25,00	-	VP	Lt. 11	Lt. 11	Lt. 13	-	RU
13	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 11	Lt. 12	Lt. 14	-	RU
14	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 11	Lt. 13	Lt. 15	-	RU
15	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 10	Lt. 14	Lt. 16	-	RU
16	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 09	Lt. 15	Lt. 17	-	RU
17	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 08	Lt. 16	Lt. 18	-	RU
18	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 07	Lt. 17	Lt. 19	-	RU
19	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 06	Lt. 18	Lt. 20	-	RU
20	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 05	Lt. 19	Lt. 21	-	RU
21	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 04	Lt. 20	Lt. 22	-	RU
22	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 03	Lt. 21	Lt. 23	-	RU
23	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt. 02	Lt. 22	Lt. 01	-	RU
TOTAIS	23	5.692,51	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública RU= Residencial Unifamiliar Conj.= Conjunto Lt. = Lote RU/COM= Residencial Unifamiliar/Comercial AP= Área Pública COM/INST.= Comercial/Institucional									

MEMORIAL DESCRITIVO	
MDE: 23/95	Fl. 37/37
ALTERAÇÕES DE PROJETO	

DECRETO Nº 20.959, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

Prorroga prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 20.714, de 19 de outubro de 1999.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e inciso XXVI do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de adequação às exigências do Decreto nº 19.004/98, de 22 de janeiro de 1998, para as entidades detentoras do título de utilidade pública no Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 2000
112ª da República e 40ª de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 20.960, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

Retifica a transposição dos servidores que especifica pertencentes do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 92 e incisos VII e XXVI do Art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com as disposições da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, considerando informações cadastrais da FEDF, DECRETA:

Art. 1º - Ficam retificadas as transposições dos servidores constantes do anexo deste Decreto, integrantes do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivadas através dos Decretos nºs 12.128, de 03 de janeiro de 1990 e 13.153, de 26 de abril de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 2000
112ª da República e 40ª de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

Anexo ao Decreto nº 20.960 de 17/01/2000

MATRÍCULA	NOME	CARGO
77.493-6	ELZA DE OLIVEIRA COSTA REIS	PROFESSOR MG2Q-GT3
95.170-6	MARIA DO SOCORRO T. SANTANA	PROFESSOR MG2Q-GT3
87.511-2	JULIA ALVES BORGES	PROFESSOR MG2Q-GT3
74.367-4	RAIMUNDA ALVES ARANTES	PROFESSOR MG2Q-GT3
74.699-1	ANALINA ALVES DE PAULA	PROFESSOR MG2Q-GT3

DECRETO Nº 20.961, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

Renova o Título de Utilidade Pública da entidade Obras Assistenciais Sociedade de Divulgação Espírita "Auta de Souza".

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 92 e incisos VII e XXVI do Art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e Decreto nº 20.714, de 19 de outubro de 1999, tendo em vista o que consta do processo nº 030.003.292/92, DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Obras Assistenciais Sociedade de Divulgação Espírita "Auta de Souza", situada na Área Especial 17 - Setor "D" / Taguatinga Sul-DF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 2000
112ª da República e 40ª de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 20.962, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa de Sobradinho - RA-V

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, e incisos VII e XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, tendo em vista a Decisão nº 10/99 - CONPLAN, e o que consta do processo nº 030.010.217/99, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Loteamento Rio Negro, no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho - RA-V, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 43/99, Memorial Descritivo - MDE 43/99, Levantamento Topográfico - TOP 43/99 e Planilha de Parâmetros Urbanísticos - PUR 43/99.

Parágrafo único - O Memorial Descritivo MDE - 043/99 e a Planilha de Parâmetros Urbanísticos - PUR 43/99 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 2000
112ª da República e 40ª de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

PROCESSOS: 134.000.403/92
DECISÕES/ATOS:
DECRETOS:
PUBLICAÇÃO:
REGISTRO NO CARTÓRIO (N.º) OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em (data).
PARTE A
I-APRESENTAÇÃO
1.1- LEGISLAÇÃO RELATIVA AO PROJETO:
- Lei Complementar N.º 17, de 28 de janeiro de 1997 – aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT;
- Lei N.º 992, de 28 de dezembro de 1995 – Dispõe sobre parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal;
- Decreto N.º 18.913, de 15 de dezembro de 1997, regulamenta a lei 992 de 18/12/95.
- Lei N.º 6766/79 – Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;
- Lei Complementar nº 56, de 30 de dezembro de 1997 – Plano Diretor Local de Sobradinho – RA V.

- Lei Complementar nº 218, de 07 de junho de 1999 – Dispõe sobre denominação e definição dos Setores Habitacionais da Região Administrativa de Sobradinho.
- Decreto nº 19.577, de 08 de setembro de 1998 – Fixa a faixa de Domínio do Sistema Rodoviário do DF – FRDF.
- Lei nº 4771, de 15 de setembro de 1965 – Código Florestal.
- Decreto nº 19.045, de 20 de fevereiro de 1998 – Dispõe sobre os procedimentos para apresentação de Projetos de Urbanismo.
- EIA/RIMA; loteamentos urbanos: Bem S'tar, Recanto do Mené, Residencial Morada, Residencial Sobradinho, Rio Negro e Villaverde / Serrana Engenharia. Brasília, 1994.
- Licença Prévia nº 438, de 09 de junho de 1999.

TOP & URB

R.T: Fernando Vieira de Paula
CREA: 9622/D - DF

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE – 43/99

Cidade de Sobradinho – RAV
Setor Habitacional Contagem
Loteamento Rio Negro
DF 150 – Km 5,5 – margem direita – sentido Colômbia/Brasília

FOLHA: 1/14

PROJETO

REVISÃO:

VISTO:

APROVADO:

DATA: jul/99

Fernando de Paula

GEP/AG/GEPRO III

DIURB/DIPRO

IPDF

1.2- OBJETIVOS DO PROJETO

1.2.1- Síntese de Justificativa e Condicionante do Projeto

O presente projeto visa sobretudo atender o programa de Governo para Regularização de Loteamentos Irregulares no Distrito Federal.

O projeto está inserido na gleba de terra denominada Loteamento Rio Negro, totalmente implantado à época da elaboração deste documento, objeto de contrato de compra e venda Mat. 18639/79892/85996, registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Destinado o loteamento para residências unifamiliares, está localizado ao longo da DF-150 - margem direita – Km 5,5.

O Loteamento em questão está inserido dentro do Setor Habitacional Contagem, com 139 (cento e trinta e nove) Unidades Imobiliárias, com áreas variando entre 83 (oitenta e três) a 4.450(quatro mil quatrocentos e cinquenta) metros quadrados.

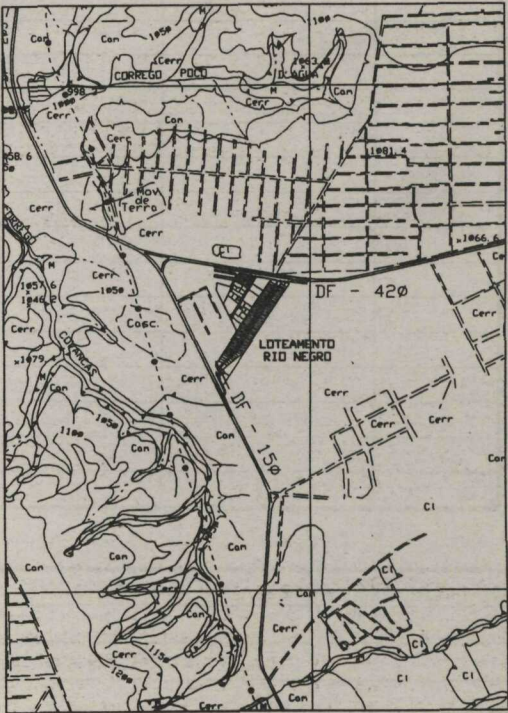
1.3 – COMPOSIÇÃO DO PROJETO:

Este projeto é composto de:

- Memorial Descritivo – MDE 43/99 (folhas 01 a 14) e Anexo 1 (folhas 01 a 12);

- Levantamento Topográfico – TOP 43/99, (folha 01/01) - SICAD 70-1-VI-B e 70-1-VI-D e seu Relatório Final, (folha 01/01);
- Projeto de Urbanismo – URB 43/99, constituído pelas Plantas Parciais (folhas 01 e 02) - SICAD 70-1-VI-B e 70-1-VI-D e Planta de Detalhe (folha 03); e
- Planilhas de Parâmetros Urbanísticos – PUR 43/99, (folha 01/01).

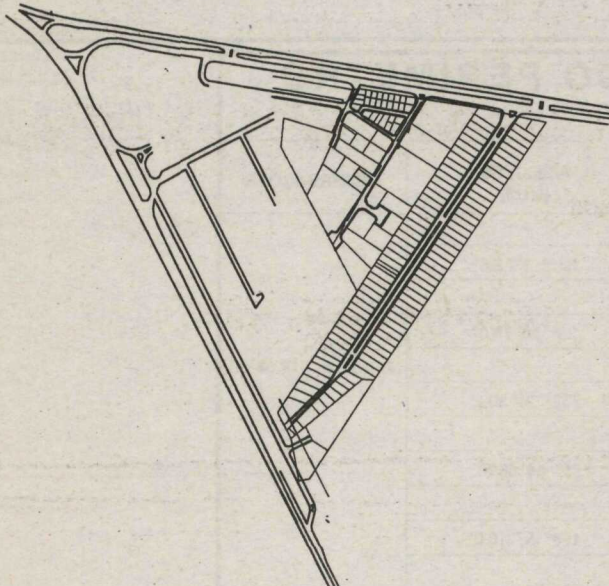
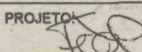
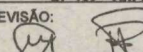
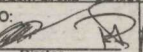
II - CROQUI DE SITUAÇÃO



QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

Kr = 1.000763

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P1	8268536.9670	194577.2294	100.135	333° 13' 2.6"	ÁREA: 84.916,68 m²
P2	8268626.4114	194532.0820	189.941	33° 36' 18.0"	
P3	8268784.6984	194637.2675	225.738	332° 21' 30.2"	
P4	8268984.7854	194532.4758	40.612	5° 48' 56.5"	
P5	8269025.2130	194536.5964	73.432	108° 57' 16.6"	
P6	8269003.7869	194606.8772	85.993	23° 38' 56.8"	
P7	8269064.2721	194633.3843	10.008	80° 44' 59.3"	
P8	8269065.8815	194643.2462	164.554	99° 48' 13.3"	
P9	8269037.8464	194805.4904	32.466	102° 14' 21.8"	
P10	8269030.9597	194837.2370	24.533	103° 19' 50.5"	
P11	8269025.2998	194861.1228	37.858	101° 19' 13.8"	

PROCESSOS: 134.000.403/92			
DECISÕES/ATOS:			
DECRETOS:			
PUBLICAÇÃO:			
REGISTRO NO CARTÓRIO DO (Nº) OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em (data)			
PARTE B			
I - CROQUIS DE LOCAÇÃO			
			
TOP & URB		R.T: Fernando Vieira de Paula CREA: 9622/D - DF	
M E M O R I A L D E S C R I T I V O			
MDE – 43/99		Cidade de Sobradinho – RA V Setor Habitacional Contagem Loteamento Rio Negro DF 150 – Km 5,5 – margem direita – sentido Crotônia/Paraná	
		VISTO:	
FOLHA: 7/14	PROJETO:  Fernando de Paula	REVISÃO:  GEPLAGEPRO III	DIRETOR:  Diretor DIURB/DIPRO
DATA: jul/99			DIRETOR-PRESIDENTE:  Diretor-Presidente IPDF

A faixa de domínio da DF 150 para o local é 50 metros do eixo da pista, onde estará inserida a via marginal, que facilitará o acesso ao Setor.

Foram consultadas as concessionárias de Serviços Públicos, verificando-se que não existe interferência com redes de infra-estrutura existentes ou projetadas.

O EIA/Rima – Serrana Engenharia de setembro de 1994 em seu relatório, indica para o setor um abastecimento de água por meio de águas subterrâneas até a reformulação do Plano Diretor de Água e Esgoto do DF.

O referido documento sugere o sistema de distribuição individual (fossas sépticas, seguidas de sumidores ou valas de infiltração), uma vez que a Estação de Tratamento de Água e Esgoto de Sobradinho é incapaz de atender a demanda, pois opera com vazões superiores as projetadas.

Sugere também que o Sistema de Drenagem Urbana deverá ser implantado, levando-se em conta os pontos de lançamento que deverão apresentar bacia de dissipação de energia.

III – PROPOSIÇÃO

O loteamento se desenvolveu a partir de lotes residenciais e comerciais cujo dimensionamento, posição e acessibilidade, propiciam aos moradores uma melhor qualidade de vida.

O sistema viário do loteamento em questão ficou definido por meio de 3 (três) ruas (Av. Rio Negro e Av. Trapiá) para acesso aos lotes residenciais e 2 (duas) ruas (R1 e R2) para acesso aos lotes de Uso Misto.

A Hierarquização das vias foram adequadas às orientações do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF, deste modo, todas as vias foram classificadas como locais.

– **Av. Rio Negro:** interna ao loteamento, tem como objetivo principal o acesso aos lotes exclusivamente residenciais. Esta avenida tem ligação pela Av. Contagem (antiga DF-420).

Características:

- Caixa de via de 6,00m (seis metros) de largura;
- Raio de curvatura horizontal mínimo de 7,00m (sete metros);
- 04 (quatro) faixas de rolamento com largura de 3,00m (três metros) cada, separadas 2 a 2 com um canteiro central de 1,50m (um metro e meio) de largura.
- Calçada de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).

– **Av. Trapiá :** interna ao loteamento, tem como objetivo principal o acesso aos lotes residenciais e a rua R1 que esta ligada diretamente à Av. Contagem.

Características:

- Caixa de via de 6,00m (seis metros) de largura;
- Raio de curvatura horizontal mínimo de 7m (sete metros);
- 02 (duas) faixas de rolamento com largura de 3,00m (três metros) cada;
- Calçada de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).

- **Rua R1:** interna ao loteamento, liga a Av. Trapiá e a rua R2. Tem como finalidade acessar os lotes de Uso Misto.
- **Rua R2:** tem as mesmas características da rua R1. Faz ligação da Rua da Praça com a Av. Trapiá. Os lotes voltados para a mesma, são para Uso Misto. Deverá seguir o mesmo tratamento de pavimentação da rua R1, como forma de controlar a velocidade.

Características:

- Caixa de via de 6,00m (seis metros) de largura;
- Raio de curvatura horizontal mínimo de 7m (sete metros);
- 01(uma) faixa de rolamento com largura de 3,00m (três metros) em apenas 01 (um) sentido;
- Calçada de 1,00m (um metro).

O **Comércio Local** foi desenvolvido ao longo da Av. Contagem, para um melhor acesso, tanto para os moradores do Setor Habitacional Contagem quanto para os veículos que irão abastecer de mercadorias os respectivos comércios. As vias internas ao comércio local terão mão única no sentido da Av. Trapiá para a rua R2 pois sua dimensão não permite mão dupla. Deverá ser pavimentada com piso do tipo entrevado ou blokrete, como forma de minimizar a velocidade dos veículos, uma vez que a mesma deverá ser preferencialmente para pedestre.

Cabe ressaltar que 2 (duas) Unidades Imobiliárias (UI) nº 103 e 104 não são acessadas por nenhuma via anteriormente citada e sim pela Via Marginal criada ao longo da DF-150. Isto se deve ao fato de que as respectivas UI já estarem totalmente implantadas à época da elaboração de projeto, sendo impossível a abertura de via para ligá-las ao sistema viário do loteamento em questão. Sendo assim, foi mantido o acesso à DF-150, por meio da Via Marginal.

As áreas de **Uso Institucional e Comunitário** serão definidas posteriormente pelos órgãos públicos, atendendo ao transcrito no PDL de Sobradinho quanto à regionalidade e integrando-as as áreas residências já implantadas.

A **Área verde** para o loteamento Rio Negro será a mesma reservada para todo o Setor Habitacional Contagem, adjacente ao Loteamento Contagem onde foi criada uma praça entre os lotes comerciais e residenciais como forma inibir futuros transtornos à

área residencial. Como são consideradas locais de convívio social, cultural e de lazer, deverá ser implementado projeto paisagístico apropriado para qualificar este espaço como um marco para o Setor. Adjacente a esta praça foi reservada um espaço público, que dentro da estrutura urbana, do ponto de vista bioclimático, ajudará a controlar a temperatura urbana, aumentando a umidade do ar, além de captar um percentual da poluição do mesmo. Esse espaço deverá ser tratado como um pequeno parque vivencial para a população do Setor Habitacional Contagem. O acesso se dará pela rua C1, paralela a Av. Contagem (antiga DF-420). A vegetação do Parque Vivencial e da Praça, assim como os mobiliários urbanos, caso existam no projeto das respectivas áreas, deverão estar locados à época da vistoria do órgão público responsável pelo acompanhamento da implantação da infra-estrutura.

As vias internas ao loteamento serão arborizadas, em seu passeio público, na proporção de 01(uma) árvore a cada 50 m (cinquenta metros), como forma de minimizar a alta temperatura decorrente das áreas pavimentadas. As mesmas deverão estar implantadas à época da vistoria supracitada.

- O **Endereçamento** é de característica numérica. Tomando-se como ponto de partida:
- a) Av. Rio Negro, teremos em seu lado esquerdo as unidade imobiliárias ímpares e as pares à esquerda dessa rua.
 - b) Av. Trapiá, teremos em seu lado esquerdo as unidade imobiliárias ímpares e as pares à esquerda dessa rua.
 - c) R1. teremos em seu lado esquerdo as unidade imobiliárias pares a direita e as ímpares à esquerda dessa rua.
 - d) R2. teremos em seu lado esquerdo as unidade imobiliárias ímpares

3.1 – QUADRO SÍNTESE DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS E DAS ÁREAS PÚBLICAS

DESTINAÇÃO	LOTES unidades	ÁREA %
1 - UNIDADES IMOBILIÁRIAS		
Residencial Unifamiliar	107	81,4
Residencial Unifamiliar/Comercial	31	3,2
Institucional	1	0,1
Subtotal	139	84,7
2 - SISTEMA DE CIRCULAÇÃO		15,3
Total:		100
ÁREA PÚBLICA (Lei n.º 6.766/79) (*)		-

(*) Em atendimento às exigências do § 1º do artigo 4º da Lei nº 6766/79, de 19 de dezembro de 1979, no caso deste loteamento, foi atendido apenas 15,30% referente ao sistema viário.

V-EQUIPE TÉCNICA

Fernando Vieira de Paula – Arquiteto
CREA: 9622/D

TOP & URB				
R.T: Fernando Vieira de Paula CREA: 9622/D - DF				
MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO				
MDE – 43/99				
Cidade de Sobradinho – RA V Setor Habitacional Contagem Loteamento Rio Negro DF 150 – Km 5,8 – margem direita – sentido Colorado/Fercal				
FOLHA: 14/14	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROVO:
DATA: Jul/99	Fernando de Paula	GEPLA/GEPRO III	Diretor DIURB/DIPRO	Diretor-Presidente IPDF

PUBLICAÇÃO:

ENDEREÇO		PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						
NÚMERO	LOTE	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	TAXA DE CONSTRUÇÃO (máxima) %	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			
					FRONTE (m)	FUNDO (m)	LATERAL DIREITA (m)	LATERAL ESQUERDA (m)
-	até 500m²	RU	70	140	2,5	2	-	-
-	acima de 500m²	RU	50	100	5	2	-	-
Avenida Contagem	TODOS	RU/C	100	300	-	-	-	-
R1 e R2	TODOS	RU/C	100	300	-	-	-	-

ENDEREÇO		PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					
RUA	LOTE	ALTURA MÁXIMA (m)	NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS	SUBSOLO optativo (1) proibido (2) obrigatório(3)	TAXA DE PERMEABILIDADE %	ESTACIONAMENTO	GALERIA E MARQUISE optativo (1) obrigatório(2)
TODAS RESIDENCIAIS	TODOS	8,5	2	1	20	-	-
Avenida Contagem	TODOS	10,5	3	1	-	-	1
R1 e R2	TODOS	10,5	3	1	-	-	1

OBS: - Para iluminar e ventilar compartimentos voltados para as divisões laterais, sem afastamentos, deverá ser utilizado o prisma de iluminação e ventilação - Artigo 100 da Lei Nº. 2.105/98.
- Só poderá ser edificada uma residência por Unidade Imobiliária.

Diretor-Presidente
IBDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Diario-Presidente

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações						Usos
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro		
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda			
Av. Rio Negro	1	559,50	9,791	10,158	32,466	35,000	13,093	VP	AT R1	VP	Lote 3	VP	RU	
	2	376,41	19,553	17,500	17,746	25,030	-	VP	Lote 6	Lote 4	LRM	-	RU	
	3	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R1	Lote 1	Lote 5	-	RU	
	4	247,12	18,323	17,500	10,600	17,746	-	VP	Lote 6	VP	Lote 2	-	RU	
	5	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R1	Lote 3	Lote 7	-	RU	
	6	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 8	Lote 2 e 4	-	RU	
	7	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R1	Lote 5	Lote 9	-	RU	
	8	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 10	Lote 6	-	RU	
	9	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R1	Lote 7	Lote 11	-	RU	
	10	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 12	Lote 8	-	RU	
	11	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R1	Lote 9	Lote 13	-	RU	
	12	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 14	Lote 10	-	RU	
	13	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R1	Lote 11	Lote 15	-	RU	
	14	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 16	Lote 12	-	RU	
	15	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R3	Lote 13	Lote 17	-	RU	
	16	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 18	Lote 14	-	RU	
	17	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R3	Lote 15	Lote 19	-	RU	
	18	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 20	Lote 16	-	RU	
TOTAIS	-	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP – Via Pública LRM – Loteamento Recanto do Mené AT – Av. Trapiá It – Lote RU – Residencial Unifamiliar DF – Rodovia sob jurisdição do DER											

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS													
LOCALIZAÇÃO: REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO -RAV						REFERÊNCIAS: URB 43/99				Esquerda  Direita			
DF 150- Km 5,5 LOTEAMENTO RIO NEGRO						Planta Nº: SICAD 70-1-VI-B e 70-1-VI-D							
Av. Rio Negro						Data: JUL/99							
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Av. Rio Negro	19	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R3	Lote 17	Lote 21	-	RU
	20	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 22	Lote 18	-	RU
	21	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R3e5	Lote 19	Lote 23	-	RU
	22	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 24	Lote 20	-	RU
	23	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R5	Lote 21	Lote 25	-	RU
	24	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 26	Lote 22	-	RU
	25	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R5	Lote 23	Lote 27	-	RU
	26	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 28	Lote 24	-	RU
	27	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R5	Lote 25	Lote 29	-	RU
	28	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 30	Lote 26	-	RU
	29	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R5	Lote 27	Lote 31	-	RU
	30	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 32	Lote 28	-	RU
	31	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R5	Lote 29	Lote 33	-	RU
	32	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 34	Lote 30	-	RU
	33	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R5e9	Lote 31	Lote 35	-	RU
	34	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 36	Lote 32	-	RU
	35	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R9	Lote 33	Lote 37	-	RU
36	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 38	Lote 34	-	RU	
TOTAIS	-	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - Via Pública LRM - Loteamento Recanto do Mené AT - Av. Trapiá It - Lote RU - Residencial Unifamiliar DF - Rodovia sob jurisdição do DER										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO -RAV

REFERÊNCIAS: URB 43/99

DF 150- Km 5,5 LOTEAMENTO RIO NEGRO
Av. Rio Negro

Planta Nº: SICAD 70-1-VI-B e 70-1-VI-D
Data: JUL/99

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Av. Rio Negro	37	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R9e11	Lote 35	Lote 39	-	RU
	38	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 40	Lote 36	-	RU
	39	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R11	Lote 37	Lote 41	-	RU
	40	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 42	Lote 38	-	RU
	41	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R11	Lote 39	Lote 43	-	RU
	42	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 44	Lote 40	-	RU
	43	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R11e13	Lote 41	Lote 45	-	RU
	44	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 46	Lote 42	-	RU
	45	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R13	Lote 43	Lote 47	-	RU
	46	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 48	Lote 44	-	RU
	47	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R13	Lote 45	Lote 49	-	RU
	48	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 50	Lote 46	-	RU
	49	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R17	Lote 47	Lote 51	-	RU
	50	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 52	Lote 48	-	RU
	51	175,00	5,000	5,000	35,000	35,000	-	VP	AT R17	Lote 49	Lote 53	-	RU
	52	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 54	Lote 50	-	RU
	53	175,00	5,000	5,000	35,000	35,000	-	VP	AT R17	Lote 51	Lote 55	-	RU
	54	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 56	Lote 52	-	RU

TOTAIS

-

Continua

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:

VP - Via Pública

LRM - Loteamento Recanto do Mené

AT - Av. Trapiá

It - Lote

RU - Residencial Unifamiliar

DF - Rodovia sob jurisdição do DER



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO -RAV

DF 150- Km 5,5 LOTEAMENTO RIO NEGRO

Av. Rio Negro

REFERÊNCIAS: URB 43/99

Planta Nº: SICAD 70-1-VI-B e 70-1-VI-D

Data: JUL/99

Esquerda



Direita

VIA

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Av. Rio Negro	55	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R17e19	Lote 53	Lote 57	-	RU
	56	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 58	Lote 54	-	RU
	57	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R19	Lote 55	Lote 59	-	RU
	58	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 60	Lote 56	-	RU
	59	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R19	Lote 57	Lote 61	-	RU
	60	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 62	Lote 58	-	RU
	61	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	AT R19	Lote 59	Lote 63	-	RU
	62	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 64	Lote 60	-	RU
	63	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	ATR19e	Lote 61	Lote 65	-	RU

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO -RAV

REFERÊNCIAS: URB 43/99

DF 150- Km 5,5 LOTEAMENTO RIO NEGRO

Planta Nº: SICAD 70-1-VI-B e 70-1-VI-D

Av. Rio Negro

Data: JUL/99

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Usos		
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro			
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda				
Av. Rio Negro	73	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LAP	Lote 71	Lote 75	-	RU		
	74	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 76	Lote 72	-	RU		
	75	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LAP	Lote 73	Lote 77	-	RU		
	76	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 78	Lote 74	-	RU		
	77	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LAP	Lote 75	Lote 79	-	RU		
	78	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 80	Lote 76	-	RU		
	79	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LAP	Lote 77	Lote 81	-	RU		
	80	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 82	Lote 78	-	RU		
	81	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LAP	Lote 79	Lote 83	-	RU		
	82	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 84	Lote 80	-	RU		
	83	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LAP	Lote 81	Lote 85	-	RU		
	84	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 86	Lote 82	-	RU		
	85	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LAP	Lote 83	Lote 87	-	RU		
	86	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	16,747	VP	Lote 103	Lote 88	Lote 84	Lote 103	RU		
	87	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LAP	Lote 85	Lote 89	-	RU		
	88	272,17	10,000	13,125	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 90	Lote 86	-	RU		
	89	350,00	10,000	10,000	35,000	35,000	-	VP	LAP	Lote 87	Lote 91	-	RU		
	90	239,34	10,000	10,535	35,000	35,000	-	VP	LRM	Lote 92	Lote 88	-	RU		

TOTAIS - Contínua

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - Via Pública LRM - Loteamento Recanto do Mené LAP - Loteamento Alvorcer dos Passaros
It - Lote DF - Rodovia sob jurisdição do DER
RU - Residencial Unifamiliar



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO -RAV

DF 150- Km 5,5 LOTEAMENTO RIO NEGRO

Av. Rio Negro

REFERÊNCIAS: URB 43/99

Planta Nº: SICAD 70-1-VI-B e 70-1-VI-D

Data: JUL/99

Esquerda
Direita



FRENTE

VIA

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Usos
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Av. Rio Negro	91	377,50	11,606	12,041	34,203	31,889	-	VP	LAP	Lote 89	Lote 93	-	RU
	92	251,58	10,812	11,905	21,903	23,437	-	VP	Lote 103	Lote 94	Lote 90	-	RU
	93	376,51	12,950	12,730	31,889	29,222	-	VP	LAP	Lote 91	Lote 95	-	RU
	94	261,03	10,900	14,159	20,287	21,903	-	VP	Lote 103	Lote 96	Lote 92	-	RU
	95	374,14	13,750	14,453	29,222	26,592	-	VP	LAP	Lote 93	Lote 97	-	RU
	96	253,25	12,300	13,532	19,002	20,287	-	VP	Lote 103	Lote 98	Lote 94	-	RU
	97	522,05	31,838	14,309	26,592	22,166	-	VP	LAP	Lote 95	AP	-	RU
	98	247,23	13,501	13,499	17,673	19,002	-	VP	Lote 103	Lote 100	Lote 96	-	RU
	100	477,91	29,991	29,017	14,783	17,673	-	VP	LAP	Lote 102	Lote 98	-	RU
	102	147,26	8,088	12,574	14,250	14,783	-	VP	Lote 103	AP	Lote 100	-	RU
	TOTAIS	100	34.033,00										

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:

VP – Via Pública

It – Lote

AP – Área Pública

LAP – Loteamento Alvorecer dos Pássaros

DF – Rodovia sob jurisdição do DER

RU – Residencial Unifamiliar

[illegible]



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

Esquerda

Direita

LOCALIZAÇÃO: REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO -RAV

DF 150- Km 5,5 LOTEAMENTO RIO NEGRO

Rua da Praça

REFERÊNCIAS: URB 43/99

Planta Nº: SICAD 70-1-VI-B e 70-1-VI-D

Data: JUL/99

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Rua da Praça	03	85.80	7.032	6.700	13.873	11.738	-	VP	AC/R 2 Rua 1/R 15	AC/R 1	Lote 5	-	RU/C
	05	106.54	7.037	6.172	13.505	13.873	2.900	VP	Rua 1/R 15	Lote 3	Rua 1/R 17	VP	RU/C
	07	889.12	15.252	18.799	46.800	45.334	4.682	VP		VP e Lote 9	VP	VP	RU
	09	432.92	20.024	19.860	21.739	21.679	-	VP/R 11	AT/R 4	AT/R 6	Lote 7	-	RU
	11	351.57	18.329	16.877	17.397	23.972	-	VP	Lote 9	AT/R 6	VP	-	RU
	13	640.33	25.285	21.543	26.973	27.722	-	VP/ AT. 26	AT/R 14	Lote 15	AT/R 6	-	RU
	15	4451.55	17.762	40.612	73.432	75.934	-	VP/R 13 AT/R 14	LC	Praça	LC	-	RU
			76.684			2.033							
TOTAIS	08	6.957,83	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP – Via Pública AT – Av. Trapiá AP – Área Pública LC – Loteamento Contagem It – Lote RU – Residencial Unifamiliar AC – Avenida Contagem RU/C – Residencial Unifamiliar/Comercial DF – Rodovia sob jurisdição do DER										



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO -RAV

DF 150- Km 5,5 LOTEAMENTO RIO NEGRO

Rua 2

REFERÊNCIAS: URB 43/99

Planta N°: SICAD 70-1-VI-B e 70-1-VI-D

Data: JUL/99

Esquerda  Direita

VIA

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Rua 2	01	144.49	8.006	10.061	16.760	15.390	-	VP	Rua1/ It 2	VP	Lote 2	-	RU/C
	02	100.18	8.356	8.100	12.906	11.583	-	VP	Rua1/ It 4	Lote 1	Rua1/ It 6	-	RU/C
TOTAIS	02	244,67	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP – Via Pública It – Lote DF – Rodovia sob jurisdição do DER RU/C – Residencial Unifamiliar/Comercial										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO -RAV

REFERÊNCIAS: URB 43/99

DF 150- Km 5,5 LOTEAMENTO RIO NEGRO
Rua 1

Planta N°: SICAD 70-1-VI-B e 70-1-VI-D

Data: JUL/99

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso		
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro			
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda				
Rua 1	01	117.18	8.083	12.498	12.221	11.372	-	VP	AC/R 9	VP	Lote 3	-	RU/C		
	02	115.71	11.995	10.061	9.322	12.315	-	VP	Rua 2/lt 1	Lote 4	VP	-	RU/C		
	03	90.35	7.897	8.009	11.372	11.349	-	VP	AC/lt 8	Lote 1	Lote 5	-	RU/C		
	04	86.99	8.209	8.100	9.869	11.807	-	VP	Rua 2/lt 2	Lote 6	Lote 2 e R2/lt 1	-	RU/C		
	05	90.93	8.043	7.999	11.349	11.325	-	VP	AC/lt 7	Lote 3	Lote 7	-	RU/C		
	06	181.93	8.384	10.566	17.991	21.452	-	VP	VP	Lote 8	Rua 2/lt 2 e 4	-	RU/C		
	07	91.40	8.065	8.094	11.325	11.301	-	VP	AC/lt 6	Lote 5	Lote 9	-	RU/C		
	08	108.27	7.044	6.500	15.263	17.991	-	VP	VP	Lote 10	Lote 6	-	RU/C		
	09	90.53	8.021	8.020	11.301	11.277	-	VP	AC/lt 5	Lote 6	Lote 11	-	RU/C		
	10	114.19	9.130	8.468	11.725	15.263	-	VP	VP	Lote 12	Lote 8	-	RU/C		
	11	88.15	7.846	7.804	11.277	11.253	-	VP	AC/lt 4	Lote 9	Lote 13	-	RU/C		
	12	104.06	11.851	11.135	7.134	11.725	-	VP	VP	Lote 10	Lote 10	-	RU/C		
	13	89.64	7.960	7.989	11.253	11.229	-	VP	AC/lt 3	Lote 11	Lote 15	-	RU/C		
	15	90.47	8.094	8.038	11.229	11.205	-	VP	AC/lt 2	Lote 13	RP/lt 3 e 5	-	RU/C		
	17	101.43	10.509	5.073	13.505	8.775	3.464	VP	VP	RP/lt 5	VP	VP	RU/C		
	TOTAIS	15	1.561,23	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - Via Pública AC - Av. Contagem lt - Lote DF - Rodovia sob jurisdição do DER											

Handwritten signature

Handwritten signature

RU/C - Residencial Unifamiliar Comercial



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO -RAV

DF 150- Km 5,5 LOTEAMENTO RIO NEGRO

Av. Marginal

REFERÊNCIAS: URB 43/99

Planta N°: SICAD 70-1-VI-B e 70-1-VI-D

Data: JUL/99



Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Av. Marginal	103	179,02	10,240	13,629	15,005	15,361	-	VP	VP	VP	Lts. 100/102	-	RU/C
	104	3314,07	21,273	16,747	116,812	102,985	-	Lts 103/105	lote 86	LRM	Lotes pares de 86 a 100	-	RU
	105	705,71	25,945 38,010	25,945	32,267	15,209	-	VP	Lote 104	LRM	VP	-	I
TOTALIS		3	4.193,99	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		VP – Via Pública It – Lote I – Institucional LRM – Loteamento Recanto do Mené RU/C – Residencial Unifamiliar/Comercial RU – Residencial Unifamiliar DF – Rodovia sob jurisdição do DER							

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO -RAV

REFERÊNCIAS: URB 43/99

DF 150- Km 5,5 LOTEAMENTO RIO NEGRO
Av. Trapiá

Planta N°: SICAD 70-1-VI-B e 70-1-VI-D
Data: JUL/99

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Usos		
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro			
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda				
Av. Trapiá	01	3.539,76	39,701	68,671	64,479	71,956	-	VP	VP	Lote 3	VP	-	RU		
	02	486,11	15,904	18,789	22,569	26,510	4,340	VP	RP It	VP	Lote 4	-	RU		
	03	2.178,32	34,111	34,091	63,313	64,479	-	VP	VP	Lote 5	Lote 1	-	RU		
	04	533,46	19,676	19,860	26,510	27,491	-	VP	RP It 9	Lote 2	Lote 6	-	RU		
	05	3.837,21	62,064	62,001	60,466	63,313	-	VP	VP	Lote 7 e 9	Lote 3	-	RU		
	06	1.084,93	17,345	15,932	66,626	64,897	-	VP	VP	Lote 4	VP	-	RU		
	07	553,77	10,667	20,000	26,546	24,530	7,238	VP	Lote 5	Lote 9 e VP	VP	-	RU		
							4,237								
	08	651,00	28,343	27,722	24,251	22,241	-	VP/It10e12	RP It 13	Lote 6	Lote 14	-	RU		
	09	833,30	40,452	40,466	20,646	26,546	-	VP e It11	Lote 5	VP	Lote 7	-	RU		
	10	268,42	12,325	11,659	21,841	23,015	-	VP	Lote 8	VP	Lote 12	-	RU		
	11	540,00	27,000	27,000	20,000	20,000	-	VP	VP	Lote 13	Lote 9	-	RU		
	13	827,86	31,818	31,864	26,000	26,000	-	VP	Lote 17	Lote 15	VP	-	RU		
	14	4.081,51	63,842	49,711	68,012	62,559	4,212	VP	Lote 15	Lote 8	LAP	-	RU		
			8,965			3,868				RP It 13					
	15	919,24	19,367	27,698	29,002	31,000	7,111	VP	Lote 17	VP	VP	-	RU		
	17	1.340,34	13,416	28,612	58,082	59,562	4,819	VP	VP	Lote 19	Lt 13 e 15	VP	RU		
	19	1.496,30	17,475	36,749	63,246	58,082	-	VP	VP	LAP	Lote 17	-	RU		
TOTAIS	16	23.171,53	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		VP – Via Pública										
					It – Lote										
					RU – Residencial Unifamiliar										
					LAP – Loteamento Alvorecer dos Pássaros										
					RP – Rua da Praça										
					DF – Rodovia sob jurisdição do DER										

DECRETO Nº 20.963, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na
Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 92 e incisos VII e XXVI do Art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, tendo em vista a Decisão nº 007/99 – CONPLAN e o que consta do processo nº 030.010.218/99, Decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Loteamento Alvorecer dos Pássaros no Setor Habitacional Contagem na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, consubstanciado no Projeto de Urbanismo – URB 42/99, Memorial Descritivo – MDE 42/99, Levantamento Topográfico – TOP 42/99 e Planilha de Parâmetros Urbanísticos – PUR 42/99.

Parágrafo Único – O Memorial Descritivo – MDE 42/99 e a Planilha de Parâmetros Urbanísticos – PUR 42/99 são partes integrantes deste Decreto, na forma do anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 2000
112ª da República e 40ª de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

PROCESSOS: 030.002.495/94				
DECISÕES/ATOS:				
DECRETOS:				
PUBLICAÇÃO:				
REGISTRO NO CARTÓRIO (N.º) OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em (data).				
PARTE A				
I-APRESENTAÇÃO				
I.1- LEGISLAÇÃO RELATIVA AO PROJETO:				
- Lei Complementar N.º 17, de 28 de janeiro de 1997 – aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT; - Lei N.º 992, de 28 de dezembro de 1995 –Dispõe sobre parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal; - Decreto N.º 18.913, de 15 de dezembro de 1997, regulamenta a lei 992 de 18/12/95. - Lei N.º 6766/79 –Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano; - Lei Complementar nº 56, de 30 de dezembro de 1997 – Plano Diretor Local de Sobradinho – RA V. - Lei Complementar nº 218, de 07 de junho de 1999 – Dispõe sobre denominação e definição dos Setores Habitacionais da Região Administrativa de Sobradinho. - Decreto nº 19.577, de 08 de setembro de 1988 – Fixa a faixa de Domínio do Sistema Rodoviário do DF - FRDF. - Lei nº 4771, de 15 de setembro de 1965 – Código Florestal. - Decreto nº 19.045, de 20 de fevereiro de 1998 – Dispõe sobre os procedimentos para apresentação de Projetos de Urbanismo. - EIA/RIMA; loteamentos urbanos: Bem S'tar, Recanto do Mené, Residencial Morada, Residencial Sobradinho, Rio Negro e Villaverde / Serrana Engenharia. Brasília, 1994. - Licença Prévia nº 512, de 09 de junho de 1999.				
TOP & URB				
MEMORIAL DESCRITIVO				
MDE – 42/99				
Cidade de Sobradinho – RA V Setor Habitacional Contagem Loteamento Alvorecer dos Pássaros DF 150 – Km 5,6 – margem direita – sentido Colorado/Fazenda				
FOLHA: 1/13	PROJETO	REVISÃO	VISTO:	APROVO
DATA: jul/99	Fernando de Paula	GEPLAGEPRO III	Diretor DIURB/DIPRO	Diretor-Presidente IPDF

compra e venda Mat. 18639/79892/85996, registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Destinado o loteamento para residências unifamiliares, está localizado ao longo da DF-150 - margem direita – Km 5,6.

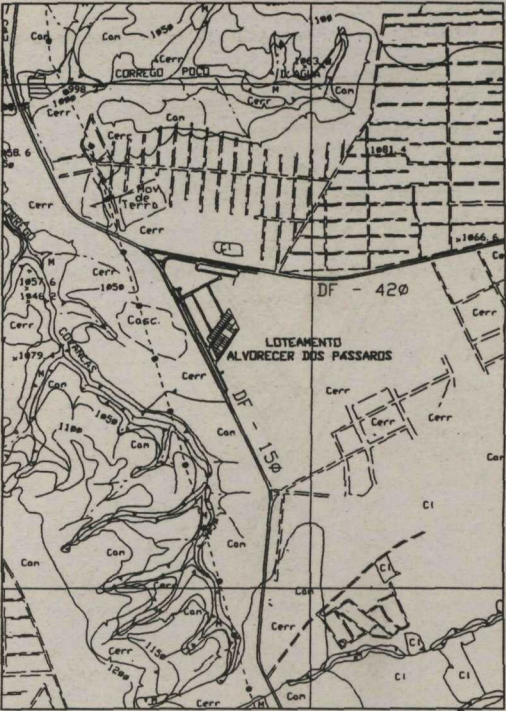
O Loteamento em questão está inserido dentro do Setor Habitacional Contagem, com 37(tinta e sete)Unidades Imobiliárias, com áreas variando entre 180(cento e oitenta) a 2051(dois mil e cinqüenta e um) metros quadrados.

1.3 –COMPOSIÇÃO DO PROJETO:

Este projeto é composto de:

- Memorial Descritivo – MDE 42/99 (folhas 01 a 13) e Anexo 1 (folha 01 a 05);
- Levantamento Topográfico – TOP 42/99, (folhas 01/01) – SICAD 70-1-VI-A, 70-1-VI-B, 70-1-VI-C e 70-1-VI-D e seu Relatório Final, (folha 01/01);
- Projeto de Urbanismo – URB 42/99, constituído pelas Plantas Parciais (folhas 01 a 04) – SICAD e70-1-VI-A, 70-1-VI-B e 70-1-VI-C;
- Planilhas de Parâmetros Urbanísticos – PUR 42/99, (folha 01/01).

II - CROQUI DE SITUAÇÃO

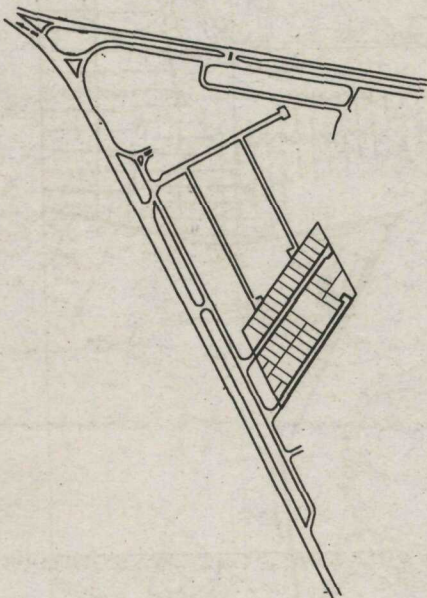
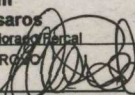


I.2- OBJETIVOS DO PROJETO

1.2.1- Síntese de Justificativa e Condicionante do Projeto

O presente projeto, visa sobretudo, atender, o programa de Governo para Regularização de Loteamentos Irregulares no Distrito Federal.

O projeto está inserido na gleba de terra denominada Loteamento Rio Negro, totalmente implantado à época da elaboração deste documento, objeto de contrato de

PROCESSOS: 630.002.496/94			
DECISÕES/ATOS:			
DECRETOS:			
PUBLICAÇÃO:			
REGISTRO NO CARTÓRIO DO (Nº) OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em (data)			
PARTE B			
I - CROQUIS DE LOCAÇÃO			
			
TOP & URB		R.T: Fernando Vieira de Paula CREA: 9622/D - DF	
M E M O R I A L D E S C R I T I V O			
MDE – 42/99		Cidade de Sobradinho – RA V Setor Habitacional Contagem Loteamento Alvorecer dos Pássaros DF 160 – Km 5,6 – margem direita – sentido Colorado/Betal	
FOLHA: 6/13 DATA: jul/99	PROJETO:  Fernando de Paula	REVISÃO:  GEPLAVEPRO III	VISTO:   Diretor DIURB/DIPRO
		APROVADO:  Diretor-Presidente IPDF	

O EIA/RIMA – Serrana Engenharia de setembro de 1994 em seu relatório, indica para o setor um abastecimento de água por meio de águas subterrâneas até a reformulação do Plano Diretor de Água e Esgoto do DF.

O referido documento sugere o sistema de distribuição individual (fossas sépticas seguidas de sumidores ou valas de infiltração), uma vez que a Estação de Tratamento de Água e Esgoto de Sobradinho é incapaz de atender a demanda pois opera com vazões superiores às projetadas.

Sugere também que o Sistema de Drenagem Urbana deverá ser implantado, levando-se em conta os pontos de lançamento que deverão apresentar bacia de dissipação de energia.

III – PROPOSIÇÃO

O parcelamento se desenvolveu a partir de lotes residenciais cujo dimensionamento, posição e acessibilidade, propiciam aos moradores uma melhor qualidade de vida.

O sistema viário do parcelamento em questão ficou definido por meio de 2(duas) ruas principais(ruas 01 e 02) para acesso aos lotes residenciais

A Hierarquização das vias foram adequadas as orientações do Instituto de Planejamento territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF, tendo a seguinte classificação:

- a) **Via Local – Rua 01:** interna ao parcelamento, tem como objetivo principal o acesso aos lotes exclusivamente residencial. Esta avenida tem ligação pela DF-150 através da Av. marginal criada ao longo desta DF.
- b) **Via Local – Rua 02:** interna ao parcelamento, tem como objetivo principal o acesso aos lotes exclusivamente residencial. Esta avenida tem ligação pela DF-150 através da Av. marginal criada ao longo desta DF.

Características:

- Caixa de via de 6,00m(seis metros) de largura;
- Raio de curvatura horizontal mínimo de 7m(sete metros);
- 02(duas) faixas de rolamento com largura de 3,00m(três metros) cada;
- Calçada de 1,50m(um metro e cinquenta centímetros).

As áreas de **Uso Institucional e Comunitário** serão definidas posteriormente pelos órgãos públicos, atendendo ao transcrito no PDL de Sobradinho quanto a regionalidade e integrando-as as áreas residências já implantadas.

A **área verde** para o loteamento Rio Negro será a mesma reservada para todo o Setor Habitacional Contagem, adjacente ao loteamento contagem onde foi criada uma praça entre os lotes comerciais e residenciais como forma inibir futuros transtornos a área residencial. Como são consideradas locais de convívio social, cultural e de lazer, deverá ser implementado projeto paisagístico apropriado para qualificar este espaço como um marco para o Setor. Adjacente a esta praça foi reservada um espaço público, que dentro da estrutura urbana, do ponto de vista bioclimático, ajudará a controlar a temperatura urbana, aumentando a umidade do ar, além de captar um percentual da poluição do mesmo. Esse espaço deverá ser tratado como um pequeno parque vivencial para a população do Setor Habitacional Contagem. O acesso se dará pela rua C1, paralela a Av. Contagem(antiga DF-420). A vegetação do Parque Vivencial e da Praça, assim como os mobiliários urbanos, caso existam no projeto das respectivas áreas, deverão estar locados à época da vistoria do órgão público responsável pelo acompanhamento da implantação da infra-estrutura.

As vias internas ao loteamento serão arborizadas, em seu passeio público, na proporção de 01(uma) árvore a cada 50 m (cinquenta metros), como forma de minimizar a alta temperatura decorrente das áreas pavimentadas. As mesmas deverão estar implantadas à época da vistoria supracitada.

O **Endereçamento** é de característica numérica. Tomando-se como ponto de partida as ruas 01 e 02, teremos em seu lado esquerdo as unidades imobiliárias pares, e as ímpares, à esquerda dessa rua.

3.1 – QUADRO SÍNTESE DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS E DAS ÁREAS PÚBLICAS

DESTINAÇÃO	LOTES unidades	ÁREA %
1 - UNIDADES IMOBILIÁRIAS		
Residencial Unifamiliar	37	80,76
Subtotal	37	80,76
2 - SISTEMA DE CIRCULAÇÃO		19,24
Total:		100
ÁREA PÚBLICA (Lei n.º 6.766/79) (*)		-

(*) Em atendimento às exigências do § 1º do artigo 4º da Lei nº 6766/79, de 19 de dezembro de 1979, no caso deste loteamento, foi atendido apenas 19,24% referente ao sistema viário.

V-EQUIPE TÉCNICA

TOP & URB

R.T: Fernando Vieira de Paula
CREA : 9622/D - DF

MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO

MDE – 42/99

Cidade de Sobradinho – RA V
Setor Habitacional Contagem
Loteamento Alvorecer dos Pássaros
DF 160 – Km 5,6 – margem direita – sentido Colorado/Fercal

FOLHA: 13/13	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROVO:
DATA: Jul/99	Fernando de Paula	GEPLA/GEPRO III	Diretor DIURB/DIPRO	Diretor-Presidente IPDF

PROCESSOS: 030.002.495/94

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

I - PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS

ENDEREÇO		PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						
RUA	LOTE	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	TAXA DE CONSTRUÇÃO (máxima) %	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			
					FRENTE (m)	FUNDO (m)	LATERAL DIREITA (m)	LATERAL ESQUERDA (m)
RUA 1 e 2	TODOS	RU	50	100	3	1,5	-	-
Av. Marginal	TODOS	RU	50	100	3	1,5	-	-

ENDEREÇO		PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						
RUA	LOTE	ALTURA MÁXIMA (m)	NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS	SUBSOLO optativo (1) proibido (2) obrigatório(3)	TAXA DE PERMEABILIDADE E %	ESTACIONAMENTO	GALERIA E MARQUISE optativo (1) obrigatório(2)	
Rua 1 e 2	TODOS	8,5	2	1	20	-	-	-
Av. Marginal	TODOS	8,5	2	1	20	-	-	-

OBS: - Para iluminar e ventilar compartimentos voltados para as divisas laterais, sem afastamentos, deverá ser utilizado o prisma de iluminação e aeração - Artigo 100 da Lei N.º 2.105/98.
- Só poderá ser edificada uma residência por Unidade Imobiliária.

TOP & URB

R.T: Fernando Vieira de Paula
CREA : 9622/D - DF

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS

PUR – 42/99

Cidade de Sobradinho – RA V
Setor Habitacional Contagem
Loteamento Alvorecer dos Pássaros
DF 160 – Km 5,6 – margem direita – sentido Colorado/Fercal

FOLHA: 1/1	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROVO:
DATA: jul/99	Fernando de Paula	GEPLA/GEPRO III	Diretor DIURB/DIPRO	Diretor-Presidente IPDF

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

TOP & URB

R.T: Fernando Vieira de Paula
CREA : 9622/D - DF

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE – 42/99

Cidade de Sobradinho – RA V
Setor Habitacional Contagem
Loteamento Alvorecer dos Pássaros
DF 160 – Km 5,6 – margem direita – sentido Colorado/Fercal

FOLHA: 1/5	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROVO:
DATA: jul/99	Fernando de Paula	GEPLA/GEPRO III	Diretor DIURB/DIPRO	Diretor-Presidente IPDF



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO -RAV
DF 150- Km 5,6 - LOTEAMENTO ALVORECER DOS PÁSSAROS
Av. Marginal

REFERÊNCIAS: URB 42/99
Planta N°: SICAD 70-1-VI-A, 70-1-VI-B, 70-1-VI-C e 70-1-VI-D
Data: JUL/99



Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Avenida Marginal	01	292.73	22,403	19,723	20,048	9,810	-	VP	Rua2-lote2	Rua2 - lote1	Lote 2	-	RU
	02	231.70	13,771	12,450	21.997	15.541	-	VP	Rua1-lote4	Rua2 - lote2	Rua1 - lote2	-	RU
TOTAIS	02	524.43	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: DF – Rodovia sob jurisdição do DER VP – Via Pública										
			RU – Residencial Unifamiliar										



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO -RAV
DF 150- Km 5,6 - LOTEAMENTO ALVORECER DOS PÁSSAROS
Rua 1

REFERÊNCIAS: URB 42/99
Planta N°: SICAD 70-1-VI-A, 70-1-VI-B, 70-1-VI-C e 70-1-VI-D
Data: JUL/99



Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)						Confrontações						Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro			
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda				
Rua 1	01	548.32	26.881	11.889	28.300	31.962	-	VP	LC	Lote 3	VM	-	RU		
	02	180.03	7.123	15.541	18.028	15.849	-	VP	VM Lt 2	VP	Lote 4	-	RU		
	03	352.95	12.479	12.464	28.301	28.300	-	VP	LC	Lote 5	Lote 1	-	RU		
	04	358.64	12.630	12.695	28.299	28.349	-	VP	Rua1-It 3	Lote 2 e VM It 2	Lote 6	-	RU		
	05	358.38	12.572	12.753	28.300	28.301	-	VP	LC	Lote 7	Lote 3	-	RU		
	06	353.68	12.485	12.465	28.349	28.397	-	VP	Rua1-It 3	Lote 4	Lote 8	-	RU		
	07	350.33	12.470	12.288	28.301	28.300	-	VP	LC	Lote 9	Lote 5	-	RU		
	08	353.71	12.516	12.375	28.397	28.445	-	VP	Rua2-It 4	Lote 6	Lote 10	-	RU		
	09	357.38	12.628	12.628	28.301	28.301	-	VP	LC	Lote 11	Lote 7	-	RU		
	10	354.80	12.462	12.462	28.445	28.494	-	VP	Rua2-It 5	Lote 8	Lote 12	-	RU		
	11	346.79	12.254	12.254	28.301	28.301	-	VP	LC	Lote 13	Lote 9	-	RU		
	12	353.15	12.383	12.384	28.494	28.542	-	VP	Rua2-It 6	Lote 10	Lote 14	-	RU		
	13	363.21	12.834	12.834	28.301	28.301	-	VP	LC	Lote 15	Lote 11	-	RU		
	14	358.88	12.570	12.558	28.542	28.591	-	VP	Rua2-It 7	Lote 12	Rua 2 It 8	-	RU		
	15	348.58	12.317	12.317	28.301	28.301	-	VP	LC	Lote 17	Lote 13	-	RU		
	16	352.67	12.604	12.616	27.949	27.987	-	VP	Rua2-It 9	Rua2-It 8	Lote 18	-	RU		
	17	352.28	12.448	12.448	28.301	28.301	-	VP	LC	Lote 19	Lote 15	-	RU		
	18	350.74	12.202	12.848	27.987	28.037	-	VP	Rua2-It 10	Lote 16	Lote 20	-	RU		
	19	354.93	12.542	12.542	28.301	28.301	-	VP	LC	Lote 21	Lote 17	-	RU		
	20	888.12	35.252	25.911	28.037	27.588	-	VP	Rua2-It 10	Lote 18	LRN	-	RU		
			5.191												
TOTAIS	-	continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP – Via Pública LC – Loteamento Contagem VM – Av. Marginal It – Lote DF – Rodovia sob jurisdição do DER RU – Residencial Unifamiliar LRN – Loteamento Rio Negro												



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO -RAV
DF 150- Km 5,6 - LOTEAMENTO ALVORECER DOS PÁSSAROS
Rua 1

REFERÊNCIAS: URB 42/99
Planta Nº: SICAD 70-1-VI-A, 70-1-VI-B, 70-1-VI-C e 70-1-VI-D
Data: JUL/99



Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
Rua 1	21	355.34	12.546	12.566	28.300	28.301	-	VP	LC	Lote 23	Lote 19	-	RU
	23	347.24	12.280	12.260	28.301	28.300	-	VP	LC	Lote 25	Lote 21	-	RU
	25	355.28	12.554	12.554	28.301	28.301	-	VP	LC	Lote 27	Lote 23	-	RU
	27	440.27	8.312	22.802	31.716	28.301	-	VP	LC	LRN	Lote 25	-	RU
TOTAIS	25	9135.66	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: DF – Rodovia sob jurisdição do DER VP – Via Pública LRN – Loteamento Rio Negro										
			RU – Residencial Unifamiliar LC – Loteamento Contagem										

O Loteamento em questão está inserido dentro do Setor Habitacional Contagem, com 65(sessenta e cinco) Unidades Imobiliárias, com áreas variando entre 506(quinhentos e seis) a 2.025(dois mil e vinte e cinco) metros quadrados.

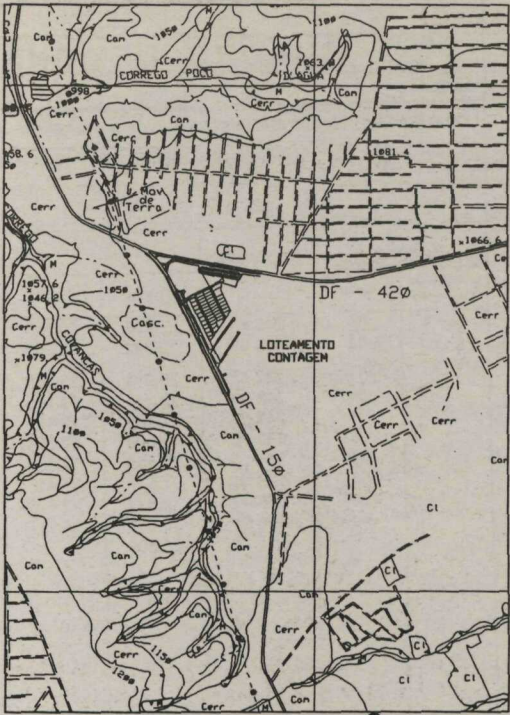
1.3 – COMPOSIÇÃO DO PROJETO:

Este projeto é composto de:

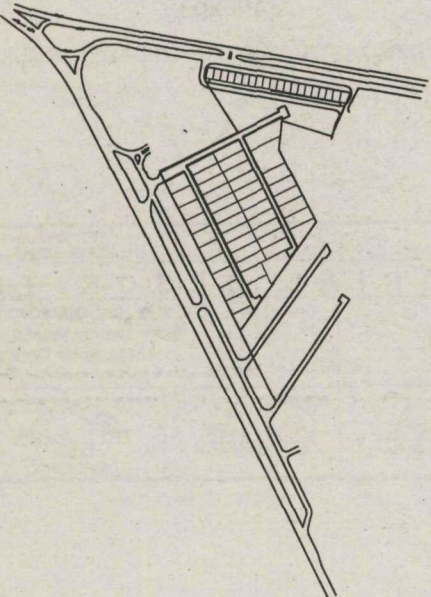
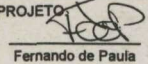
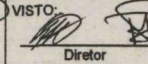
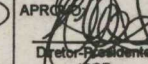
- Memorial Descritivo – MDE 41/99 (folhas 01 a 13) e Anexo 1 (folhas 01 a 06);
- Levantamento Topográfico – TOP 41/99, (folha 01/01) - SICAD 70-1-VI-A, 70-1-VI-B e 70-1-VI-C e seu Relatório Final, (folha 01/01);
- Projeto de Urbanismo – URB 41/99, constituído pelas Plantas Parciais (folhas 01 a 03) – SICAD 70-1-VI-A, 70-1-VI-B e 70-1-VI-C.
- Planilhas de Parâmetros Urbanísticos – PUR 41/99, (folha 01/01).

[Handwritten signatures]

II - CROQUI DE SITUAÇÃO



QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO					
		Kr = 1.0006783			
PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P1	8269099,7157	194432,0163	204.327	99° 59' 1,0"	ÁREA: 44.999,25 m²
P2	8269064,2721	194633,3643	65.993	203° 38' 56,8"	
P3	8269003,7869	194606,8772	73.432	286° 57' 16,8"	
P4	8269025,2130	194536,5964	40.612	185° 48' 56,5"	
P5	8268984,7864	194532,4788	112.502	152° 21' 30,2"	
P6	8268885,0678	1944584,7027	184.580	215° 31' 21,7"	
P7	8268734,7544	194477,3954	245.815	333° 13' 2,6"	
P8	8268954,3552	194366,5660	121.393	62° 55' 44,0"	
P9	8269009,6022	194474,7213	85.253	327° 22' 19,8"	
P10	8269081,4430	194428,7280	18.556	10° 12' 5,8"	
P1	8269099,7157	194432,0163			

PROCESSOS: 030.010.433/90.	
DECISÕES/ATOS:	
DECRETOS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO DO (Nº) OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em (data)	
PARTE B	
I - CROQUIS DE LOCAÇÃO	
	
TOP & URB R.T: Fernando Vieira de Paula CREA: 9622/D - DF	
MEMORIAL DESCRITIVO	
MDE - 41/99	
Cidade de Sobradinho - RA V Setor Habitacional Contagem Loteamento Contagem DE 150 - Km 5,7 - margem direita - sentido Colorado Federal	
FOLHA: 6/13	PROJETO: 
DATA: jul/99	REVISÃO: 
	VISTO: 
	APROVADO: 

II - JUSTIFICATIVA DO PROJETO**2-1 JUSTIFICATIVA DE PROJETO**

O presente projeto visa atender ao programa de governo para regularização dos Parcelamentos Irregulares, já implantados, no Distrito Federal.

2-2 CONDICIONANTES DO PROJETO

O parcelamento encontra-se na zona de contato entre degraus do Pediplano Contagem-Roncador e do Pediplano Brasília, a uma altitude que varia em torno de 1.200 metros. São áreas susceptíveis à erosão, justamente pelo seu posicionamento entre pediplanos e sua declividade em direção à calha do Paranoazinho e do Braço do Paranoazinho.

Observou-se na área em estudo a ocorrência das seguintes classes de solos: Latossolo Vermelho Amarelo, Cambissolos e Solos Hidromórficos.

Na área de influência direta do empreendimento ocorre predominantemente Latossolo Vermelho-Amarelo. Os Cambissolos aparecem em menor proporção, nas áreas de maior declive.

Localiza-se em **Terras Não Desapropriadas**, conforme parecer da Secretaria de Assuntos Fundiários - SeAF /TERRACAP.

Situa-se quanto ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano - PDOT, em Zona Urbana de Dinamização, e quanto ao Plano Diretor Local da Cidade de Sobradinho - PDL, em Subzona Habitacional 5 - SZH5.

A referida SZH abrange área para expansão urbana, prevendo uma densidade bruta de 100 habitantes por hectare. Tendo como uso predominante o residencial, sendo permitido uso comercial, institucional e comunitário, mas de abrangência regional.

Face às características acima, foi criado o **Setor Habitacional Contagem**, proporcionando, desta forma, a análise e as adequações urbanísticas necessárias para o atendimento da legislação urbanística vigente, como forma de regularizar todos os loteamentos do Setor (Contagem, Recanto do Mené, Rio Negro e Alvorecer dos Pássaros).

Como forma de atender a Lei Federal 6766/79 os equipamentos públicos e comunitários serão dimensionados e quantificados de forma a atender ao Setor, dentro da poligonal do mesmo.

O Setor Habitacional Contagem fica no entroncamento das DF 150 e 420, entre os Kms 5,4 e 5,7. A partir do PDL de Sobradinho a DF-420, passou a ser considerada uma via urbana de ligação mudando o nome para Av. Contagem.

A faixa de domínio da DF 150 para o local é 50 metros do eixo da pista, onde estará inserida a via marginal, que facilitará o acesso ao Setor.

Foram consultadas as concessionárias de Serviços Públicos, verificando-se que não existe interferência com redes de infra-estrutura existente ou projetada.

Segundo EIA/Rima - Serrana Engenharia de setembro de 1992 o abastecimento do parcelamento Contagem é realizado por uma nascente existente na Chapada Contagem.

O referido documento sugere para o abastecimento do parcelamento Contagem, um sistema completo para a área utilizando o córrego Canvas, por estar próximo à área, como manancial para captação, sendo necessário o tratamento dessas águas.

Sugere também que o Sistema de Drenagem Urbana deverá ser implantado, levando-se em conta os pontos de lançamento que deverão apresentar bacia de dissipação de energia.

III - PROPOSIÇÃO

O parcelamento se desenvolveu a partir de lotes residenciais e comerciais cujo dimensionamento, posição e acessibilidade, propiciam aos moradores uma melhor qualidade de vida.

O sistema viário foi criado respeitando o traçado original do terreno e compatibilizado com o sistema viário do entorno, por meio das vias marginais.

A **Hierarquização das vias** foram adequadas as orientações do Instituto de Planejamento territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, tendo a seguinte classificação:

- a) **Via Principal - Av. Principal:** interna ao parcelamento, tem como objetivo principal o acesso ao parcelamento, além de atender a demanda de circulação urbana, distribuindo ou coletando o tráfego das vias locais.

Características:

- Caixa de via de 6,00m(seis metros) de largura;
- Raio de curvatura horizontal mínimo de 7,00m(sete metros);
- Distância mínima entre acessos de 18m(dezoito metros);
- 02(duas) faixas de rolamento com largura de 3,00m(três metros) cada;
- Calçada de 1,50m(um metro e cinquenta centímetros).

- b) **Vias Locais - Rua 1 e 2:** tem por finalidade atender principalmente a demanda de acesso de bens e pessoas entre a via principal e as unidades imobiliárias.

Características:

- Caixa de via de 7m(sete metros) de largura;
- Raio de curvatura horizontal mínimo de 7m(sete metros);
- 02(duas) faixas de rolamento com largura de 3,50m(três metros e cinquenta centímetros) cada;
- Calçada de 1,50m(um metro e cinquenta centímetros).

- c) **Av. Comercial - C1:** interna ao parcelamento, tem como objetivo principal o acesso a área comercial e ao parque vivencial. Esta Rua tem ligação com a DF-420.

Características:

- Caixa de via de 6,00m(seis metros) de largura;
- Raio de curvatura horizontal mínimo de 7m(sete metros);
- 01(uma) faixa de rolamento com largura de 3,00m(três metros) em apenas 01(um) sentido;
- Calçada de 1,00m(um metro).

O **Comércio Local** foi desenvolvido ao longo da Av. Contagem, para propiciar uma melhor comodidade para os moradores dos outros parcelamentos que compõem o Setor Habitacional Contagem, além de resguardar a área residencial de um uso incomodo.

As áreas de **Uso Institucional e Comunitário** serão definidas posteriormente pelos órgãos públicos, atendendo ao transcrito no PDL de Sobradinho quanto a regionalidade e integrando-as as áreas residências já implantadas.

A **área verde** para o loteamento Rio Negro será a mesma reservada para todo o Setor Habitacional Contagem, adjacente ao loteamento contagem onde foi criada uma praça entre os lotes comerciais e residenciais como forma inibir futuros transtornos a área residencial. Como são consideradas locais de convívio social, cultural e de lazer, deverá ser implementado projeto paisagístico apropriado para qualificar este espaço como um marco para o Setor. Adjacente a esta praça foi reservada um espaço público, que dentro da estrutura urbana, do ponto de vista bioclimático, ajudará a controlar a temperatura urbana, aumentando a umidade do ar, além de captar um percentual da poluição do mesmo. Esse espaço deverá ser tratado como um pequeno parque vivencial para a população do Setor Habitacional Contagem. O acesso se dará pela rua C1, paralela a Av. Contagem(antiga DF-420). A vegetação do Parque Vivencial e da Praça, assim como os mobiliários urbanos, caso existam no projeto das respectivas áreas, deverão estar locados à época da vistoria do órgão público responsável pelo acompanhamento da implantação da infra-estrutura.

As vias internas ao loteamento serão arborizadas, em seu passeio público, na proporção de 01(uma) árvore a cada 50 m (cinquenta metros), como forma de minimizar a alta temperatura decorrente das áreas pavimentadas. As mesmas deverão estar implantadas à época da vistoria supracitada.

O Endereçamento é de característica numérica. Tomando-se como ponto de partida a Av. Principal, teremos em seu lado esquerdo as ruas locais 1 e 2, estando as Unidades Imobiliárias pares a direita e as ímpares a esquerda dessas ruas.

3.1 - QUADRO SÍNTESE DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS E DAS ÁREAS PÚBLICAS

DESTINAÇÃO	LOTES unidades	ÁREA %
1 - UNIDADES IMOBILIÁRIAS		
Residencial Unifamiliar	45	62,76
Residencial Unifamiliar/Comercial	20	6,8
Subtotal	65	81,18
2 - SISTEMA DE CIRCULAÇÃO		18,82
3 - ÁREA VERDE E ESPAÇO PÚBLICO		11,62
Total:		100
ÁREA PÚBLICA (Lei n.º 6.766/79) (*)		-

(*) Em atendimento às exigências do § 1º do artigo 4º da Lei nº 6766/79, de 19 de dezembro de 1979, no caso deste loteamento, foi atendido apenas 18,82% referente ao sistema viário e 11,62% referente as áreas verdes.

V-BUIPE TÉCNICA

Fernando de Paula - Arquiteto
CREA: 9622/D

TOP & URB

R.T: Fernando Vieira de Paula
CREA : 9622/D - DF

MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO

Cidade de Sobradinho - RA V
Setor Habitacional Contagem
Loteamento Contagem
DF 150 - Km 5,7 - margem direita - sentido Colorado/Fercal

FOLHA: 13/13

PROJETO: Fernando de Paula

REVISÃO: GEPLA/GEPRO III

VISTO: Diretor DIURB/DIPRO

APROVO: Diretor-Presidente IPDF

DATA: Jul/99

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

TOP & URB

R.T: Fernando Vieira de Paula
CREA : 9622/D - DF

MEMORIAL DESCRITIVO

Cidade de Sobradinho - RA V
Setor Habitacional Contagem
Loteamento Contagem
DF 150 - Km 5,7 - margem direita - sentido Colorado/Fercal

FOLHA: 1/6

PROJETO: Fernando de Paula

REVISÃO: GEPLA/GEPRO III

VISTO: Diretor DIURB/DIPRO

APROVO: Diretor-Presidente IPDF

DATA: Jul/99

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS															
LOCALIZAÇÃO: REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO -RAV								REFERÊNCIAS: URB 41/99				Esquerda		Direita	
DF 150- Km 5,7 LOTEAMENTO CONTAGEM								Planta N°: SICAD 70-1-VI-A, 70-1-VI-B e 70-1-VI-C				FRENTE			
Rua 01								Data: JUL/99				VIA			
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso		
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro			
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda				
Rua 01	01	578,42	14,113	14,715	40,099	40,160	-	VP	Rua2/lote2	Lote 3	VP	-	RU		
	02	549,14	19,280	18,312	29,512	28,960	-	VP	AP	VP	Lote 4	-	RU		
	03	599,68	14,917	14,996	40,089	40,099	-	VP	Rua2/lote4	Lote 5	Lote 1	-	RU		
	04	610,87	21,193	21,050	28,960	28,884	-	VP	AP	Lote 2	Lote 6	-	RU		
	05	600,99	15,200	15,055	34,409	40,089	-	VP	Rua2/lote6	Lote 7	Lote 3	-	RU		
	06	596,75	20,617	20,755	28,884	28,741	-	VP	AP	Lote 4	Lote 8	-	RU		
	07	587,24	14,767	14,964	39,603	39,409	-	VP	Rua2/lote8	Lote 9	Lote 5	-	RU		
	08	591,87	20,617	20,518	28,813	28,741	-	VP	AP	Lote 6	Lote10	-	RU		
	09	592,00	14,921	14,837	39,982	39,603	-	VP	Rua2/l.10	Lote11	Lote 7	-	RU		
	10	597,53	20,828	20,791	28,741	28,687	-	VP	AP	Lote 6	Lote10	-	RU		
	11	603,00	15,111	15,074	39,925	39,982	-	VP	Rua2/ l.12	Lote13	Lote 9	-	RU		
	12	591,07	20,639	20,639	28,687	28,589	-	VP	AP	Lote 8	Lote12	-	RU		
	13	605,46	15,062	15,142	40,266	39,925	-	VP	Rua2/ l.14	Lote15	Lote11	-	RU		
	14	596,88	20,681	20,798	28,589	28,977	-	VP	AP	Lote10	Lote14	-	RU		
	15	607,73	15,159	15,024	40,272	40,266	-	VP	Rua2/ l.16	Lote17	Lote13	-	RU		
	16	598,61	20,679	20,694	28,977	28,898	-	VP	AP	Lote14	Lote18	-	RU		
	17	595,19	14,718	14,849	40,250	40,272	-	VP	Rua2/ l.18	Lote19	Lote15	-	RU		
	18	594,28	20,679	20,507	28,898	28,819	-	VP	AP	Lote16	Lote20	-	RU		
	19	605,41	14,931	15,150	40,253	40,250	-	VP	Rua2/ l.20	Lote21	Lote17	-	RU		
	20	588,43	20,557	20,365	28,819	28,700	-	VP	AP	Lote14	Lote18	-	RU		
	21	613,06	15,144	15,274	40,189	40,253	-	VP	Rua2-L1.22	Lote23	Lote19	-	RU		
TOTAIS		continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:												
			DF - Rodovia sob jurisdição do DER					VP- Via Pública		It - Lote					
			AP - Área Pública					RU - Residencial Unifamiliar							

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO -RAV

REFERÊNCIAS: URB 41/99

DF 150- Km 5,7 LOTEAMENTO CONTAGEM

Planta Nº: SICAD 70-1-VI-A, 70-1-VI-B e 70-1-VI-C

Data: JUL/99

RUA 2

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso		
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro			
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda				
Rua 02	01	1.156,04	21,013	21,462	46,978	58,980	4,009	VP	LRN	Lote3	VP	P	RU		
	02	591,32	14,747	14,715	40,030	40,641	-	VP	Rua1-lote1	VP	Lote4	-	RU		
	03	711,59	17,911	19,150	36,699	46,978	-	VP	LRN	Lote5	Lote1	-	RU		
	04	604,75	15,076	14,996	40,256	40,183	-	VP	Rua1-lote3	Lote2	Lote6	-	RU		
	05	685,08	17,911	19,274	37,015	36,699	-	VP	LRN	Lote 7	Lote 3	-	RU		
	06	603,34	14,824	15,055	40,183	40,319	-	VP	Rua1-lote5	Lote4	Lote8	-	RU		
	07	693,62	18,635	18,641	37,445	37,015	-	VP	LRN	Lote7	Lote3	-	RU		
	08	606,15	15,166	14,964	40,319	40,155	-	VP	Rua1-lote7	Lote6	Lote10	-	RU		
	09	612,08	16,303	16,308	37,674	37,445	-	VP	LRN	Lote9	Lote5	-	RU		
	10	592,99	14,758	14,837	40,155	39,992	-	VP	Rua1-lote9	Lote8	Lote12	-	RU		
	11	605,35	16,015	16,020	37,964	37,674	-	VP	LRN	Lote11	Lote7	-	RU		
	12	601,90	15,038	15,074	39,992	39,961	-	VP	Rua1-Lt. 11	Lote10	Lote14	-	RU		
	13	673,99	17,678	17,683	38,312	37,964	-	VP	LRN	Lote 15	Lote 11	-	RU		
	14	607,25	15,225	15,142	39,961	40,028	-	VP	Rua1-Lt. 13	Lote12	Lote16	-	RU		
	15	680,52	17,678	17,683	38,681	38,312	-	VP	LRN	Lote 17	Lote 13	-	RU		
	16	596,90	14,892	15,024	40,028	39,785	-	VP	Rua1-Lt.15	Lote14	Lote18	-	RU		
	17	671,78	27,741	6,893	43,985	38,681	-	VP	LRN	LRN	Lote 15	-	RU		
	18	592,26	14,979	14,849	39,785	39,640	-	VP	Rua 1-Lt.17	Lote16	Lote20	-	RU		
	20	603,29	15,366	15,150	39,640	39,440	-	VP	Rua1-lt.19	Lote18	Lote22	-	RU		
	22	594,51	15,085	15,274	39,440	38,907	-	VP	Rua1-lt.21	Lote20	Lote24	-	RU		
	24	965,86	14,735	35,467	37,873	44,206	-	VP	Rua1- lt22e25	Lote22 e Rua1-lt.21	LAP	-	RU		

TOTAIS	21	14052,29	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		DF - Rodovia sob jurisdição do DER	VP - Via Pública	LAP - Loteamento Alvorecer dos Pássaros
					P - Praça	lt - Lote	LRN - Loteamento Rio Negro
					RU - Residencial Unifamiliar		



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO -RAV

DF 150- Km 5.7 LOTEAMENTO CONTAGEM

Comercial C1

REFERÊNCIAS: URB 41/99

Planta N°: SICAD 70-1-VI-A, 70-1-VI-B e 70-1-VI-C

Data: JUL/99

Esquerda  Direita

VIA

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
C1	19	164,19	10,816	10,816	15,183	15,179	-	VP	VP	Lote 18	Lote 20	-	RU/C RU/C
	20	182,74	13,981	10,100	15,179	15,645	-	VP	VP	Lote 19	VP	-	
TOTAIS		20	3080.11	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: DF - Rodovia sob jurisdição do DER VP- Via Pública RU/C - Residencial Unifamiliar/Comercial									

PROCESSOS: 030.010.433/90

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

I -PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS

ENDEREÇO		PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						
RUA	LOTE	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	TAXA DE CONSTRUÇÃO (máxima) %	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			
					FRENTE (m)	FUNDO (m)	LATERAL DIREITA (m)	LATERAL ESQUERDA (m)
RUA 1 e 2	TODOS	RU	50	100	3,5	1,5	-	-
C 1	TODOS	RUC	100	400	-	-	-	-

ENDEREÇO		PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						
RUA	LOTE	ALTURA MÁXIMA (m)	NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS	SUBSOLO optativo (1) proibido (2) obrigatório(3)	TAXA DE PERMEABILIDADE %	ESTACIONAMENTO	GALERIA E MARQUISE optativo (1) obrigatório(2)	
Rua 1 e 2	TODOS	8,5	2	1	20	-	-	
C 1	TODOS	12	4	1	-	-	-	

OBS: - Para iluminar e ventilar compartimentos voltados para as divisas laterais, sem afastamentos, deverá ser utilizado o prisma de iluminação e aeração - Artigo 100 da Lei Nº. 2.105/98.

- Só poderá ser edificada uma residência por Unidade Imobiliária.

TOP & URB

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS

PUR - 41/99

Cidade de Sobradinho - RA V
Setor Habitacional Contagem
Loteamento Contagem
DF 150 - Km 5,7 - margem direita - sentido Colorado/Itapetininga

FOLHA: 1/1

PROJETO: Fernando de Paula

REVISÃO: GEPLA/GEPRO III

VISTO: Diretor DIURB/DIPRO

APPROVADO: Diretor-Residente IPDF

DATA: jul/99

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 17 de janeiro de 2000

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 020.003.638/99

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Excluo, em caráter excepcional, o presente caso de determinação contida no Ofício nº 323/99-GAG, de 30 de abril de 1999, nos termos consignados nos autos em epígrafe.

Ratifico, conforme preceitua o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o despacho do Senhor Procurador-Geral Adjunto/PRG-DF.

Publique-se e restitua-se à Procuradoria Geral do Distrito Federal para as providências pertinentes.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS



AGORA
o GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.

FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL



VICE-GOVERNADORIA

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO Nº: 030.001.985/99
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme delegação de competência a mim atribuída pela Portaria de 02 de abril de 1998, combinada com o Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81, e considerando as justificativas e documentos apostos no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 6.905.000,00 (seis milhões, novecentos e cinco mil reais), em favor do Instituto Candango de Solidariedade - ICS, referente às despesas com pagamento do Contrato de Gestão nº 001/99-SUCAR/GVG X ICS.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DEO/DAA/GVG para as demais providências.

Em, 14 de janeiro de 2000

PROCESSO: 030006.908/99
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme delegação de competência a mim atribuída pela Portaria de 02 de abril de 1998, combinada com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigos 80 e 81, reconheço a dívida no valor de R\$ 794,44 (setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referente a pagamento do mês de dezembro/99, através da dotação orçamentária 34.90.92 - Despesas de exercícios anteriores, para SUCAR/GVG.

Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

PROCESSO: 030.000.213/2000
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência a mim atribuída pela Portaria de 02 de abril de 1998, a inexistência de licitação nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no "Caput" do artigo 25, da referida lei, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00001, no valor de R\$ 60,90 (sessenta reais e noventa centavos), em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores deste Gabinete, referente ao mês de janeiro/2000.

Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

PROCESSO: 030.000.213/2000
INTERESSADO: BRB S/A
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência a mim atribuída pela Portaria de 02 de abril de 1998, a inexistência de licitação nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no "Caput" do artigo 25, da referida lei, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00001, no valor de R\$ 3.434,40 (três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), em favor da BANCO DE BRASÍLIA, para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores deste Gabinete, referente ao mês de janeiro/2000.

Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

PROCESSO: 030.002.524/99
INTERESSADO: TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme delegação de competência a mim atribuída pela Portaria de 02 de abril de 1998, combinada com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigos 80 e 81, reconheço a dívida no valor de R\$ 1.978,00 (um mil novecentos e setenta e oito reais), em favor da empresa TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, referente a pagamento do mês de dezembro/99, através da dotação orçamentária 34.90.92 - Despesas de exercícios anteriores, para este Gabinete.

Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

PROCESSO: 030006.908/99
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme delegação de competência a mim atribuída pela Portaria de 02 de abril de 1998, combinada com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigos 80 e 81, reconheço a dívida no valor de R\$ 4.186,96 (quatro mil cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referente a pagamento do mês de dezembro/99, através da dotação orçamentária 34.90.92 - Despesas de exercícios anteriores, para este Gabinete.

Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e acordo com as disposições do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Para efeito desta Ordem de Serviço, Executor e/ou Supervisor de Contrato é o servidor formalmente designado pela Administração, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, com vistas à garantia da fiel execução dos contratos firmados com esta Administração Regional.

Parágrafo único - A designação do Executor de Contratos será formalizada por meio de Ordem de Serviço.

Art. 2º - Compete aos Executores e/ou Supervisores de Contratos:

I) analisar, conferir e atestar os documentos de cobrança, juntando-os aos autos do respectivo processo, numerar as folhas, bem como encaminhar para aprovação e pagamento no prazo de 2 (dois) dias úteis;

II) informar, por escrito, a chefia imediata sobre vencimento de contratos para abertura de procedimento licitatório ou renovação de contratos sob sua responsabilidade, indicando, com precisão, o seu objeto, observados os prazos a seguir relacionados:

a) 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência ao vencimento, para os contratos de inexigibilidade e dispensa de licitação;

b) 60 (sessenta) dias, para os relacionados a Carta - Convite;

c) 120 (cento e vinte) dias, para os relacionados a Tomada de Preços e Concorrência.

III) informar, por escrito, a Divisão de Administração Geral, por intermédio da chefia imediata, sobre a viabilidade de prorrogações de contratos sob sua responsabilidade, acompanhadas de justificativas à eficiência da contratada, observadas as disposições do § 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e os prazos previstos no inciso anterior;

IV) manter atualizado o registro das ocorrências relacionadas à execução do Contrato, encaminhando à chefia imediata, por escrito, todas as informações relevantes;

V) manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica;

VI) comunicar à contratada, mediante correspondência, as eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução para os problemas apontados;

VII) participar, por escrito, à chefia hierarquicamente superior, o não atendimento, pela contratada, da determinação para solucionar os problemas identificados;

VIII) informar ao setor financeiro - SOF/DAG, até o final da segunda semana do mês de dezembro de cada ano, os compromissos contratuais não liquidados no exercício, objetivando o reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

IV) zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua responsabilidade;

X) acompanhar e analisar os serviços do profissional contratado para fiscalização de obras ou serviços, quando for o caso;

XI) receber, provisória ou definitivamente, a obra ou serviço sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma do art. 73 da Lei nº 8.666/93, quando para tal não for designado comissão ou outro servidor;

Art. 3º - As execuções de serviços ou aquisições de materiais não amparadas por cláusulas contratuais, somente poderão ser autorizadas após regular procedimento licitatório e prévia emissão do empenho da despesa.

Art. 4º - O Executor deverá analisar as obrigações da contratada com fundamento tanto nas exigências contratuais quanto nas editais.

Art. 5º - Os acréscimos ao quantitativo do objeto do Contrato deverão ser previamente solicitados ao Administrador Regional e somente se efetivarão após a celebração do respectivo aditivo.

Art. 6º - O setor de contratos encaminhará, de imediato, aos Executores, cópias do contrato aditivo celebrado, acompanhadas da respectiva Ordem de Serviço.

Art. 7º - Serão imputadas ao Executor de Contrato as responsabilidades legais (inclusive financeira) pela inobservância das normas contidas nesta Ordem de Serviço.

Art. 8º - As notas fiscais relativas a execução de obras e/ou serviços, deverão ter descrito em detalhe no seu conteúdo a obra executada ou de serviço prestado, sob pena de não ser atestada pelo executor do contrato.

Art. 9º - Na ausência do Executor, este deverá ser substituído por outro, previamente designado, ou pelo Supervisor, de forma expressa.

Art. 10 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2000

PROCESSO Nº : 136000037/2000
INTERESSADO : VICENTE PASCOAL E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das informações contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 5.841,32 (cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), a favor de VICENTE PASCOAL E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG, para emissão de Nota de Empenho, à conta de dotação do elemento correspondente 31.90.92 - Despesas de Exercício Anteriores, do Orçamento desta Administração Regional.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 180 da lei nº 2105 de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar a relação de bens apreendidos do depósito desta RA VIII, por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto considera-los à disposição desta Administração Regional, conforme Termo de Apreensão 000357 e Processo 136.001.367/99 - ARNB.

• 04 (quatro) portas lisas de compensado; 05 (cinco) vitrões usados de 1.1m x 1m; 01 (um) vitrão de banheiro de 60 x 40; 01 (uma) porta de esquadria metálica com fechadura 80 x 1,20m; 01 (uma) porta de esquadria metálica com fechadura 1,20 x 1,80m; 05 (cinco) sacos de cimento; 01 (uma) tampa de quadro de luz; 07 (sete) sacos de pregos; 01 (uma) caixa de luz de 2; 01 (um) rolo de arame; 01 (uma) peneira; 01 (um) arco de serra; 01 (um) martelo; 01 (uma) colher de pedreiro; 01 (uma) turquesa; 01 (uma) marreta; 01 (uma) ponteira; 02 (duas) talhadeiras; 01 (uma) cavadeira; aproximadamente 800 (oitocentos) tijolos de 08 furos; 04 (quatro) molhos de ripa e 04 (quatro) ripas.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições previstas nos termos da Lei nº 510 de 28 de julho de 1993, resolve aditar todos termos de autorização de uso, relativos à feira livre e feira permanente do Recanto das Emas no seguinte: Cláusula IV, onde se lê "...03 de dezembro de 2000..." leia-se "...02 de janeiro de 2001..."

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições, conforme determina o Decreto nº596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentada pela portaria Nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo o proprietário, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 080 DATA: 03/12/99 HORA: 10:00
LOCAL: Qd.105 Conj.11 lt.07 NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARIA DE FÁTIMA ALVES ROCHA
PROCESSO Nº145.001.279/99

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	Gaiolas metálicas para a recepção de gás GLP.

RUBENS ALVES GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º : 132.000.107/2000
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA CELULAR S.A
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.586,52 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), com amparo nos artigo 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94, em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S.A, referente ao pagamento de ligações telefônicas originadas do telefones celulares desta RA, realizadas no exercício de 1999, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, fonte 100, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Região Administrativa.

PROCESSO N.º : 132.000.063/2000
INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 17.427,76 (dezessete mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), com amparo nos artigo 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94, em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A, referente ao pagamento de ligações telefônicas realizadas no exercício de 1999, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, fonte 100, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Região Administrativa.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 14 de janeiro de 2000

PROCESSO N.º : 030.001.396/99
INTERESSADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal, e ainda, de acordo com os incisos II e III do Decreto nº 15.057, de 24.09.93, reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 6.724,20 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), a favor da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para atender despesas com pagamento de servidor requisitado, referente ao mês de dezembro/99. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0007 – Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO N.º : 030.003.295/99
INTERESSADO : SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal, e ainda, de acordo com os incisos II e III do Artigo 56 do Decreto nº 15.057, de 24.09.93, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.717,52 (dois mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), a favor da empresa SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender despesas com pagamento de servidor requisitado, referente ao mês de dezembro/99. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0007 – Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.000.145/2000
INTERESSADO: BANCO DE BRASILIA S.A. E OUTRAS.
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação a favor das firmas, conforme discriminação abaixo, para fazer face às despesas com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, para o uso durante o mês de janeiro/99.

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	99NE00001	19.358,30
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	99NE00002	1.458,90
EMPRESA SANTO ANTº TRANSP. E TURISMO LTDA.	99NE00003	330,00
TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA (Taguatur)	99NE00004	220,80

A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Integração

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 44/99 – SE/DF e Portaria 118/99 – SE/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha	Livro nº
Ensino 2º Grau – Lei 7.044/82		(Relação nº 01/2000)	
Adriane de Almeida Lobato	0027	009	01
Ana Laura Borges de Sousa	0028	009	01
Ana Paula Novo Barbosa	0029	009	01
Andreza Rosal de Sousa	0030	009	01
Bernardo Saboya de Santa Cruz Abreu	0031	010	01
Carlos Augusto de Araújo Salas	0032	010	01
Cristina Witt Crestani	0033	010	01
Diana Daher Lopes da Costa	0034	010	01
Fernanda Oliveira Diab	0035	011	01
Gabriel Lessa Catalão	0036	011	01
Gabriel Sales de Lima	0037	011	01
Hugo Vinícius Alves	0038	011	01
Ilka Araújo Santana do Vale	0039	012	01
João Medeiros Fonseca	0040	012	01
Karina de Araújo Vale	0041	012	01
Laressa Krawttschuk	0042	012	01
Luciana Almeida de Carvalho	0043	013	01
Luisa Mello de Vasconcelos	0044	013	01
Marcela Lorena Silva Marra	0045	013	01
Marcelo de Carvalho Lisboa	0046	013	01
Márcia Morgana Brasil Furtado	0047	014	01
Marianne Oliveira Rabelo	0048	014	01
Patrícia Rodrigues Ferreira	0049	014	01
Patrícia Sousa Wanderley	0050	014	01
Renato Zimmermann Tomassi	0051	015	01
Rita de Cásia Nery dos Santos	0052	015	01
Roberta de Menezes Leite	0053	015	01
Rodrigo da Silva Castro	0054	015	01
Sérgio Henrique Peixoto Baptista	0055	016	01
Sheila dos Santos Dellezzopolles	0056	016	01
Tayira Chagas de Oliveira Bueno	0057	016	01

Rosely Borges Gullo Monteiro-Diretora
Registro 6951 MEC/RJ

Geiza Aparecida de Souza Santos
Sec. Esc. Reg. nº 927-DIE/SEC/DF

CENTRO EDUCACIONAL ALFA – Asa Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 58 De 03 de Agosto de 1993 – SE/DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Fl.nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade	Relação nº	001/2000	
Antonio Malva Neto	1019	141	02
Ana Carolina Carvalho Nobrega	1020	141	02
Adriana Silva de Mesquita	1021	142	02
Alda Lúcia da Costa Rocha	1022	142	02
André Pinto de Lima	1023	142	02
Beatriz de Moraes Gomes	1024	143	02
Candido Teles de Araújo Júnior	1025	143	02
Débora Lettieri Costa	1026	143	02
Daniel da Cunha Sales	1027	144	02
Gardênia Oliveira dos Santos	1028	144	02
Gislaine Hollembach Parente do Nascimento	1029	144	02
Hércília Daniella de Carvalho Filiu	1030	145	02
Yan Guedes Bayma Almeida	1031	145	02
João Paulo Francisco Sobral Barcellos	1032	145	02
Johannes Alfons Schneider	1033	146	02

Luana Liandra Capello de Sousa	1034	146	02
Livia Maria Muniz Rocha	1035	146	02
Micheli Batisaco Lirio	1036	147	02
Márcia Rodrigues Fortunato	1037	147	02
Maria Cristina Virginia da Silva	1038	147	02
Marina de Frias Pereira de Souza	1039	148	02
Michelle da Silva Araújo	1040	148	02
Monica Sousa Parreira	1041	148	02
Patrick Cassalto Soares Isaac	1042	149	02
Pedro Paulo Cardoso Bragança	1043	149	02
Priscilha Henrique Sena	1044	149	02
Paulo Ramos Coelho Neto	1045	150	02
Rafaela de Castro Antinoro	1046	150	02
Sirlei Aparecida Correa da Silva	1047	150	02
Tiago Figueredo Jericó	1048	151	02
Tatyana Torres Cavalcante	1049	151	02
Viviane Balbino Soares	1050	151	02

Cleia Maria Soares Dias Bezerra
Diretora Reg. Nº 9600666 - MEC

Evilásia Martins Vasconcelos
Secretaria Reg. Nº 905 - SEC

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino Médio - (Relação nº 01/2000)			
Ady Ricardo Mendes Raugusto	1.745	167	03
Ana Carolina de Souza	1.746	168	03
Ana Paula Pacheco da Silva	1.747	168	03
André Luiz Moreira de Araújo	1.748	168	03
André Ricardo Carvalho Santana	1.749	169	03
Benhur Alencar Azevedo	1.750	169	03
Camila Fabiana Krause	1.751	169	03
Carine Becker Griebler	1.752	170	03
Cátia dos Santos Gomes	1.753	170	03
Cláudia Maria dos Santos Peixoto	1.754	170	03
Cremilda Farias Costa	1.755	171	03
Daniel de Sousa Cunha Lemos	1.756	171	03
Danielle Lino de Souza Magalhães	1.757	171	03
Diego Isacksson Vasconcelos	1.758	172	03
Eder Miranda de Lima	1.759	172	03
Eduardo Ismael Sampaio Martins de Barros	1.760	172	03
Elaine Ramos de Macedo	1.761	173	03
Everton Oliveira Souza	1.762	173	03
Evmile Linderski Mendes	1.763	173	03
Fernanda Piubelli	1.764	174	03
Ghardenha Cavalcante Fonseca	1.765	174	03
Giovanni Batista Montini Araújo e Silva	1.766	174	03
Isabella da Silva Menezes	1.767	175	03
Jonas Soares Fonseca	1.768	175	03
Leonardo Henrique de Amorim	1.769	175	03
Luana dos Santos Cruz	1.770	176	03
Marcia Lopes Pereira	1.771	176	03
Maria Keity Fernandez Cavalcante	1.772	176	03
Rafael Assunção Rabelo	1.773	177	03
Roberta Lopes da Silva	1.774	177	03
Silvana de Andrade Leite	1.775	177	03
Sylvia Dias da Silva	1.776	178	03
Thiago Ricardo Castro Santos	1.777	178	03
Ulisses Medeiros de Araújo Junior	1.778	178	03
Weberte Arruda Caetano	1.779	179	03
Wellington Fabio Lira da Silva	1.780	179	03

Tarcisio Araújo
Diretor - DODF nº 249 de 30/12/99

Sandra Coêlho Silva
Secretária - Aut. nº 1.092/SE-DF

Centro Educacional Projeção - Taguatinga Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 57/82 - SEC/DF e Credenciada conforme Resolução 02/98-CEDF

Nome do Aluno(a)	Reg. nº	Fl. nº	Livro nº
Ensino Médio - Educação Geral	Relação nº 01/2000		
Adalberto Nogueira dos Santos	265	89	01
Adriana Almeida Camilo	266	89	01
Adriana Alves Rabelo Castro	267	89	01
Adriana Mariano Brasil de	268	90	01
Adriano Silva Borges	269	90	01
Alexandre Alves de Macedo	270	90	01
Aline de Queiroz Caldas	271	91	01
Aline Rosa de Oliveira	272	91	01
Állisson Veras Diniz	273	91	01
Alysson Costa Lima	274	92	01
Ana Luiza Rodrigues de Alencar	275	92	01
Anderson Moreira do Vale	276	92	01
André Luiz Ferraz Talamonte	277	93	01
Andre Marques Caldas	278	93	01
Antonio de Brito Vidal Neto	279	93	01
Bruna Chaves Ferreira	280	94	01
Bruno da Silva Souza	281	94	01
Bruno Leonardo dos Santos	282	94	01
Bruno Otto Fritsch	283	95	01
Caio Miranda da Rocha	284	95	01
Carla Denise de Oliveira Fonseca	285	95	01
Carlos Eduardo da Costa	286	96	01
Carolina Araújo de Oliveira	287	96	01

Caroline Maria Cosme de Paula	288	96	01
Cláudia Carvalho Mota de Souza	289	97	01
Daiane Gomes Batista	290	97	01
Daniel Edwin Cruz Zdybicki	291	97	01
Daniel Ponte Santana	292	98	01
Daniel Silva Larangeira	293	98	01
Daniel Zapparoli Sousa	294	98	01
Daniella Paulista Naves	295	99	01
Débora Martins Moreira	296	99	01
Débora Raposo Vieira da Silva	297	99	01
Deny Ferreira Lima	298	100	01
Dimas Moreira Junior	299	100	01
Douglas Lendel Gaspar Sousa	300	100	01
Eduardo Augusto Maneta	301	01	02
Eduardo dos Reis Borges	302	01	02
Eduardo Ribeiro de Abreu	303	01	02
Elaine Ferreira Souza	304	02	02
Elizabeth Josepha Dunice Pereira	305	02	02
Emanuel Travassos Brito	306	02	02
Emanuela Cunha Durães	307	03	02
Emanuelle Rodrigues Pimenta	308	03	02
Erothildes Silva Rohrer Martins	309	03	02
Estêvão Queiroz Borges	310	04	02
Fabiano Campos de Paula	311	04	02
Fabiano Lemos Oliveira Machado	312	04	02
Fabricio Costa Estrêla	313	05	02
Fernanda de Araújo Gonzaga	314	05	02
Fernando Mendes de Faria Braga	315	05	02
Flávia de Oliveira Gontijo	316	06	02
Flaviana de Souza Soares	317	06	02
Francisco Araújo Soares	318	06	02
Geórgia Dias Pereira	319	07	02
Getulio Ezequiel da Costa	320	07	02
Gilberto José Rossi Júnior	321	07	02
Gisele Barros Lobão	322	08	02
Giselly Cristina Alves Souza	323	08	02
Gleudson Boaventura Sant'anna	324	08	02
Gleudson Caixeta Costa	325	09	02
Graciana Sousa da Nóbrega	326	09	02
Graziana Ferraz Bernardes	327	09	02
Guilherme de Oliveira Ribeiro	328	10	02
Guilherme Parente de Paiva	329	10	02
Gustavo da Silva Segismundo	330	10	02
Gustavo Frederico Barbosa	331	11	02
Heberth dos Santos Ferreira	332	11	02
Helen Bernardes da Cunha	333	11	02
Heloiza Faustino dos Santos	334	12	02
Henrique Rodrigues da Silva	335	12	02
Hudson Marra Ribeiro	336	12	02
Iamilah Pellicer Parisi	337	13	02
Iran de Freitas Capecchi	338	13	02
Ismael Braga Barbosa	339	13	02
José Paulo Alves Júnior	340	14	02
Juliana Cardoso Nunes	341	14	02
Juliana da Silva Gama	342	14	02
Kelly da Silva Cavalcante Ribeiro	343	15	02
Laurene Bernardes Costa Ribeiro	344	15	02
Lauriana de Magalhães Silva	345	15	02
Leandro de Carvalho Sardinha	346	16	02
Leandro Roberto Ribeiro de	347	16	02
Livia Garcia Guedes	348	16	02
Maira da Silva Freitas	349	17	02
Marcellus Pacheco Santos	350	17	02
Marcelo Languedey Martins	351	17	02
Marcelo Stefani Aires e Silva	352	18	02
Marcia Dayane de Lima Ribeiro	353	18	02
Marcos Batista Gonçalves	354	18	02
Marina Georgia de Oliveira	355	19	02
Marinã Ramthum do Amaral	356	19	02
Mirian Viviane de Oliveira	357	19	02
Naíra Alves Romão Lima	358	20	02
Nayara Paes Guimarães	359	20	02
Ociene Martins Bueno	360	20	02
Patricia Neves Linhares	361	21	02
Patrícia Ortenzi Camacho	362	21	02
Paula do Carmo Ribeiro	363	21	02
Paula Ferro Costa de Sousa	364	22	02
Paulo Mariano Brasil de Oliveira	365	22	02
Paulo Roberto de Souza Bezerra	366	22	02
Querlis Barbosa Mattos	367	23	02
Railson Ferreira Tavares	368	23	02
Raphael Dunice Pereira Brito	369	23	02
Raquel Almeida da Anunciação	370	24	02
Raquel Alves Rabelo	371	24	02
Rebeca Souza Costa	372	24	02
Renata Cristina Silva Amorim	373	25	02
Renata Macêdo de Brito	374	25	02
Ricardo Almeida Saraiva de	375	25	02
Ricardo Teixeira de Sousa	376	26	02
Roberta Silva Simões	377	26	02
Rodrigo Bernardes Ribeiro da	378	26	02
Roger Soares de Oliveira	379	27	02
Ronald Nunes Borduni	380	27	02
Ronan de Freitas Capecchi	381	27	02

Sean Cristina Coêlho Martins	382	28	02
Silvio Luiz do Nascimento Batista	383	28	02
Tatiana de Souza Fernandes	384	28	02
Thiago de Freitas Pinto	385	29	02
Thiago Goulart Santos	386	29	02
Thiago Henrique Santos Sousa	387	29	02
Valéria Assunção Neves Silva	388	30	02
Victor Tozetti Fernandes Borges	389	30	02
Vinicius Eduardo Borges Moreira	390	30	02
Viviane de Almeida Silva	391	31	02
Viviane Resende de Abreu	392	31	02
Waldizar Borges de Araujo	393	31	02
Walney Nunes Silva	394	32	02
Weeberb João Réquia Júnior	395	32	02

Oswaldo Luiz Saenger
Diretor - Reg. 9700645/MEC

Maria Beatriz Pereira Neves
Secretária Escolar - Reg. 1097/SE-DF

CENTRO EDUCACIONAL FÊNIX

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 13/26/03/90 SE/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro
Ensino Médio - Lei 9394/96	Relação nº 01/2000		
Andreia Camargo	250	26	02
Alexandre Castro Fernandes	251	26	02
Ana Luiza Alencar Campolina	252	27	02
Ailton Lima de Miranda	253	27	02
Brenda Parada Granados	254	28	02
Bruno Figueiredo Falcão	255	28	02
Bárbara de Albuquerque Berçot	256	29	02
Bruno Crescenti de Paiva	257	29	02
Bruno Hiroshi Murakami	258	30	02
Cinthia Van de Kamp	259	30	02
Cintia Caldas Barcelar de Lima	260	31	02
Clayr Rochefort de Almeida JÚnior	261	31	02
Cristiano Affonso Menezes	262	32	02
Darlan Eterno Silverio de Sousa	263	32	02
Eduardo Couto Rangel	264	33	02
Eduardo de Siqueira Nascimento	265	33	02
Fabiola Cristina de Oliveira	266	34	02
Felipe de Castro Rodrigues Pinto	267	34	02
Filipe Machado Valladares Padua	268	35	02
Fernando Nepomuceno Cesar	269	35	02
Gustavo Henrique Terra	270	36	02
Henrique de farias Marques	271	36	02
Joana Machado Valladares Padua	272	37	02
Letícia de Oliveira Alves	273	37	02
Leidiany Campos Pinheiro	274	38	02
Leonardo Freire Sampaio	275	38	02
Leonardo Veloso Barbosa	276	39	02
Lívia Ludmila Silva Fernandes	277	39	02
Lorena Naves Mello	278	40	02
Ludiane Mendes	279	40	02
Lucas Pereira Cerro	280	41	02
Magno Neri Farias	281	41	02
Mainna Santana de Araújo	282	42	02
Marco Cesar Teixeira de Macedo	283	42	02
Maria Fernanda David	284	43	02
Maria Fernanda Pacca	285	43	02
Patrícia Cavalcanti e Cysne Silva	286	44	02
Patrícia Goretti Balduino de Souza	287	44	02
Priscila Silva de Lima	288	45	02
Rafael de Lima França	289	45	02
Rafael Venuto Gonçalves de Lacerda	290	46	02
Ronaldo Lasmar Coimbra	291	46	02
Raquel Ramos Vieira	292	47	02
Renata Rangel de Araujo Jorge	293	47	02
Ricardo Jorge Silva de Freitas	294	48	02
Ronaldo Gomes Cunha	295	48	02
Silvio Soares Ribeiro	296	49	02
Tiago Braga de Siqueira	297	49	02
Tânia Andrea Miranda Moreira	298	50	02
Tatiana Isaias Nepomuceno	299	50	02
Victor Botelho Graça Veras Batista	300	51	02
Naiane Mendes	301	51	02

Lúcia Ortência Prieto Avila
Diretora Reg. 2110/DEMECMaria da Graça F. dos Santos
Secretária Reg. 304/SEC

Centro Educacional Projeção - Brasília

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 09/88 SE-DF - Credenciado conforme Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro nº	folha nº	Livro nº
Ensino Médio - Educação Básica (Relação 01/2000)			
Adler Marcondes Amorim Guimarães	727	043	003
Amadeu Alves de Carvalho Junior	728	043	003
Amanda Cavaliere Parra de Carvalho	729	044	003
Ana Paula Américo Ferreira dos Santos	730	044	003
Andréia Barreto de Almeida	731	044	003
Angelica Gomes Zinato Santos	732	045	003
Carolina Canielo de Araujo	733	045	003
Carolina Soares Mendes	734	045	003
Catiana Bezerra	735	046	003
Cecília Jorge Marques	736	046	003
Clarissa Mota Hreisemnou	737	046	003
Danae Lamar Speciale Nepomuceno da Cunha	738	047	003
Daniela Marques Fortaleza	739	047	003
Daniilo Alves de Brito	740	047	003
Débora Silva de Andrade Melo	741	048	003

Diego Bangoim Dias da Costa	742	048	003
Eduardo Veloso de Melo	743	048	003
Elisangela Maria do Monte	744	049	003
Francisco Madeira Coelho de Oliveira	745	049	003
Guilherme Ribeiro dos Reis	746	049	003
João Paulo Fonseca de Oliveira	747	050	003
Kleber Leandro Pinheiro Alves	748	050	003
Livia Cristina Caixeta de Lima	749	050	003
Liviane Gomes Valente	750	051	003
Marcel Roberto Mendonça do Valle Santos	751	051	003
Naila Contreiras Borba Carneiro	752	051	003
Pablo Cardoso Cabral	753	052	003
Patricia Ramos Barbosa	754	052	003
Pedro Vieira Machado Morgado	755	052	003
Tanivia Pinheiro Timbó	756	053	003
Tatiana Camilo Bento da Silva	757	053	003
Vanessa Leandro de Lacerda e Silva	758	053	003
Valquiria Alice Michalczechen Lacerda	759	054	003

Donato González Arribas
Diretora Reg. nº 855Keila Pereira da Silva
Secretaria -Reg. 1.090 DIE-SE

Centro Educacional 03 do Guarã

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/07/80 - SE - DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração (Relação nº 07/99)			
Fabio da Silva Vital	2125	104	04
Flavio Hipolito Caetano	2126	104	04
Jucelia Brasileiro do Amaral	2127	104	04
Roberta da Silva Vale	2122	103	04
Samuel Batista de Sousa dos Reis	2130	105	04
Valeria Salvatto Twardowsky	1964	049	04
Moanelho da Silva Oliveira	2129	105	04
Técnico em Contabilidade (Relação nº 08/99)			
Claudiene de Fatima Manuel	2118	101	04
Creusa de Araujo Santos	2121	102	04
Romulo Coimbra Nascimento	2078	088	04
Hab. Básica em Crédito e Finanças (Relação nº 09/99)			
Mauricio Honorio da Silva Junior	2117	101	04

MARIA DE FÁTIMA RABELO FONTINELLE
Chefe de Secretaria - Aut. 832 SE/DFZILDA MARIA DE MELO SOARES
Diretora Reg. MEC LP 24270

Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília

ATO DE AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 14/76 - SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Habilitação Básica em Construção Civil (Relação nº 01/2000)			
Francisco Gomes de Sá Neto	633	167	02
Habilitação Básica em Artes (Relação nº 02/2000)			
Mário Alves da Silva Júnior	634	167	02
2º Ciclo (Relação nº 03/2000)			
Paulo Roberto Lima Pereira Dutra	635	168	02

Maria Madalena Salviano de Medeiros
Chefe/SRLeila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DIE

Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha - CIEST

ATO DE AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 21/96 - SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Enfermagem - Via Complementação de Estudos (Relação nº 04/2000)			
Ivone Rodrigues de Oliveira Chagas	632	167	02
Maria Madalena Salviano de Medeiros			

Maria Madalena Salviano de Medeiros

Leila de Fátima Pavanelli Martins

Chefe/SR

Diretora/DIE

Centro Educacional Laser

ATO DE AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 04/81 - SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
2º Ciclo (Relação nº 05/2000)			
Jurema Kasmim Barcellos	629	166	02
Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas (Relação nº 06/2000)			
Maria Aparecida Teles	630	166	02
Auxiliar Técnico em Eletrônica (Relação nº 07/2000)			
Juarez Galeno de Souza	631	166	02

Maria Madalena Salviano de Medeiros
Chefe/SRLeila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DIE

Centro Educacional Ateneu

ATO DE AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 112/95 - SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau (1ª à 4ª Séries) - (Relação nº 08/2000)			
Luciana Coelho da Silva	636	168	02
Técnico em Contabilidade (Relação nº 09/2000)			
Julio Cesar Machado	637	168	02

Auxiliar de Contabilidade (Relação nº 10/2000)

Silvana Lemes da Silva	638	169	02
Maria Madalena Salviano de Medeiros	Leila de Fátima Pavanelli Martins		
Chefe/SR	Diretora/DIE		

Centro Educacional Compacto - Guará

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 03 de 06/01/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Rel. nº 01/2000			
Aline Correia Guimarães	957	519	002
Ari Ferreira de Andrade Filho	958	519	002
Kennyston Costa Lago	959	520	002
Rachel Anjos de Andrade	960	520	002
Tatiana Vaz do Nascimento	961	520	002
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Administração - Fase IV - Rel. nº 02/2000			
Mario Luiz Maia Freire	955	518	002

Lucia Maria de Almeida Dantas
Diretora-Reg. nº 20.434-MECJaide Nogueira Araújo
Secretária-Reg. 347-SEC-DF.

Centro Educacional Objetivo de Taguatinga

Ato de Reconhecimento : Portaria Nº 27, 11/03/94 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino Médio (Relação Nº 1/2000)			
Paulo César Martins Alves	1886	31	03
Ana Carolina Cordeiro de Araújo	1887	31	03
Ana Cristina da Silva Flores	1888	31	03
André Luiz do Couto Ribeiro	1889	32	03
Elda Fabricio Marinho	1890	32	03
Fernanda Maia de Oliveira	1891	32	03
Fernando Aguiar Meireles	1892	33	03
Jennifer da Silva Ferreira	1893	33	03
Iuri Guerra Cardozo	1894	33	03
Juliana Fernandes Biagi	1895	34	03
Leonardo Pinheiro Perez	1896	34	03
Lônia Rafaela Barbosa Carvalho	1897	34	03
Maria de Fátima Pereira Oliveira	1898	35	03
Marília Fonseca Cerqueira	1899	35	03
Marina Mesquita de Oliveira Silva	1900	35	03
Néviton Aistem de Araújo Spíndola	1901	36	03
Pedro Henrique Gonçalves Reis	1902	36	03
Regis Levino de Oliveira	1903	36	03
Renato Ferreira de Oliveira	1904	37	03
Vinícius Peixoto Jordão	1905	37	03
Zalyphe Batista Soares	1906	37	03
Bruno César Pereira Becatini	1907	38	03
Jandui Gonçalves de Abrantes Junior	1908	38	03
Joaquim Rafael de Oliveira Silva	1909	38	03
Ana Carolina Almeida da Fonseca Gildino	1910	39	03
Bruno Monteiro Esteves	1911	39	03
Émile Cardoso de Souza	1912	39	03
Flávia Regina Lara de Souza	1913	40	03
Glória Maria Romanini Manrique	1914	40	03
Gutierrez Torres	1915	40	03
Jackeline Moreira Fernandes	1916	41	03
Juliano Alessandro Lopes Barbosa	1917	41	03
Jorge Bezerra da Silva Junior	1918	41	03
Laila Maria de Araujo e Albuquerque	1919	42	03
Marcela Raulino de Sena	1920	42	03
Marcelo da Silva Fonseca	1921	42	03
Marcelo Rodrigues Marcolino	1922	43	03
Marcus Vinícius Lourenço de Oliveira	1923	43	03
Mônica Valéria do Lago de Sá	1924	43	03
Michelle Cristina Piqueno de Souza	1925	44	03
Neemias da Cunha Lemos	1926	44	03
Ricardo Barbosa Cardoso Nunes	1927	44	03
Ricardo Coelho de Medeiros	1928	45	03
Rosana Miranda Passos	1929	45	03
Sinair Ferreira Peixoto Júnior	1930	45	03
Thalita Ferreira Silva	1931	46	03
Wolysson Hiyane de Carvalho	1932	46	03
Yussef Amim de Queiroz	1933	46	03
Renata Álvares Noronha	1934	47	03
Maria Luiza Rocha Espírito Santo	1935	47	03

Edna Maria Vasconcelos
Diretora nº 2115 - MECMary Swamy Leite Santos
Secretária nº 991 DIE/SEC

Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 001/00)			
André Luiz Germano	5684	095	021
Anna Carolina Araujo	5685	095	021
Belimar Cleyde da Silva Borges	5686	096	021
Breno Lima Sant'Ana	5687	096	021
Bruno Rocha de Araújo Lima	5688	096	021
Carla Pereira Machado Alves	5689	097	021

Carlos Jéssu Vieira e Silva	5690	097	021
Carolina da Cruz Motta	5691	097	021
Caroline Gomes Pinheiro	5692	098	021
Camilla Peres de Athayde Gall	5693	098	021
Cristianne Gomes Lucas	5964	098	021
Daniel Luiz Bajo Gonçalves	5695	099	021
Denise Rabello Nascimento	5696	099	021
Denny Calvis Lopes	5697	099	021
Diego Oliveira de Vargas	5698	100	021
Edileuza Ferreira da Silva	5699	100	021
Eduardo Magalhães Dantas	5700	100	021
Elisabeth Rodrigues Castanho	5701	101	021
Emanuel Antonio Bolonezi	5702	101	021
Fábio Crithiano de Lima e Góis	5703	101	021
Fabiano Bernardes de Barros	5704	102	021
Fabrizio Haddad de Oliveira	5705	102	021
Gengizcan Brito Simões	5706	102	021
Gustavo Moreira Carvalho	5707	103	021
Háson Abreu de Oliveira	5708	103	021
Ivan Campos Oliveira	5709	103	021
Jansen Bezerra dos Santos	5710	104	021
Jordana Bitar Fiuza de Mello	5711	104	021
Liandra Carla Ocampo Abreu	5712	104	021
Lucas Bello Redecker	5713	105	021
Luciana Alves de Oliveira	5714	105	021
Luiz Fernando Carneiro Lira	5715	105	021
Manuela Duarte	5716	106	021
Marcel Lara Fernandes	5717	106	021
Marcia de Melo Branco	5718	106	021
Marcia de Melo Silva Lima	5719	107	021
Marcos Cesar Agel Santiago	5720	107	021
Marcos Venicius Alves de Melo	5721	107	021
Marcus Vinicius Carneiro Mizziara	5722	108	021
Mariana Machado Paranhos	5723	108	021
Marina Muniz Cavalcanti	5724	108	021
Maurício Duarte Beraldo	5725	109	021
Mila Cavalheiro Petry	5726	109	021
Natanael Rodrigues Martins	5727	109	021
Naura Beatriz Constantinopolos Severo	5728	110	021
Paulo Cesar Fernandes Reis	5729	110	021
Rafael Aguiar Duarte	5730	110	021
Rafael Fonseca dos Santos	5731	111	021
Raquel Maria de Azevedo Nogueira	5732	111	021
Raquel Ribeiro Vaz	5733	111	021
Renato Alexandre Pereira dos Santos	5734	112	021
Renato Toscano de Araújo	5735	112	021
Rodrigo Freire Mendonça	5736	112	021
Rose Mayre Lopes Jardim Souza	5737	113	021
Saber Muhammad Melo Abu Hamra	5738	113	021
Sérgio Vasconcelos de Souza	5739	113	021
Thalles Mendes Klimach	5740	114	021
Tiago Balzani Bezerra	5741	114	021
Ticiane Cedeçari Nobre Pinto	5742	114	021
Vanessa Brown Santos	5743	115	021
Verônica Miranda Costa	5744	115	021
Vinicius Costa Batista	5745	115	021
Wagner Martins Patrocínio	5746	116	021

Elinna de Campos
Diretora Reg. 20.789/MECMarize de Almeida Mustafá
Secretária Reg.537/GDF-SEC

Escola de 2º Grau Objetivo - Unidade Brasília

Ato de Reconhecimento : Portaria Nº 70 de 18 de Dezembro de 1990 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino Médio (Relação Nº 2/2000)			
Mariana Lupe Coelho	2185	129	03

Valéria Gelena Linck
Diretora Nº 20848 - MECMírian Ester Spíndola Pereira
Secretária Nº 924 DIE - SE - DF

Centro Educacional Objetivo SP-B

Ato de Reconhecimento : Portaria Nº 44/12/1980 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino Médio (Relação Nº 1/2000)			
Bruno Seixas Lopes	6201	72	08
Caroline Lara Cardoso	6202	72	08
Déborah Mendonça de Proença Rosa	6203	72	08
Dayane Holnik	6204	73	08
Eduardo Elias de Oliveira Filho	6205	73	08
Daniel Carvalho Miranda	6206	74	08
Deise Frez da Silva	6207	74	08
Daniela Marques Brito	6208	74	08
Eduardo Henrique Placido Simoni	6209	75	08
Eline Maria Rios Santos	6210	75	08
Fernanda de Andrade Reis Melo	6211	75	08
Ialê da Silva Garrido	6212	76	08
Juliana Sabino e Andrade	6213	76	08
Jonatas Pereira Cardoso Junior	6214	76	08
Jansen Zanini Martins	6215	77	08
Fernanda Araújo Lustosa	6216	77	08
Felipe Reis Camargo Pacheco	6217	77	08
Fabrizio Fidelis da Silva	6218	78	08

Fernando Mallmann Costi	6219	78	08	Anderson Cordeiro	6309	108	08
Jéssica Prado da Silva	6220	78	08	Ana Karina Sidrim Passos	6310	109	08
João Lasse de Hollanda	6221	79	08	Angela Mansur Taveira	6311	109	08
Lilian Maria Dias Marchesoni	6222	79	08	Ana Rachel Gomes da Silva	6312	109	08
Leandro Soares de Araujo	6223	79	08	Anna Paula Teles Arrabal	6313	110	08
Kalile Lima de Farias	6224	80	08	Allison Araujo Queiroz	6314	110	08
Larissa Menon	6225	80	08	Bruno Santos Galvão	6315	110	08
Marcos Shinichi Nagamine Urata	6226	80	08	Bianca Menezes Piccin	6316	111	08
Marcos Paulo Nogueira de Castro Santos	6227	81	08	Carla Amaral Moreira	6317	111	08
Paula Elizabeth Farias e Oliveira	6228	81	08	Caroline Schneider	6318	111	08
Paula Maria da Vitória Sobral Santos	6229	81	08	Camilo Majudan Xavier da Costa	6319	112	08
Pedro Fernando Avalone de Athayde	6230	82	08	Carlos Eduardo Santos Machado	6320	112	08
Plinio de Castro Caetano	6231	82	08	Claudia Borges Graciano	6321	112	08
Polyana Parenti Cabral	6232	82	08	Christiane Fontana da Silveira	6322	113	08
Renata Póvoa Moniz	6233	83	08	Daniel Nagamine Motta	6323	113	08
Rachel Resende Costa	6234	83	08	Christiane de Oliveira	6324	113	08
Sharon Breckenfeld Pimentel	6235	83	08	César Augusto Brasilino Lima	6325	114	08
Talita Issa Di Domenico	6236	84	08	Clêmes Celys Menegassi Moreira Bastos	6326	114	08
Thaísa Sant'anna Lacerda	6237	84	08	Carlos Henrique Saraiva Garcia	6327	114	08
Sergio Montandon Noronha Barros	6238	84	08	Cristiane Akemi Sato	6328	115	08
Wagner de Sousa Santos Filho	6239	85	08	Diego Carvalho do Amaral	6329	115	08
Yuri Brazil Nogueira	6240	85	08	Daniel Ferreira de Melo	6330	115	08
Aline Lima Cruz	6241	85	08	Daniel Isac Cabral Barbosa	6331	116	08
Michelle Sidrim Marrara	6242	86	08	Daniel Vilar Silva	6332	116	08
Daniela Ferreira Carneiro	6243	86	08	Elisio de Souza Rebouças	6333	116	08
Marcella Foschiera Piaggio Couto	6244	86	08	Eliane de Oliveira Passos	6334	117	08
Mariana de Lanna Barroso	6245	87	08	Eduardo Bernardes Caixeta	6335	117	08
Leonardo Vitorino Teixeira	6246	87	08	Edward Marcones Santos Gonçalves	6336	117	08
Vanessa Gomes Malheiros	6247	87	08	Érica Lobato de Oliveira	6337	118	08
Henrique de Assis Coutinho Bernardes	6248	88	08	Felipe Mayer Moreira Barros	6338	118	08
Mariana Barboza Baêta Neves	6249	88	08	Felipe dos Santos Lopes	6339	118	08
Fernanda de Oliveira Silva	6250	88	08	Fernanda Marques de Lima	6340	120	08
Roberto Cruz Brandão	6251	89	08	Gustavo Machado Amorim	6341	120	08
Tatiana Parada Romariz	6252	89	08	Gustavo Alberto Pereira Sallaberry	6342	120	08
Eduardo Rocha de Assis	6253	89	08	Guilherme Augusto Costa Rocha	6343	121	08
Tiago Gebrim	6254	90	08	Guilherme Frutuoso Barbosa	6344	121	08
Rafael Ribeiro da Silva Terra	6255	90	08	Gisele Marise Parrilla	6345	121	08
Tatyana Joffily Leuman Faleiro	6256	90	08	Glacius Dmitri Vasconcelos Santos	6346	122	08
Daniel Moraes de Freitas	6257	91	08	Gisele Chaves Wainberg	6347	122	08
Hugo Alves Paulo de Souza	6258	91	08	Gisele Alencar Gontijo	6348	122	08
Isabela Nicoletti de Moura	6259	91	08	Heloísa Vieira Curvello	6349	123	08
Iúri Barbosa Pereira	6260	92	08	Hellen Martins Ramos da Silva	6350	123	08
Janaína de Araujo Cunha	6261	92	08	Indiro Alvares Oliveira	6351	123	08
Luiz Eduardo Machado Camargo	6262	93	08	Igor Alexander Mendes	6352	124	08
Priscila Alves Ferreira	6263	93	08	Jaime Haickel Y Fernandez	6353	124	08
Rafael de Souza Ferreira	6264	93	08	Joyce Ferreira Fernandes	6354	124	08
Vasco Rafael dos Santos Mustafa	6265	94	08	Juliana Lopes Alvim	6355	125	08
Letícia Fátima de Lacerda Davi	6266	94	08	Jussara Santos de Sousa	6356	125	08
Rodrigo Ávila de Paula	6267	94	08	Henry Wall Barbosa de Carvalho Neto	6357	125	08
Andréa Requião de Melo	6268	95	08	Liliana Batista Pereira	6358	126	08
Karine Perna Pinheiro	6269	95	08	Luciano Fellipe Menezes Cardoso	6359	126	08
Karla de Oliveira Scotton	6270	95	08	Luciano Soares	6360	126	08
Bruno Sergio Alcântara de Freitas	6271	96	08	Luiz Augusto Gimenez Quartín	6361	127	08
Otávio Gomes Lumba de Oliveira	6272	96	08	Lizandra Borges da Silveira	6362	127	08
Marcelo Murata	6273	96	08	Kariny de Castro Gonçalves	6363	127	08
Michelle Amaro Meneses	6274	97	08	Luciene Almeida de Carvalho	6364	128	08
Luiz Gabriel Hokumura Caires	6275	97	08	Luciano Gomes Pires	6365	128	08
Hanaíara de Moura Rocha Gonçalves	6276	97	08	Luciana Parada Scalia	6366	128	08
Luciana Laender Vieira	6277	98	08	Luis Fernando Montêiro de Oliveira	6367	129	08
Flávio Grillo Araújo	6278	98	08	Márcia Almeida Grangeiro	6368	129	08
Carolina Loreto Carvalheira	6279	98	08	Maíra Grossi de Sá	6369	129	08
Vitor Pacheco da Costa Fortes	6280	99	08	Marcela de Moura Machado	6370	130	08
Nalva Maria Roriz Brito	6281	99	08	Manuela Almeida Mendes de Oliveira	6371	130	08
Diego Castro Almeida	6282	99	08	Marco Antonio Medeiros e Silva	6372	130	08
Rachel Rodrigues Pinheiro Silva	6283	100	08	Mariana Alves Ferreira Cheim	6373	131	08
Vitor Nunes Sad	6284	100	08	Mayckon Moriam Marqui Prado	6374	131	08
Luciano Jorge Poubel de Castro	6285	100	08	Marco Paulo Vilela Rocha	6375	131	08
Graziela Silveira Araujo	6286	101	08	Mariana Carolina Caetano de Araujo	6376	132	08
Flávia Rodrigues Indig Lindgren	6287	101	08	Marina Freire Amado	6377	132	08
Mayra Francieli Perin	6288	101	08	Patrick Sarkis Carminati	6378	132	08
Renata Araujo e Silva	6289	102	08	Marília Basílio da Silva	6379	134	08
Marina Farias Campêlo Lima	6290	102	08	Patrícia da Silva Sousa	6380	134	08
Amir Fernandes Borges	6291	102	08	Paloma Fernandes Carvalho	6381	134	08
Tiago Bezerra Monte Mór	6292	103	08	Patrícia Kenner da Silva Pinheiro	6382	135	08
Marina Silva Cação	6293	103	08	Priscila Martello	6383	135	08
Frederico Pablo Alves Calmon	6294	103	08	Perla Batista de Moura	6384	135	08
Guilherme David de Oliveira	6295	104	08	Patricia Cajueiro Tenório de Lima	6385	136	08
Luiz Gustavo Alves de Oliveira	6296	104	08	Pedro Nakazato Andrade	6386	136	08
Nura Ismail Majzoub	6297	104	08	Rafael Araújo Vieira	6387	136	08
Marcelo de Almeida Scalia	6298	105	08	Raul Augusto Cardoso Martins	6388	137	08
Carolina Araujo Barreto da Rocha	6299	105	08	Ronaldo Francelino Portela	6389	137	08
Jônatas Rizzo Oliveira	6301	106	08	Robério Ximenes de Saboia	6390	137	08
Janiana de Carvalho Pinheiro Borges	6302	106	08	Renata Jorge Maróstica	6391	138	08
Luciana Campos de Lima	6303	106	08	Raphael Sampaio Souza	6392	138	08
Ludimila da Silva Carvalho	6304	107	08	Rogério da Silva André	6393	138	08
Evandro Cesar Vidal Osterne Filho	6305	107	08	Renato Rosa Calais	6394	139	08
Igor Chianca Alves	6306	107	08	Raquel Fonseca da Costa	6395	139	08
Lucas Fonseca de Oliveira	6307	108	08	Rafael Ribeiro Soares	6396	139	08
Ana Cláudia Rodrigues Nerosky	6308	108	08	Renata de Azevedo Melo	6397	140	08

Roberto Campos Dourado	6398	140	08
Raquel Sousa Isaias Pereira	6399	140	08
Stefânia Martins de Vasconcelos Silva	6400	141	08
Sergio Fernandes de Carvalho Júnior	6401	141	08
Sabrina Elias Rocha	6402	141	08
Soraia Silva Nascimento	6403	142	08
Tércio de Martins e Garófalo	6404	142	08
Tatiana Rosa Soares de Faria	6405	142	08
Viviani Amaral Buani	6406	143	08
Vanessa Faria Gomes Baldini	6407	143	08
Wania Kazuko Miyada	6408	143	08
Vanessa Bastos Maciel	6409	144	08
Elayne Caixeta do Amaral	6410	144	08
Leonardo de Barros Silva	6411	144	08
Tatiana Beatriz Borba Assumpção Haui	6412	145	08
Juliana de Almeida Vasconcelos Beber Salles	6413	145	08
Aline Beatriz dos Santos Motta Guimarães	6414	145	08
Bruna Mourão Araujo	6415	146	08
Fabiana Santos Malafaia	6416	146	08
Heloisa Helena de Macedo e Almeida	6417	146	08
Igor Souza Santos	6418	147	08
Izabella Rezende Vieira	6419	147	08
Izabela Faria Oliveira Venzi	6420	147	08
Isabela do Prado Belluco Marra	6421	148	08
Izabela de Freitas Mosqueira	6422	148	08
Tamila Barbosa Freire	6423	148	08
Raphael Paganini Picanço	6424	149	08
Marcelo Moura de Castro	6425	149	08
Mariana Dias Barros	6426	149	08
Márcia Santos de Oliveira	6427	150	08
Priscila Alves Pereira	6428	150	08
Sandra Oliveira de Araújo	6429	150	08
Danilo Bruno Chagas Taveiras	6430	151	08
Geisa Mamede Villa	6431	151	08
Marcus Vinícius Miranda Nogueira	6432	151	08
Vinicius Inaldo Coêlho de Sousa	6433	152	08
Roberta Freire Pontes Lima	6434	152	08
Rochelle Pastana Ribeiro	6435	152	08
Danilo Silva de Souza	6436	153	08
Fabiano Alves Monteiro	6437	153	08
Janaína Santos Dourado	6438	153	08
Camila Portela Alexandre	6439	154	08
Tiago Augusto Braga de Brito	6440	154	08

Edna Maria Vasconcelos
Diretora nº 2115 - MEC

Evonilde Alves de Sousa
Secretária nº 317 - SEC

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no art. 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio e 1973 e o que consta no processo nº 101.001.385/99-FSSDF;

resolve: "ad referendum" do Conselho Deliberativo:

Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Ação Social Paula Frassinete, objetivando assistência a 90 crianças, oferecendo-lhes atividades sócio-educativas, conforme termos do processo supracitado.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 21, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no art. 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio e 1973 e o que consta no processo nº 101.001.353/99-FSSDF;

resolve: "ad referendum" do Conselho Deliberativo:

Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar Fabiano de Cristo, objetivando prestar assistência a 250 (duzentos e cinquenta), oferecendo-lhes atividades sócio-educativas, conforme termos do processo supracitado.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no art. 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio e 1973 e o que consta no processo nº 101.001.441/99-FSSDF;

resolve: "ad referendum" do Conselho Deliberativo:

Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Assistência Social Casa Azul, objetivando prestar assistência a 200 (duzentas) crianças e adolescentes, oferecendo-lhes atividades sócio-educativas, conforme termos do processo supracitado.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 23, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no art. 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio e 1973 e o que consta no processo nº 101.001.386/99-FSSDF;

resolve: "ad referendum" do Conselho Deliberativo:

Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa de Ismael, objetivando prestar assistência a 68 (sessenta) e oito crianças e adolescentes, oferecendo-lhes atividades sócio-educativas, conforme termos do processo supracitado.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Nos DESPACHOS DO SECRETÁRIO de 11 de janeiro de 2000, publicados no DODF-Seção-I nº 8, de 12.1.2000, págs. 6 e 7, na assinatura onde se lê: "PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVEIRA - Interino", leia-se: "PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI - Respondendo".

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA DA 3.237ª SEÇÃO, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2000

PROCESSO Nº: 112.008.188/99

INTERESSADO: SÉRGIO AUGUSTO DINATO

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), referente a despesa com ressarcimento de danos causados a veículos, prevista no orçamento do exercício de 1999, na dotação orçamentária 10.007.0021.8501.0060 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Funcionamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, elemento da despesa: 34.90.93 - Indenizações e Restituições, que tem como credor SÉRGIO AUGUSTO DINATO, devendo a despesa ser empenhada na natureza 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, na dotação orçamentária 15.0122.0100.2343.0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Fonte 220. RELATOR: ARINO OTON DE LIMA - Diretor Financeiro

PROCESSO Nº: 112.000.130/2000

INTERESSADO: CARMELITO GOMES DOS SANTOS e outros

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 53.301,70 (cinquenta e três mil, trezentos e um reais e setenta centavos), referente a despesa com folha de pagamento suplementar - TEP/Convênio, prevista no orçamento do exercício de 1999 na dotação orçamentária 10.007.0021.8502.0057 - Administração de Pessoal, elemento da despesa 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, que tem como credor CARMELITO GOMES DOS SANTOS e outros, devendo a despesa ser empenhada na natureza 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, na dotação orçamentária 15.0122.0100.8502.0057 - Administração de Pessoal - Fonte 100. RELATOR: ARINO OTON DE LIMA - Diretor Financeiro

PROCESSO Nº: 112.007.304/99

INTERESSADO: TRANSBARROS - TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 103,40 (cento e três reais e quarenta centavos), referente a despesa realizada com serviços de veículos alugados de terceiros, previstas no orçamento do exercício de 1999, na dotação orçamentária 10.058.0575.2148.0001 - Manutenção de Vias Públicas do Distrito Federal, elemento da despesa: 34.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, que tem como credor TRANSBARROS - TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, devendo a despesa ser empenhada na natureza 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, na dotação orçamentária 0452.0700.8508.0004 - Manutenção de Vias Públicas e obras Complementares, Fonte 100, Recursos do GDF. RELATOR: ARINO OTON DE LIMA - Diretor Financeiro

PROCESSO Nº: 112.007.302/99

INTERESSADO: TRANSBARROS - TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 103,40 (cento e três reais e quarenta centavos), referente a despesa realizada com serviços de veículos alugados de terceiros, previstas no orçamento do exercício de 1999 na dotação orçamentária 10.058.0575.2148.0001 - Manutenção de Vias Públicas do Distrito Federal, elemento da despesa: 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que tem como credor TRANSBARROS - TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, devendo a despesa ser empenhada na natureza 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, na dotação orçamentária 0452.0700.8508.0004 - Manutenção de Vias Públicas e obras Complementares, Fonte 100, Recursos do GDF. RELATOR: ARINO OTON DE LIMA - Diretor Financeiro

PROCESSO Nº: 112.007.338/99

INTERESSADO: CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 32.018,10 (trinta e dois mil, dezoito reais e dez centavos), referente as despesas com fornecimento de água, previstas no orçamento do exercício de 1999 na dotação orçamentária 10.060.0328.2163.0001 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado do Distrito Federal, elemento da despesa: 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que tem como credor CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO

DO DISTRITO FEDERAL, devendo a despesa ser empenhada na natureza 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, na dotação orçamentária 0452.0700.8508.0008 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado do Distrito Federal, Fonte 100. RELATOR: ARINO OTON DE LIMA - Diretor Financeiro

PROCESSO Nº: 112.007.340/99

INTERESSADO: CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da dívida no valor de R\$ 2.755,49 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), referente as despesas com fornecimento de água, previstas no orçamento do exercício de 1999 na dotação orçamentária 10.060.0328.2163.0001 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado do Distrito Federal, elemento da despesa: 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que tem como credor CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, devendo a despesa ser empenhada na natureza 34.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, na dotação orçamentária 0452.0700.8508.0008 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado do Distrito Federal, Fonte 100. RELATOR: ARINO OTON DE LIMA - Diretor Financeiro.

PROCESSO Nº: 112.008.159/99

INTERESSADO: LUCIANO DE SOUZA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da dívida no valor de R\$ 309,09 (trezentos e nove reais e nove centavos), referente a despesa com Auxílio Funeral do empregado RAIMUNDO PEREIRA, prevista no orçamento do exercício de 1999 na dotação orçamentária 15.081.0486.8504.0052 – Concessão de Benefícios a Servidores, elemento da despesa: 31.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais, que tem como credor LUCIANO DE SOUZA, devendo a despesa ser empenhada na natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, na dotação orçamentária 15.0122.0100.8502.0057 – Administração de Pessoal, Fonte 100. RELATOR: ARINO OTON DE LIMA – Diretor Financeiro.

PROCESSO Nº: 112.007.301/99

INTERESSADO: TRANSBARROS – TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida, no valor de R\$ 2.354,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), referente as despesas realizadas com serviços de veículos alugados de terceiros, previstas no orçamento do exercício de 1999, na dotação orçamentária 10.058.0575.2148.0001 – Manutenção de Vias Públicas do Distrito Federal, elemento da despesa: 34.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, que tem como credor TRANSBARROS – TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, devendo a despesa ser empenhada na natureza 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, na dotação orçamentária 0452.0700.8508.0004 – Manutenção de Vias Públicas e Obras Complementares, Fonte 100, Recursos do GDF. RELATOR: ARINO OTON DE LIMA – Diretor Financeiro.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ATOS DA DIRETORIA

A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e em cumprimento ao que preconiza o Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, resolve: RATIFICAR o Ato de Exigibilidade de Licitação levado a efeito pelo Senhor Diretor Presidente ao autorizar a realização de despesa, em favor da CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com base no Caput do Artigo 25 do anteprojeto Diploma Legal, combinado com a letra "C" do inciso II, do Artigo 64, da Instrução Normativa n.º 020/82-DS/TCB, para fazer face as despesas com o fornecimento de energia elétrica para esta empresa, no exercício de 2000.

A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e em cumprimento ao que preconiza o Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, resolve: RATIFICAR o Ato de Exigibilidade de Licitação levado a efeito pelo Senhor Diretor Presidente ao autorizar a realização de despesa, em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com base no Caput do Artigo 25 do anteprojeto Diploma Legal, combinado com a letra "C" do inciso II, do Artigo 64, da Instrução Normativa n.º 020/82-DS/TCB, para fazer face as despesas com pagamentos de contas de água e esgotamento sanitário, durante o exercício de 2000.

A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e em cumprimento ao que preconiza o Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, resolve: RATIFICAR o Ato de Exigibilidade de Licitação levado a efeito pelo Senhor Diretor Presidente ao autorizar a realização de despesa, em favor da TELEBRASILIA – Telecomunicações de Brasília S/A., no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com base no Caput do Artigo 25 do anteprojeto Diploma Legal, combinado com a letra "C" do inciso II, do Artigo 64, da Instrução Normativa n.º 020/82-DS/TCB, para fazer face as despesas com serviços de telefonia em geral, para esta Empresa, durante o exercício de 2000.

MANOEL NETO
Diretor Presidente

MAURO CATEB
Diretor Administrativo e Financeiro e
Respondendo pela Diretoria Técnica

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 14 de janeiro de 2000

PROCESSO Nº : 030.000.157/2000

INTERESSADO : Telecomunicações de Brasília S/A

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16098/94, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal RECONHEÇO A DÍVIDA, por delegação de competência contida na Portaria n.º 04 de 10/06/99 autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 2.077,77 (dois mil e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), em favor da Telecomunicações de Brasília S/A, referente a Serviços Telefônicos do mês de dezembro/99. Publique-se e encaminhe-se o processo ao SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da Dotação Orçamentária - Natureza da Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

MARDOQUEU GOMES DE CARVALHO
Adjunto

UTILIDADE PÚBLICA
CEB
196

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 11 de janeiro de 2000

INTERESSADO : DELEGACIA DE ROUBO E FURTO DE VEÍCULO - DRFV

ASSUNTO : Autorização de Uso do Veículo - Decreto n.º 17.982/99-DF

REFERÊNCIA : Processo n.º 052.000.010/2000

PROTOCOLO n.º : 2.027/00-AJ/PCDF

CONSIDERANDO estar o pedido em comento perfeitamente coadunado ao que dispõe o art. 2º, inciso IV, c/c o art. 6º, ambos do Decreto n.º 17.982/99 e a Instrução Normativa n.º 42 da DGP;

CONSIDERANDO a premente necessidade do uso de veículos nas atividades de segurança pública;

RESOLVO, por ser conveniente e oportuno, **AUTORIZAR**, excepcionalmente, a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos - DRFV/CPE, a fazer uso do veículo apreendido VW/Santana, ano 91/92, cor prata, ostentando as placas KCA-1249-GO e o chassi 9BWZZZ32ZMP064522; determinando as seguintes providências:

1. Publique-se em Boletim de Serviço e no Diário Oficial do Distrito Federal;
2. após, à DMV, via DAG, para a liberação do Livro de Registro e demais controles, retornando em seguida, para esta Direção-Geral.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
Substituto

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 2000

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - CAFAC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no Decreto no. 14.098, de 10 de agosto de 1.992, e tendo em vista o contido na 53ª Reunião Ordinária, deliberou a seguinte pauta:

PROJETO DEFERIDO.

PROCESSO NO. : 150.000.129/96

INTERESSADO : SULIAN VIEIRA PACHECO

ÁREA : TEATRO

PROJETO : "O MARINHEIRO"

OBJETIVO : Efetivar a integração entre o texto literário e a encenação através da compreensão da obra literária.

VALOR : 13.480,81 UFIR's.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 13 de janeiro de 2000

PROCESSO : 193.000.001/2000

INTERESSADO : Banco de Brasília S/A

ASSUNTO : Aquisição de vales-transporte no exercício de 2000.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, em favor do Banco de Brasília S/A, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei, visando a aquisição de vales-transporte para os servidores desta Fundação, no corrente exercício.

KUMILO MIZUTA
Substituta

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 13 de janeiro de 2000

Processo Nº: 094.000.387/98

Interessado: SANART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Assunto: Reconhecimento de Dívida.

A vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 16.578,37 (dezesseis mil, quinhentos e

setenta e oito reais e trinta e sete centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da firma SANART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, referente a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, objeto do Contrato nº 074/97, realizados no exercício de 1999, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

Processo Nº: 094.001.013/98

Interessado: SANART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Assunto: Reconhecimento de Dívida.

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 25.887,80 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da firma SANART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, referente a prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, objeto do Contrato nº 007/98, realizados no exercício de 1999, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

Em 14 de janeiro de 2000

Processo Nº: 094.000.167/99

Interessado: KI-MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Assunto: Reconhecimento de Dívida.

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 5.904,70 (cinco mil, novecentos e quatro reais e setenta centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor de KI-MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, referente ao fornecimento de leite pasteurizado, durante o mês de dezembro de 1999, objeto do Contrato nº 013/99, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

Processo Nº: 094.000.412/99

Interessado: COMERCIAL BRASÍLIA DE PLÁSTICOS LTDA.

Assunto: Reconhecimento de Dívida.

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 220.050,00 (duzentos e vinte mil e cinquenta reais), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor de COMERCIAL BRASÍLIA DE PLÁSTICOS LTDA, referente ao fornecimento de sacos plástico para acondicionamento de lixo, durante o mês de dezembro de 1999, objeto do Contrato nº 035/99, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

Processo Nº: 094.000.281/99

Interessado: DISBRAN - DISTRIBUIDORA BRASILENSE DE ARTIGOS NACIONAIS LTDA.

Assunto: Reconhecimento de Dívida.

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 65.357,60 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor de DISBRAN - DISTRIBUIDORA BRASILENSE DE ARTIGOS NACIONAIS LTDA, referente ao fornecimento de vassouras de piaçava com 01 (um) e 02 (dois) furos, durante o mês de dezembro de 1999, objeto do Contrato nº 022/99, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

Processo Nº: 094.001.445/98

Interessado: CHRISTIANO TURISMO LTDA.

Assunto: Reconhecimento de Dívida.

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 31.573,33 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor de CHRISTIANO TURISMO LTDA, referente a prestação de serviços de locação de 15 (quinze) veículos automotores, tipo pick-up, incluindo a operação e manutenção, objeto do Contrato nº 102/98, realizados no exercício de 1999, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

Processo Nº: 094.000.001/2000

Interessado: CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Assunto: Reconhecimento de Dívida.

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 37,51 (trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da firma CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, referente a prestação de serviços de fornecimento de água, no mês de dezembro de 1999, conforme da Fatura nº 4210/10, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

Processo Nº: 094.000.224/98

Interessado: CONTRUTORA ARTEC LTDA.

Assunto: Reconhecimento de Dívida.

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 212.806,77 (duzentos e doze mil, oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da firma CONTRUTORA ARTEC LTDA, referente a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas objeto do Contrato nº 038/96, realizados no exercício de 1999, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 13 de janeiro de 2000 (*)

PROCESSO Nº: 102-164.415/00

INTERESSADO: SERVIDORES DO IDHAB

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 117.446,44 (Cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), correspondente às diferenças de Gratificação Natalina, decorrente da publicação no DODF das Instruções de Serviço nºs 071, de 09/12/99 e 076, de 20/12/99, que concederam Incorporação de Décimos prevista na Lei nº 1.004/96, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Encerrados - Fonte 100.

Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as demais providências de sua alçada.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

(*) republicado por ter saído com incorreção no original no DODF do dia 17.01.2000, página 17.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 14 de janeiro de 2000

Processo nº: 030.005.238/99

Interessado: Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA.

Assunto: Reconhecimento de Dívida.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, combinados com os artigos 38, inciso I, e artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão da respectiva nota de empenho e pagamento da mesma, no valor de R\$ 2.837,36 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), a favor da Telecomunicação de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA, referente aos serviços telefônicos fixos, PABX Virtual, executados para esta Secretaria, no mês de dezembro/99, à Conta da Dotação Orçamentária 04.122.0100.8501 - 0102, Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, Fonte 100, do orçamento próprio.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para demais providências cabíveis.

LUIZ BANDEIRA

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 17 de janeiro de 2000

PROCESSO: 0220.000.420/99

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

À vista das instruções contidas no processo de referência e do disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16.098 de 29/11/94, e de acordo com o que esclarece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento da quantia de R\$6.623,68 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), relativo a pagamento de prestação de serviços com telefonia convencional durante o mês de novembro/99.

PROCESSO: 0220.000.003/99

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA CELULAR S/A

À vista das instruções contidas no processo de referência e do disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16.098 de 29/11/94, e de acordo com o que esclarece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento da quantia de R\$2.096,07 (dois mil, noventa e seis reais e sete centavos), relativo a pagamento de prestação de serviços com telefonia celular durante o mês de novembro/99.

PROCESSO: 0220.000.002/99

INTERESSADO: CAESB COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

À vista das instruções contidas no processo de referência e do disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16.098 de 29/11/94, e de acordo com o que esclarece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento da quantia de R\$37.671,99 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), relativo a pagamento de prestação de serviços com fornecimento de água e tratamento de esgotos durante o mês de novembro/99.

PROCESSO: 0220.000.425/99

INTERESSADO: CONSERVO BRASÍLIA - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo de referência e do disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16.098 de 29/11/94, e de acordo com o que esclarece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV, do citado Diploma

Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento da quantia de R\$159.560,97 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), relativo a pagamento de prestação de serviços com vigilância desarmada durante o mês de dezembro/99.

PROCESSO: 0220.000.426/99
INTERESSADO: CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo de referência e do disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16.098 de 29/11/94, e de acordo com o que esclarece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento da quantia de R\$60.729,09 (sessenta mil, setecentos e vinte e nove reais e nove centavos), relativo a pagamento de prestação de serviços com serviços de conservação e limpeza durante o mês de dezembro/99.

PROCESSO: 0220.000.001/99
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

À vista das instruções contidas no processo de referência e do disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16.098 de 29/11/94, e de acordo com o que esclarece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento da quantia de R\$42.344,90 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), relativo a pagamento de prestação de serviços com fornecimento e energia elétrica durante os meses de novembro e dezembro/99.

WAGNER ANTÔNIO MARQUES

R\$ 13.985,80 (treze mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), referente ao pagamento de despesas visando ao ressarcimento da remuneração e encargos sociais ao órgão cedente, nos meses de novembro e dezembro de 1999. AUTORIZO, ainda, o pagamento da referida despesa condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 14 de janeiro de 2000

Processo nº 29/99
Assunto: reconhecimento de dívida por despesas de exercícios anteriores.
Interessado: CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

No uso da atribuição a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria -TCDF nº 1, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente à cessão de servidor, no valor de R\$ 3.848,30 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), em favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, com fulcro nos artigos 80 e 81 do Decreto - GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Em 17 de janeiro de 2000

Despacho nº 021/00 - DGA(AA)

Assunto: reconhecimento de dívida por exercícios anteriores – cessão de servidores da Polícia Civil do DF para este Tribunal

Interessados: Ângela Alves de Araújo e Jane Barbosa Cardoso

No uso da competência a mim delegada no artigo 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor dos servidores acima nominados, no valor de

Processo nº 3142/99
Assunto: reconhecimento de dívida por despesas de exercícios anteriores.
Interessado: XEROX COM. IND. LTDA..

No uso da atribuição a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente aos serviços de manutenção corretiva, com cobertura total de peças, em 2 impressoras laser marca Xerox, no valor de R\$ 284,26 (duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), em favor da XEROX COM. IND. LTDA., com base nos artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Processo nº 57/99
Assunto: reconhecimento de dívida por despesas de exercícios anteriores.
Interessado: XEROX COM. IND. LTDA.

No uso da atribuição a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente a locação de uma máquina copiadora, no valor de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais), em favor da XEROX COM. IND. LTDA., com base nos artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Processo nº 39/99
Assunto: reconhecimento de dívida por despesas de exercícios anteriores.
Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT

No uso da atribuição a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente aos serviços de portes e telegramas deste Tribunal, no valor de R\$ 58,17 (cinquenta e oito reais e dezessete centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Despacho nº16/2000-DGA (AA)

Processo nº 27/99
Assunto: reconhecimento de dívida por despesas de exercícios anteriores
Interessado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- IDHAB

No uso da atribuição a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente à taxa de ocupação e conservação de imóvel, no valor de R\$ 724,30 (setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), em favor do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - IDHAB, com fulcro nos artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

HÉLIO BEBIANO

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091
CEB			196

PRONTO SOCORRO 192

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 001-2320/98. Favorecido(a): REGINALDO GUSMÃO DE ALBUQUERQUE. Valor: R\$ 6.681,28 (seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). Objeto: pagamento adicional de tempo de serviço no exercício de 1998. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 13/01/00.

Processo nº 001-1969/98. Favorecido(a): PAULO ROBERTO ALVES GONZAGA. Valor: R\$ 312,83 (trezentos e doze reais e oitenta e três centavos). Objeto: pagamento adicional de tempo de serviço nos exercícios de 1994, 1995, 1996 e 1997. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 13/01/00.

Processo nº 001-3049/98. Favorecido(a): JORGE ANTÔNIO POUSO DA SILVA. Valor: R\$ 3.847,34 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Objeto: pagamento de auxílio pré-escolar no exercício de 1997 e 1998. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 13/01/00.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR VALDELICE PEREIRA SILVA, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Correspondência Protocolar, do Cerimonial do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETOS DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 e o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, GUILHERME LIMA BRAGA, matrícula nº 97.488-9, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, RODRIGO FERNANDES DE MORAES, matrícula nº 93.962-5, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, RODRIGO FERNANDES DE MORAES, matrícula nº 93.962-5, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, GUILHERME LIMA BRAGA, matrícula nº 97.488-9, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR GLAURA DA CONSOLAÇÃO MACHADO, matrícula nº 97.121-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Subadministração Regional de Águas Claras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 03 de janeiro de 2000.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Execução Programática da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2000.

Exonerar, EDVALDO SILVA MOREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2000.

Exonerar, MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2000.

Exonerar, LÚCIA ELISA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2000.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR CLÁUDIA REGINA NUNES DOS SANTOS RENAULT, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2000.

EXONERAR LÚCIA ELISA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2000.

EXONERAR AMARO SOARES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2000.

EXONERAR DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2000.

EXONERAR HELENOR CÂNDIDO SERAFIM, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento para Assuntos da Cidadania da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2000.

EXONERAR MADOWILLIS AZEVEDO COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Controle da Qualidade da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2000.

EXONERAR MANOEL MISSIÁS PEREIRA BARROS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Execução de Projetos da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2000.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR SEMI PERES DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Execução Programática, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO CZEPAK, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Programação e Acompanhamento, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

EXONERAR HÉLCIO VAZ DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ FERNANDO VIEIRA NAVES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal, a contar de 08 de novembro de 1999.

EXONERAR LUIZ FERNANDES DE LIMA FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

EXONERAR ELIETE NOGUEIRA GOMES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, do Departamento para Assuntos da Cidadania, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 1999.

EXONERAR BELGI FERREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO AQUINO BATISTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

EXONERAR CARLA REGINA MÁXIMO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Executiva da Assessoria de Programação e Acompanhamento, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

EXONERAR FRED MARCOS DE PAIVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Técnico Legislativa da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

EXONERAR SIMONE BARROS DE MACÊDO GONÇALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretária Executiva da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

EXONERAR ADERCÍLIO SEBASTIÃO PEIXOTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Programação e Acompanhamento da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

EXONERAR MANOEL ROCHA DE LEMOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Programação e Acompanhamento da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

EXONERAR ISRAEL PEREIRA COELHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

EXONERAR FÁBIO ASSUNÇÃO DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Divisão de Informática da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO OLIVEIRA BRASILEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Informática da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, ADOALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 80.006-6, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-11, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, EVOLINE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 80.181-X, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, CLEOMAR DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 80.103-8, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para responder pelo Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, **MAGDA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 97.182-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas e Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MAGDA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 97.182-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo, **MARCELO LUIZ CABRAL**, matrícula nº 95.100-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MARCELO LUIZ CABRAL**, matrícula nº 95.100, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 e incisos XXVI e XXVII do Art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **JONAS DA SILVA FILHO**, matrícula nº 94.129-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a contar de 10 de janeiro de 2000.

Designar **VILMAR OLIVA DE SALLES**, matrícula nº 94.285-5, Diretor da Divisão Regional de Exame. Aprovação e Elaboração de Projetos, para responder interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 e incisos XXVI e XXVII do Art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **JAMILTON TRAJANO DE MELO**, matrícula nº 95.090-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 2000.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar **ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO**, matrícula nº 94.230-8, Diretor da Divisão de Administração Geral, para responder interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Sobradinho, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 24 de janeiro de 2000 a 02 de fevereiro de 2000.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar **LUIZ FRANCISCO PRATES LAFETÁ**, matrícula nº 97.414-3, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, para responder interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O VICE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR CLODOVEU DA CUNHA GUIMARÃES, matrícula 0087110-9, do cargo em comissão, símbolo DFG-11, de Assessor de Custos da Diretoria Adjunta para Assuntos de Comercialização e Produção, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, **VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE**, matrícula 0087113-3, do cargo em comissão, símbolo DFG-07, de Chefe da Secretaria de Apoio da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

NOMEAR VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE, matrícula 0087113-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-11, de Assessor de Custos da Diretoria Adjunta para Assuntos de Comercialização e Produção, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO ROSA DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-07, de Chefe da Secretaria de Apoio da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

O VICE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR WAGNER LOURENÇO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 47.288-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo do Serviço Médico do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula 31.059-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo do Serviço Médico do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO CLARET LEITÃO DE AQUINO, Agente de Polícia, matrícula 39.465-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Arquivos Especiais do Centro de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O VICE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 18.11.99, publicado no DODF nº 221, de 19.11.99, o ato que exonerou **ANTONIA ELIENE SANTOS FONTOURA**, Agente Penitenciário, matrícula 34.447-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Assistência Social do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 18.11.99, publicado no DODF nº 221, de 19.11.99, o ato que nomeou **JOVITA MACHADO GAMA**, Agente Penitenciário, matrícula 19.750-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Assistência Social do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, **JACINTA DE FÁTIMA ESPÍNOLA OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 23.549-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna III da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília - NCB, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JACINTA DE FÁTIMA ESPÍNOLA OLIVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula 23.549-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Psiquiatria do Centro de Observação da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SHEILA MARIA LIMA BELÉM, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 30.719-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna III da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília - NCB, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

Nomear **PAULA MATTOS DE SOUSA VALE**, matrícula nº 19.615-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 26 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 207, de 27 de outubro de 1999, que nomeou **JOÃO RODRIGUES DE MOURA**, matrícula nº 92.591-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Patrulhas Motomecanizadas do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola-DEMA, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 26 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 207, de 27 de outubro de 1999, que exonerou **CLÁUDIO SILVA**, matrícula nº 94.019-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Encarregado da Unidade de Viveiro (Granja do Ipê), do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 26 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 207, de 27 de outubro de 1999, que nomeou **VALDIR CASTRO ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Encarregado da Unidade de Revenda nº 16 de Água Fria-GO, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário-DECOM, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **VALDIR CASTRO ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Encarregado da Unidade de Revenda nº 16 de Água Fria-GO, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário-DECOM, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **COLEMAR DE ARAÚJO PORTO**, matrícula nº 93.112-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Gerente, da Agência de Atendimento do Gama, do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **COLEMAR DE ARAÚJO PORTO**, matrícula nº 93.112-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **MAURINO JOSÉ COIMBRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Gerente, da Agência de Atendimento do Gama, do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **SANDRA LINS CAVALCANTI**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor de Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de dezembro de 1999.

Exonerar **AVAY MIRANDA JÚNIOR**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Outorga e Cobrança, do Departamento de Política e Gestão dos Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **AVAY MIRANDA JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor de Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MANOEL DUARTE NORONHA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido **MAURÍCIO LIMA BARBOSA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 42.703-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 03 de Janeiro de 2000.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **EDILSON FOLHA BRANDÃO**, matrícula nº 96.021-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 e pelo art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR **ELENA DE FÁTIMA PROTA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 1999.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **MARIA LINA BASTOS MENDES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos - DRO, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 03 de novembro de 1999.

Nomear **CYNTIA DOURADO DE SÁ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Seção de Conservação de Logradouros Públicos - DRO, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **JOSÉ EDSON DO COUTO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 03 de novembro de 1999.

Nomear **ROGÉRIO LOPES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **TOMÁS HENRIQUE MONTEIRO ZEYMER**, matrícula nº 95.316-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a contar de 18 de novembro de 1999.

Nomear **MARIA AUXILIADORA MARÇAL NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o decreto de 30 de dezembro de 1999, publicado no DODF nº 250, página 33, de 31 de dezembro de 1999, que Nomeou **NELSON RABELO JÚNIOR**, matrícula 94009-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo da Circunscrição, do Setor de Indústria e Abastecimento, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **NELSON RABELO JÚNIOR**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **NELSON RABELO JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo da Circunscrição, do Setor de Indústria e Abastecimento, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MANOEL DUARTE NORONHA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **WALDO GOMES PEDROSA**, Inspetor de Obras, matrícula nº 45.380-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR MAXWELL GADIA JÚNIOR, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR LEONARDO FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR TEREZINHA FRANÇA SOUZA LIMA, para Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, e inciso XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR por ter sido nomeada para outro cargo, **MARIA NILDE MOREIRA DA SILVA**, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula nº 41.953-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

NOMEAR MARIA NILDE MOREIRA DA SILVA, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula nº 41.953-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor das Juntas Regionais do Serviço Militar, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

EXONERAR SILVANA BARIANI MATOS, matrícula nº 95.465-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

NOMEAR AGOSTINHO ROCHA FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

NOMEAR LUCIANA DE ANDRADE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

EXONERAR DAVID FERREIRA BERNARDO, Agente de Educação e Vigilância/FEDF, matrícula nº 97.028-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Apoio as Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

NOMEAR DAVID FERREIRA BERNARDO, Agente de Educação e Vigilância/FEDF, matrícula nº 97.028-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

EXONERAR JOÃO MARCOS BARBALHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 34.630-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

NOMEAR JOÃO MARCOS BARRALHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 34.630-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, e inciso XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR SÉRGIO INÁCIO DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

NOMEAR JEAN RIBEIRO SOARES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

NOMEAR RENATA DE LIMA BARCELOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR GERALDO CORDEIRO LOPES FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

NOMEAR GERALDO CORDEIRO LOPES FILHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

NOMEAR KARLA LYANA DA FONSECA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

EXONERAR KARLA LYANA DA FONSECA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

EXONERAR ADRIANA MARIA FERREIRA DE ABREU, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

NOMEAR ADRIANA MARIA FERREIRA DE ABREU, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

NOMEAR ELIAS VINICIUS CORREIA RODRIGUES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

EXONERAR ELIAS VINICIUS CORREIA RODRIGUES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

EXONERAR MARIA CLARICE DA COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria, a partir de 30 de julho de 1999.

EXONERAR SAMUEL PEREIRA DE SALES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

EXONERAR RICARDO FARIAS DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

NOMEAR ALEXANDRE NAVES SENA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

EXONERAR WASHINGTON LUÍZ SANTOS DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

NOMEAR CARLEM SORAYA BARBOSA RIBEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **FRANSUÁ OLIVEIRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR JAGUANANCI CARDOSO, matrícula nº 93.579-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Posto de Atendimento da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR GILSIMAR GONZAGA, matrícula nº 93.533-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JAGUANANCI CARDOSO, matrícula nº 93.579-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR GILSIMAR GONZAGA, matrícula nº 93.533-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Posto de Atendimento da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 39.909-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, **MARISTELA CALLICI DE MELO AGUIAR**, matrícula nº 40.901-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 17 de janeiro de 2000

ASSUNTO: Autorização de deslocamento no território nacional para participação em evento, frequentar curso e/ou em viagem de serviço.
(fl.1)

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, os deslocamentos dos seguintes servidores:

CÂNDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, e da servidora **MARILIA DE AQUINO TERRA**, matrícula n.º 91.732-X, Assessora do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, para participarem do **Congresso Sul Americano de Prevenção e Tratamento ao Uso de Drogas e Dependência Química**, no período de 03 a 06 de dezembro de 1999, na cidade do Rio de Janeiro com ônus referente a passagens aéreas e diárias - **Processo n.º 030.009.487/99**.

CÂNDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal e da servidora **MARILIA DE AQUINO TERRA**, matrícula n.º 42.316-5, Assessora do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal e Coordenadora do Programa Previda Comunidade, com destino à cidade do Rio de Janeiro, no período de 11 e 15 de novembro de 1999, a fim de participarem do **Fórum Euro-Americano sobre Drogas, Sexo e AIDS**, com ônus referente a passagens aéreas e diárias, consoante consta à inicial dos autos - **Processo n.º 030.008.966/99**.

GLANDO DE LIMA JUNIOR, Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, com destino à cidade de Fortaleza - CE, no período de 01 a 04 de dezembro de 1999, para participar do **Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Ciência e Tecnologia**, com ônus referente a passagens e diárias - **Processo n.º 193.000.472/99**.

MARIA BEATRIZ NUNES SILVEIRA, Chefe do Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento, matrícula n.º 300.244-6, **KÁTIA MARTINS DA SILVA**, Assistente da Divisão de Processamento de Plasma, matrícula n.º 300.268-3, **MÁRCIA CRISTINA DA SILVA**, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 200.804-1 e **TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 123.750-1, todas do Quadro da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, com destino a Campinas - SP, no período de 06 a 10 de dezembro de 1999, para participarem de **Estágio de Controle de Qualidade na UNICAMP**, com ônus referente a passagem e diárias - **Processo n.º 063.000.133/99**.

ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula n.º 46.180-6, Auditor Tributário, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, a fim de participar de **23ª Reunião do Grupo Gestor do Sistema de Integração de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias - SINTEGRA / ICMS**, no período de **ASSUNTO: Autorização de deslocamento no território nacional para participação em evento, frequentar curso e/ou em viagem de serviço.** (fl.2)

30 de novembro a 04 de dezembro de 1999, com ônus referente a diárias e passagem - **Processo n.º 030.009.277/99**.

CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 28.580-3, Auditor Tributário, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, com destino à cidade de Recife - PE, no período de 08 a 11 de dezembro de 1999, a fim de participar da **Reunião de Trabalho do Programa Nacional de Educação Fiscal**, com ônus referente a diárias e passagem - **Processo n.º 030.009.179/99**.

ELIZABETE MARIA MOREIRA, matrícula n.º 46.256-9, Auditora Tributária, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, com destino à cidade de Belém - PA, no período de 28 a 30 de novembro de 1999, a fim de participar da **Reunião dos Coordenadores das Unidades de Coordenação do PNAFE com a UCP/PNAFE**, com ônus referente a diárias e passagem, conforme informado à inicial dos autos - **Processo n.º 030.009.276/99**.

ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI, matrícula n.º 28.549-8, Auditora Tributária, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, com destino à cidade de Salvador - BA, no período de 08 a 10 de dezembro de 1999, a fim de participar do **1º Congresso Brasileiro de Direito Tributário Municipal**, com ônus referente a diárias e passagem - **Processo n.º 030.009.278/99**.

VANIA NASCIMENTO DE CASTRO, matrícula n.º 46.233-0, Auditora Tributária, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, com destino à cidade de Salvador - BA, no período de 08 a 10 de dezembro de 1999, a fim de participar do **1º Congresso Brasileiro de Direito Tributário Municipal**, com ônus referente a diárias e passagem - **Processo n.º 030.009.484/99**.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, Secretário de Administração do Distrito Federal e **MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM**, Secretária-Adjunta de Administração do Distrito Federal, com destino à cidade de Curitiba - PR, do no período de 23 a 24 de setembro de 1999, para participar do **XXXVI Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração**, com ônus referente a passagens aéreas e diárias - **Processo n.º 030.000.354/99**.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA, matrícula n.º 90.132-6, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, com destino à cidade de Vitória - ES, no período de 07 a 11 de dezembro de 1999, para participar do **XIX Fórum Nacional de Diretores de Arquivos Públicos Estaduais**, com ônus referente a diárias e passagem - **Processo n.º 157.000.136/99**.

ASSUNTO: Autorização de deslocamento no território nacional para participação em evento, frequentar curso e/ou em viagem de serviço. (fl.3)

CARLOS ALBERTO HONORATO, matrícula n.º 93.033-4, Secretário-Adjunto da Secretaria de Comunicação Social, com destino à cidade de São Paulo - SP, no dia 1º de julho de 1999, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a passagem aérea - **Processo n.º 030.007.444/99**.

ELIANE MACHADO E SILVA, matrícula n.º 96.694-0, Assessora do Departamento de Planejamento, da Secretaria de Comunicação Social, com destino à cidade de Goiânia - GO, no dia 10 de agosto de 1999, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a diária e passagem - **Processo n.º 030.006.589/99**.

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, Secretário de Turismo e Lazer do Distrito Federal, no período de 24 a 26 de novembro de 1999, com destino à cidade do Rio de Janeiro - RJ, para participar do **III Fórum "Congressos e Autoridades Locais: Elaboradores de Política de Turismo"**, com ônus referente a passagem aérea e diárias - **Processo n.º 210.000.554/99**.

RICARDO SALES, matrícula n.º 93.008-3, Diretor de Atividades Turísticas e **CARMEM LÚCIA DOS ANJOS OLIVEIRA**, matrícula n.º 39.162-X, Assessora do Departamento de Captação e Geração de Eventos, ambos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, com destino à cidade de Rio-Quente - GO, no período de 22/11/99 a 25/11/99, para participarem do **IV Encontro dos Agentes Multiplicadores Nacionais e Estaduais do PNMT**, com ônus referente a diárias - **Processo n.º 030.009.413/99**.

ABDALA CARIM NABUT, Secretário de Transportes do Distrito Federal e do Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes, **PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA**, no período de 25 a 26 de novembro de 1999, para participarem da **40ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Transporte Urbano e Trânsito**, com ônus referente a passagens e diárias - **Processo n.º 030.009.020/99**.

FÉLIX VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 43.576-7, Chefe da Assessoria de Cadastro e Licitação, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com destino à cidade de Fortaleza - CE no período de 22 a 24 de novembro de 1999, para participar do **II Fórum Nacional de Debates sobre Questões Polêmicas em Matéria de Licitações e Contratos Administrativos** - **Processo n.º 112.006.817/99**.

ASSUNTO: Autorização de deslocamento no território nacional para participação em evento, frequentar curso e/ou em viagem de serviço. (fl.4)

ELIZABET GARCIA CAMPOS, Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, com destino à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 24 a 27 de novembro de 1999, para participar do **Seminário Internacional "O Rio Pensa a Reforma do Estado"**, com ônus referente a passagem aérea e diárias - **Processo n.º 030.000.060/99**.

JÚLIO CÉSAR MOTA, matrícula n.º 93.686-3, Assessor da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, com destino à cidade de Salvador - BA, no período de 10 a 13 de novembro de 1999, para participar do **VII Encontro Nacional de Procuradores de Departamentos de Estradas de Rodagem**, com ônus referente a passagem e diárias - **Processo n.º 113.036.102/99**.

JORGE RÊGO DA SILVA, matrícula n.º 93.753-3, Chefe do Centro de Informação, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, com destino à cidade de Salvador - BA, no período de 03 a 06 de novembro de 1999, para participar da **III Reunião do Grupo de Multas de Trânsito da Associação Brasileira dos Departamentos de Estradas de Rodagem - ABDER**, com ônus referente a passagem e diárias - **Processo n.º 113.036.254/99**.

OSMAR QUIRINO DA SILVA, matrícula n.º 93.756-8, Gerente de Análise e Programação, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, com destino à cidade de São Paulo - SP, no período de 26 a 28 de outubro de 1999, para participar do **8º Congresso Nacional de Desenvolvimento de Sistemas, Orientação a Objetos e Tecnologia de Componentes**, com ônus referente a passagem e diárias - **Processo n.º 030.008.093/99**.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS, Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, com destino à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 09 a 10 de dezembro de 1999, para participar da **2ª Assembleia-Geral Ordinária Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem - ABDER**, com ônus referente a passagem e diárias - **Processo n.º 113.036.285/99**.

PAULO DE ALENCASTRO BEZZI, matrícula n.º 80.137-2, Gerente de Via Permanente, da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, com destino a Belém - PA, para participar do **3º Simpósio Internacional de Avaliação de Pavimentos e Projetos de Reforço**, no período de 28/11/99 a 03/12/99 - **Processo n.º 114.000.378/99**.

ASSUNTO: Autorização de deslocamento no território nacional para participação em evento, frequentar curso e/ou em viagem de serviço. (fl.5)

HÉLIO BARBOSA ALVES, matrícula n.º 806-0, Diretor de Operação e Manutenção, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO, e **RENILDA TEIXEIRA VIEIRA**, matrícula n.º 80.350-2, Consultora, em viagem a serviço, com destino à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 06 a 07 de janeiro de 2000 - **Processo n.º 097.000.769/99**.

MARIA LÚCIA DE LIMA MARRA, matrícula n.º 099-0, Bibliotecária, empregada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, com destino à cidade de Paracatu - MG, no período de 08 a 11 de dezembro de 1999, a fim de participar do **"I Encontro de Arquivos Municipais de Minas Gerais"** - **Processo n.º 097.000.739/99**.

GILSON IZÍDIO LOPES, matrícula n.º 257-7, Supervisor de Tráfego, e **GILBERTO DUTRA SALOMÃO**, matrícula n.º 072-8, Coordenador de Tráfego, ambos da Diretoria de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, com destino à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 13 a 16 de dezembro de 1999, em viagem a serviço do Distrito Federal - **Processo n.º 097.000.732/99**.

CARLOS FREDERICO FINHOLDT, matrícula n.º 80.358-8, Engenheiro Eletricista, da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, para participar do **Curso Qualidade da Energia: os problemas e suas soluções**, no período de 24/11/99 a 26/11/99, realizado na à cidade de Uberlândia - MG - **Processo n.º 114.000.383/99**.

EDUARDO GONDIM HERMES, matrícula n.º 616-5, Chefe da Divisão de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, em viagem a serviço do Distrito Federal, no período de 16.11.99 a 19.11.99, na cidade de São Paulo - SP - **Processo n.º 097.000.709/99**.

GERMÃO BLANKENBURG, matrícula n.º 65.125-7, Gerente de Energia Elétrica e **JOÃO WELLISCH**, matrícula n.º 80.372-3, Consultora, ambos da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo - SP, para participarem do **Congresso ENERSHOW 99**, no período de 15 a 18 de novembro de 1999 - **Processo n.º 097.000.711/99**.

HÉLIO BARBOSA ALVES, Diretor de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, matrícula n.º 806-0, para participar da 47ª Reunião da Comissão Metro-Ferrovária da ANTP, no período de 11 a 13 de

ASSUNTO: Autorização de deslocamento no território nacional para participação em evento, freqüentar curso e/ou em viagem de serviço.

(fl.6)

novembro de 1999, com destino à cidade de São Paulo - SP - **Processo n.º 097.000.700/99.**

SANDRO SOARES LELIS, matrícula n.º 94.831-4, Chefe da Divisão de Controle Contábil e Financeiro - DCCF e **JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA**, matrícula n.º 94.058-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário - Motorista, ambos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF, com destino à cidade de Goiânia - GO, nos dias 24 e 25 de novembro de 1999, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a diárias - **Processo n.º 073.001.981/99.**

JOSÉ MARIA MARQUES, matrícula n.º 94.778-4, Chefe da SERDIM, e **ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º 93.120-9, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, ambos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, com destino à cidade de Padre Bernardo - GO, no dia 29 de outubro de 1999, em viagem a serviço do Governo do Distrito Federal, com ônus referente a diária - **Processo n.º 073.001.783/99.**

RALF RABETHGE, matrícula n.º 92.070-3, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, e **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA**, matrícula n.º 93.208-9, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário - Motorista, ambos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, com destino à cidade de Irecê - BA, no período de 16 a 19 de novembro de 1999, em viagem a serviço do Governo do Distrito Federal, com ônus referente a diárias - **Processo n.º 073.001.878/99.**

EDUARDO LEONEL DE PAIVA, matrícula n.º 94.837-3, Assessor, **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, matrícula n.º 93.349-X, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário - Motorista e **MARINALDO MARIANO DE REZENDE**, matrícula n.º 93.320-1, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, todos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF, com destino às cidades de Alexânia, Anápolis e Goiânia - GO, no período de 07 a 08 de outubro de 1999, em viagem a serviço do Governo do Distrito Federal, com ônus referente a diárias - **Processo n.º 073.001.707/99.**

MANOEL BARBOSA DA SILVA, matrícula n.º 92.065-7, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF, com destino à cidade de Goiânia - GO, no dia 08.10.99, em viagem a serviço do Governo do Distrito Federal, com ônus referente a diária - **Processo n.º 073.001.707/99.**

SANDRO SOARES LELIS, matrícula n.º 94.831-4, Chefe da Divisão de Controle Contábil e Financeiro - DCCF e **CARLOS FREIRE DA SILVA**, matrícula n.º 94.704-0, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário - Motorista, ambos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF, com destino às cidades de Formosa e Goiânia - GO, no período de 05 a 06 de novembro de 1999, com ônus referente a diárias - **Processo n.º 073.001.847/99.**

(fl.7)

94.704-0, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário - Motorista, ambos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF, com destino às cidades de Formosa e Goiânia - GO, no período de 05 a 06 de novembro de 1999, com ônus referente a diárias - **Processo n.º 073.001.847/99.**

AIRES ROSA DE SOUZA, matrícula n.º 91.948-9, Chefe da Divisão Comercial, **EDUARDO LEONEL DE PAIVA**, matrícula n.º 94.837-3, Assessor; **GERSON ARRUDA DE MACEDO**, matrícula n.º 93.738-X, Encarregado de Unidade de Revenda e **ADÉLIO BATISTA DE MELO**, matrícula n.º 93.114-4, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário - Motorista, todos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF, com destino à cidade de Padre Bernardo - GO, no dia 16 de novembro de 1999, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a diárias - **Processo n.º 073.001.885/99.**

SANDRO SOARES LELIS, matrícula n.º 94.831-4, Chefe da Divisão de Controle Contábil e Financeiro - DCCF e **JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA**, matrícula n.º 94.058-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário - Motorista, ambos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF, com destino às cidades de Alexânia e Goiânia - GO, no dia 12 de novembro de 1999, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a diárias - **Processo n.º 073.001.877/99.**

CLEUSA FILOMENA RICARDO, matrícula n.º 93.136-5, Chefe da Divisão de Contabilidade e **GILBERTO AYRES PINHO**, matrícula n.º 93.660-X, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário - Motorista, ambos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF, com destino à cidade de Goiânia - GO, no dia 25 de novembro de 1999, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a diárias - **Processo n.º 073.001.995/99.**

SANDRO SOARES LELIS, matrícula n.º 94.831-4, Chefe da Divisão de Controle Contábil e Financeiro - DCCF e **MILTON ARRUDA DE MACEDO**, matrícula n.º 93.198-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário - Motorista, ambos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF, com destino a Goiânia e Alexânia - GO, no dia 06/12/99 - **Processo n.º 073.002.079/99.**

EDUARDO LEONEL DE PAIVA, matrícula n.º 94.837-3, Assessor, **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 94.439-4, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário e **MILTON ARRUDA DE MACEDO**, matrícula n.º 93.198-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário - Motorista, com destino a Padre Bernardo - GO, no dia 07/12/99 - **Processo n.º 073.002.079/99.**

ASSUNTO: Autorização de deslocamento no território nacional para participação em evento, freqüentar curso e/ou em viagem de serviço.

(fl.8)

GERSON ARRUDA DE MACEDO, matrícula n.º 93.738-X, Encarregado de Unidade de Revenda, no período de 08 a 10/12/99; **FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO**, matrícula n.º 93.951-1, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário - Servente, no dia 09/12/99, **FRANCISCO ALVES DE PÁDUA**, matrícula n.º 93.520-4, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário - Servente e **CARLOS FREIRE DA SILVA**, matrícula n.º 94.704-0 - Técnico de Desenvolvimento Agropecuário - Motorista, no dia 08/12/99, com destino à cidade de Padre Bernardo - GO - **Processo n.º 073.002.079/99.**

ADERSON QUIRINO DE SOUSA, matrícula n.º 52.370-4, motorista TCB; **JAIR PEREIRA LIMA**, matrícula n.º 94.702-4, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário - Motorista; **FELIX DA SILVA SANTAREM**, matrícula n.º 94.692-3, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário - Motorista; **RICARDO MERAZZI**, matrícula n.º 94.785-3, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário - Motorista; **CARLOS GOMES PEREIRA**, matrícula n.º 92.549-7, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário - Motorista; **ANTÔNIO GERALDO DA SILVA**, matrícula n.º 52.658-4, motorista - TCB; **FRANCISCO DE ASSIS B. RIBEIRO**, matrícula n.º 94.246-4, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário - Servente; **FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula n.º 93.791-6, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário - Servente; **WILSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 94.247-2, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário - Servente; **FRANCISCO NONATO ARAÚJO SILVA**, matrícula n.º 94.231-6, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário - Servente; **IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA**, matrícula n.º 94.070-4, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário - Servente; **FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO**, matrícula n.º 93.951-X, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário - Servente; **PAULO ROMUALDO DA SILVA**, matrícula n.º 93.899-8, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário - Servente; **FRANCISCO ALVES DE PÁDUA**, matrícula n.º 93.520-4; Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário - Servente e **TITO DE OLIVEIRA CASTRO** matrícula n.º 92.679-5; Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário - Servente, todos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF, no período de 07 a 08 de dezembro de 1999, com destino à cidade de Padre Bernardo - GO - **Processo n.º 073.002.079/99.**

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, matrícula n.º 46.276-4, Auditor Tributário e **SILVIO CÉSAR BORGES**, matrícula n.º 46.300-0, Auditor Tributário, com destino à cidade de Uberlândia - MG, nos dias 20 e 21 de dezembro de 1999, ambos da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, em viagem a serviço do Distrito Federal, consoante informado à inicial dos autos, com ônus referente a diárias - **Processo n.º 030.010.453/99.**

ASSUNTO: Autorização de deslocamento no território nacional para participação em evento, freqüentar curso e/ou em viagem de serviço.

(fl.9)

ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula n.º 46.180-6, Auditor Tributário, **MÁRIO CELSO SANTIAGO MENEZES**, matrícula n.º 32.331-4, Auditor Tributário, e **GILSON AZEVEDO DE MELO**, matrícula n.º 46.179-2, Auditor Tributário, todos Secretária de Fazenda do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia - GO, no dia 09 de dezembro de 1999, em viagem a serviço do Distrito Federal, consoante informado à inicial dos autos, com ônus referente a diárias - **Processo n.º 030.009.825/99.**

MÁRIO SÉRGIO BOAVENTURA DE SÁ, Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, com destino à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 09 a 10 de dezembro de 1999, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura, com ônus referente a passagem e diárias - **Processo n.º 030.009.793/99.**

JOSÉ APARECIDO TORSANI, Diretor do Departamento de Política e Gestão de Recursos Hídricos - DPGRH, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEMATEC, com destino à cidade de Londrina - PR, no período de 07 a 10 de novembro de 1999, a fim de participar do II Workshop sobre Planos Diretores de Recursos Hídricos, com ônus referente a passagem e diárias - **Processo n.º 190.000.242/99.**

JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, Secretário-Adjunto de Transportes do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo - SP, no período de 21 a 22 de novembro do presente ano, a fim de participar da 91ª Reunião do Conselho Diretor da ANTP - Associação Nacional de Transportes Públicos, com ônus referente a passagens e diárias - **Processo n.º 030.008.564/99.**

LÚCIO DE GUSMÃO LOBO JÚNIOR, matrícula n.º 94.871-3, Diretor do Departamento de Difusão Cultural, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, com destino à cidade de São Luis - MA, no período de 17 a 22 de setembro de 1999, em viagem a serviço do Governo do Distrito Federal, com ônus referente a diárias - **Processo n.º 150.000.606/99.**

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, matrícula n.º 94.336-3, Diretor da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, com destino à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 08 a 11 de dezembro de 1999, a fim de participar do 3º Encontro do Grupo de Estudos sobre "Exploração da Faixa de Domínio das Rodovias Estaduais", com ônus referente a passagem aérea e diárias - **Processo n.º 113.037.054/99.**

ASSUNTO: Autorização de deslocamento no território nacional para participação em evento, freqüentar curso e/ou em viagem de serviço.

(fl.10)

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Diretor Técnico da DITEC, matrícula n.º 94.336-3, **CLAUBER SANTOS CAMPOLLO**, Gerente de Pavimentos da DITEC, matrícula n.º 94.222-1, **FAUZI NACFUR JUNIOR**, Chefe do 5º Distrito Rodoviário da DIOB, matrícula n.º 94.395-9 e **ELCY OZÓRIO DOS SANTOS**, Gerente de Conservação do 3º Distrito, matrícula n.º 94.385-1, todos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, com destino à cidade de Salvador - BA, no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 1999, a fim de participarem do Simpósio Internacional de Avaliação de Pavimentos e Projeto de Reforço, com ônus referente a passagem e diárias - **Processo n.º 113.036.779/99.**

MARDOQUEU GOMES DE CARVALHO, Secretário-Adjunto de Agricultura do Distrito Federal, com destino à cidade de Maceió - AL, no período de 17 a 19 de novembro de 1999, para participar do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura, com ônus referente a passagem aérea e diárias - **Processo n.º 030.008.816/99.**

2. Publique-se

ASSUNTO: Afastamento do País (fl. 01)

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, os afastamentos do País, com dispensa de

ponto, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos normais e vantagens a que fizerem jus, dos seguintes servidores:

ELOISIO RODRIGUES DA COSTA, matrícula n.º 62.226-5, Professor MG3V, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 19/11/99 a 02/12/99, por ter participado da "Viagem de Estudos Curriculares" na Europa (Portugal, Espanha e Itália) - Processo n.º 082.015.520/99;

JACQUELINE CONDACK BARCELOS, matrícula n.º 41.103-5, Inspetora de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 11 a 15/10/99, por ter participado da "Inspeção Conjunta Mercosul", realizada em Buenos Aires, Argentina - Processo n.º 030.008.011/99;

JOSÉ ANTERO DO NASCIMENTO SOBRINHO, matrícula n.º 117.387-3, Assistente Superior de Saúde, Médico-Cirurgia-Geral, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 17 a 23/11/99, por ter participado do "Current Concepts on Head and Neck Surgery", realizado em New York - EUA - Processo n.º 061.010.478/99;

JOSÉ ANTÔNIO DE CÁSSIA, matrícula n.º 115.199-1, Assistente Superior de Saúde, Médico-Radiologista, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 25/11/99 a 05/12/99, por ter participado do "Congresso Americano de Radiologia", realizado em Chicago - Illinois, EUA - Processo n.º 061.039.565/99;

JOSÉ OSVALDO SEIDELL, matrícula n.º 89.538-5, Professor, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 16/11/99 a 26/11/99, por ter participado da tese de doutorado, realizada na Universidade de Compostela - Espanha - Processo n.º 082.016.052/99;

ASSUNTO: Afastamento do País (fl. 02)

KELLY MACEDO AMÉRICO, matrícula n.º 48.238-2, Professora, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 16/11/99 a 06/12/99, por ter participado do "Encontro Europeu de Capoeira" realizado na Finlândia - Processo n.º 082.017.306/99;

MICHELINI MARIE MILWARD DE AZEVEDO MEINERS, matrícula n.º 132.309-1, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico-Bioquímico e Farmácia, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 05 a 10/09/99, por ter participado do "Congresso Mundial de Farmácia" realizado em Barcelona - Espanha - Processo n.º 061.027.403/99;

SÉRGIO BARROCA MESIANO, matrícula n.º 125.854-1, Assistente Superior de Saúde, Médico-Hematologista, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 06 a 09/12/99, por ter participado do "The American Society of Hematology 41st Annual Meeting and Exposition", realizado em New Orleans - EUA - Processo n.º 061.010.477/99.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Administração do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

ASSUNTO: Afastamento do País e Autorização de deslocamento no território nacional para participação em evento, frequentar curso e/ou em viagem de serviço.

(fl. 1)

1. TORNO SEM EFEITO os despachos autorizativos exarados nos seguintes processos:

n.º 082.009.447/99 - publicado no DODF n.º 186, de 27/09/99, que autorizou o servidor **CRISTINO CESÁRIO ROCHA**, Professor, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DF, matrícula n.º 39.298-7, a ausentar-se do País com destino a Buenos Aires, Argentina, no período de 25 a 28 de agosto de 1999, a fim de participar do III Encontro Mundial de Educação Especial.

n.º 030.008.816/99 - despacho de 12 de novembro de 1999, publicado no DODF N.º 220, de 18 de novembro de 1999, que autorizou o deslocamento à cidade de Maceió - AL, no período de 17 a 19 de novembro de 1999, do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, **AGUINALDO LÉLIS**, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura.

n.º 082.008.188/99 - despacho publicado no Diário Oficial n.º 187, de 28 de setembro de 1999, que homologou o afastamento do País do servidor **JOEL BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 26.346-X, Professor MG3Q, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 22.07.99 a 06.08.99, a fim de participar do Intercâmbio Cultural de Orquestras Sinfônicas, na cidade de Matanzas - Cuba.

n.º 030.005.211/99 - despacho de 24 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 186, de 27 de setembro de 1999, que autorizou o deslocamento à cidade de Cuiabá - MT, dos servidores **JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA VAZ**, matrícula n.º 32.301-2, Assistente de Serviços Sociais e

LUCIANO MARIA VIEIRA, matrícula n.º 95.697-X, Professor de Educação Física, ambos da Subsecretaria para Assuntos do Idoso, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a fim de participarem do IV Fórum Permanente de Política Nacional do Idoso da Região Centro Oeste, nos dias 28, 29 e 30 de julho de 1999.

ASSUNTO: Afastamento do País e Autorização de deslocamento no território nacional para participação em evento, frequentar curso e/ou em viagem de serviço.

(fl. 2)

n.º 030.007.206/99 - despacho de 24 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 186, de 27 de setembro de 1999, página 46, que homologou o deslocamento à cidade de Vitória - ES, no período de 22 a 24 de setembro de 1999, do servidor **ALVARO ESTEVES CALDAS**, Chefe do Serviço de Inspeção de Sementes e Mudanças, do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal - DIPOVA, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

2. Publique-se.

PROCESSO: 061.023.307/99; **INTERESSADO:** José Eduardo Trevizoli; **ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto "N" n.º 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor **JOSÉ EDUARDO TREVIZOLI**, Assistente Superior de Saúde - Médico-Terapia Intensiva, matrícula n.º 125.362-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10 de março a 20 de julho de 2000, a fim de participar do estágio no "Serviço de Hepatologia e Transplante Hepático, no Children's Hospital Medical Center - Cincinnati, Ohio, EUA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 150.000.880/99; **INTERESSADO:** Silvio Barbato; **ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o disposto no Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, o afastamento do País com destino a Lisboa - Portugal e Roma - Itália, do Maestro da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, **SILVIO SÉRGIO BONACCORSI BARBATO**, matrícula n.º 1650795-2, no período de 12 a 27 de janeiro de 2000, para manter contatos com as autoridades competentes, com vistas à celebração dos 500 Anos do Descobrimento do Brasil.

2. Publique-se.

PROCESSO: 250.000.093/99; **INTERESSADO:** Cleomar Rizzo Esselin e Outros, **ASSUNTO:** Autorização de viagem a serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, no período de 13 a 15 de dezembro de 1999, dos servidores da Secretaria de Assuntos Fundiários a seguir mencionados, em viagem a serviço do Distrito Federal, conforme consta do presente Processo, com ônus referente a passagens aéreas e diárias: **CLEOMAR RIZZO ESSELIN**, Secretário-Adjunto, matrícula n.º 93.893-9, **CLÓVIS ROBERTO RIZZO ESSELIN**, Chefe da Assessoria de Planejamento e Engenharia, matrícula n.º 95.633-3 e **JOSAFÁ DANTAS DO NASCIMENTO**, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula n.º 93.894-7.

2. Publique-se.

PROCESSO: 097.000.779/99; **INTERESSADO:** Janício Silva dos Santos e Outro, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, no período de 05 a 07 de janeiro do ano em curso, dos empregados da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal **MARCÍLIO ROQUETE DE MELO**, matrícula n.º 317-4, e **JANÍCIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula n.º 317-4, ambos Técnicos em Eletrônica, em viagem de serviço, consoante consta à inicial dos autos.

2. Publique-se.

PROCESSO N.º: 092.006.771/99; **INTERESSADO:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB; **ASSUNTO:** Afastamento do País

1. HOMOLOGO, com base no Decreto "N" n.º 542, de 17 de novembro de 1966, o afastamento do País da empregada **SÔNIA PAULINO MATTOS**, matrícula n.º 50.385-1, Analista Operacional - Estágio III, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, com destino a Osaka, Japão, no período de 10/01/00 a 19/03/00, a fim de participar do Curso "Lake Water Quality Management". sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos normais e demais vantagens fixas que fizerem jus.

2. Publique-se

PROCESSO: 061.023.308/99; **INTERESSADO:** Elisa de Carvalho; **ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto "N" n.º 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de

1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora **ELISA DE CARVALHO**, Assistente Superior de Saúde - Médica-Pediatra, matrícula n.º 123.370-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10 de março a 20 de julho de 2000, a fim de participar do estágio no "Serviço de Gastroenterologia e Hepatologia Pediátrica no Children's Hospital Medical Center - Cincinnati, Ohio, EUA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

ASSUNTO: Autorização de deslocamento no território nacional para participação em evento, freqüentar curso e/ou em viagem de serviço.

(fl.1)

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, os deslocamentos dos seguintes servidores:

FERNANDO ANDRADE SOLLERO, matrícula n.º 065-5, Chefe do Departamento de Manutenção, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO, em viagem a serviço, com destino à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 06 a 07 de janeiro de 2000 - **Processo n.º 097.000.009/00.**

JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA, matrícula n.º 94.058-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário (motorista) no período de 09 a 11/12/99; **ORDIVAL RODRIGUES GOMES**, matrícula n.º 93.183-4, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário (motorista), no período de 09 a 11/12/99; **FRANCISCO DE ASSIS B. RIBEIRO**, matrícula n.º 94.246-4, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário (motorista) no período de 09 a 10/12/99 e **PAULO ROMUALDO DA SILVA**, matrícula n.º 93.899-8, no dia 10/12/99, todos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, com destino à cidade de Padre Bernardo - GO, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a diárias - **Processo n.º 073.002.117/99.**

FÉLIX DA SILVA SANTARÉM, matrícula n.º 94.692-3, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário; **RICARDO MERAZI**, matrícula n.º 92.795-3, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário; **CARLOS GOMES PEREIRA**, matrícula n.º 92.549-7, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário; **JAIR PEREIRA LIMA**, matrícula n.º 94.702-4, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário; **MILTON ARRUDA DE MACEDO**, matrícula n.º 93.198-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário; **JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA**, matrícula n.º 94.058-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário; **CARLOS AUGUSTO F. DE SOUZA**, matrícula n.º 94.439-4, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário; **FRANCISCO DE ASSIS B. RIBEIRO**, matrícula n.º 94.246-4, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário; **IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA**, matrícula n.º 94.070-4, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário; **PAULO ROMUALDO DA SILVA**, matrícula n.º 93.899-8, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário; **TITO DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula n.º 93.899-8, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário.

ASSUNTO: Autorização de deslocamento no território nacional para participação em evento, freqüentar curso e/ou em viagem de serviço.

(fl.2)

n.º 92.679-5, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário; **FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO**, matrícula n.º 93.951-X, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário e **FRANCISCO ALVES DE PÁDUA**, matrícula n.º 93.520-4, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, no período de 16 a 21/12/99, todos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, com destino à cidade de Alexânia - GO, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a diárias - **Processo n.º 073.002.145/99.**

DIVINO BATISTA GUEDES, matrícula n.º 93.085-7, Encarregado da Seção de Arrecadação; **CARLOS AUGUSTO F. DE SOUZA**, matrícula n.º 94.439-4, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário e **MANOEL BARBOSA DA SILVA**, matrícula n.º 92.065-7, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário (motorista), todos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no dia 10/12/99, com destino à cidade de Padre Bernardo - GO, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a diárias - **Processo n.º 073.002.118/99.**

DIVINO BATISTA GUEDES, matrícula n.º 93.085-7, Encarregado da Seção de Arrecadação; **MILTON ARRUDA DE MACEDO**, matrícula n.º 93.198-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário e **MANOEL BARBOSA DA SILVA**, matrícula n.º 92.065-7, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário (motorista), todos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no dia 13/12/99, com destino à cidade de Alexânia - GO, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a diárias - **Processo n.º 073.002.119/99.**

2. Publique-se

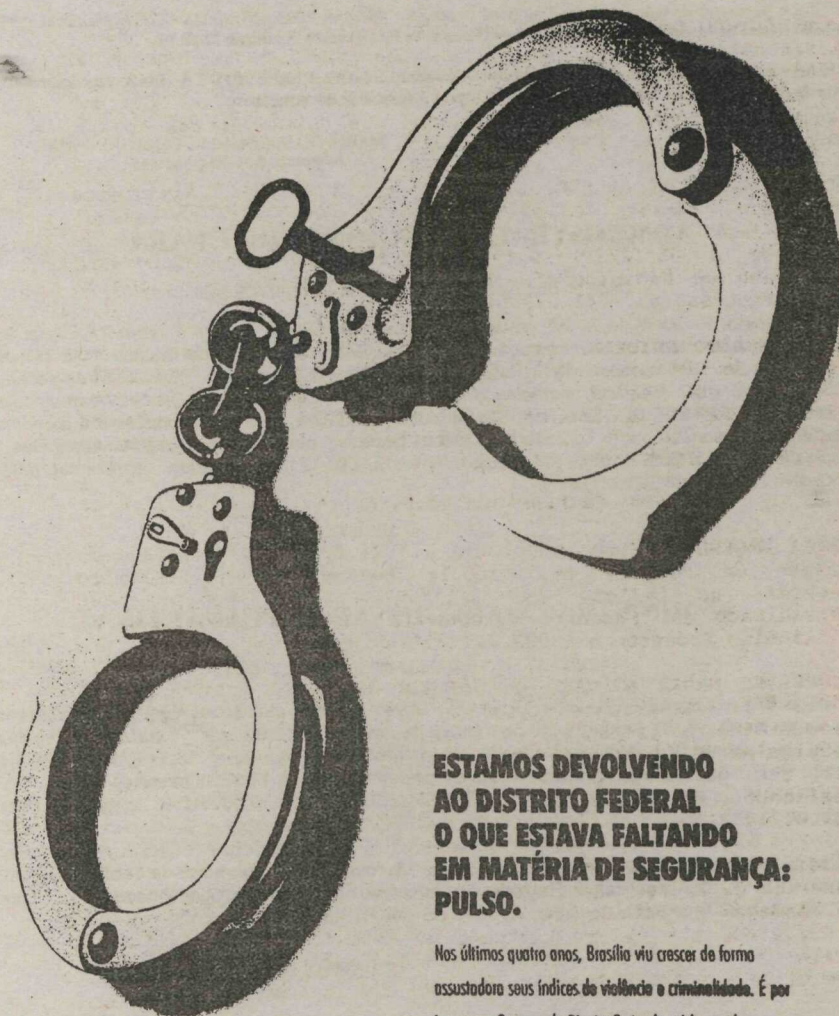
PROCESSO: 030.009.833/99, **INTERESSADO:** Miguel Gomes de Abreu e Outros, **ASSUNTO:** Autorização de viagem a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Palmital/MG, com ônus referente a diárias, no período de 20 a 22 de dezembro de 1999, dos servidores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a seguir

relacionados, em viagem a serviço do Distrito Federal, consoante consta do presente processo, com ônus referente a diárias: **MIGUEL GOMES DE ABREU**, Servente, Matrícula n.º 17.848-9; **MANOEL PEREIRA DE SOUSA**, Servente, Matrícula n.º 18.518-3; **ANTÔNIO ALÉCIO C. PIMENTA**, Mestre-Jardineiro, Matrícula n.º 53.561-3; **SAULO GONZALES**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula n.º 73.317-2; **HAROLDO DE MELO**, Servente, Matrícula n.º 73.457-8, e **RONAN PEREIRA DA COSTA**, Servente, Matrícula n.º 74.979-6.

2. Publique-se.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta do Roca e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desfogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 4 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA-RA-II, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte do servidor JOSMAR FERNANDES DA COSTA, Matrícula nº 95.451-9, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática da Gerência de Planejamento, a partir de 22.12.99.

CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte do servidor MANOEL CARNEIRO DE AGUIAR, Matrícula nº 95.556-6, Chefe da Administração do Terminal Rodoviário da Divisão Regional de Serviço Público.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE
Administrador – Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e considerando o OF GP nº 3237/99/TCDF resolve: DESIGNAR os servidores RICARDO LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 37.791-0, MOACIR BARROS DA SILVA, matrícula nº 25.298-0 e GILSON DE SOUSA ARRAIS, matrícula nº 18.235-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar as falhas apontadas nos processos nºs 137.001.291/98, 137.000.391/96 e 137.001.121/96, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30(trinta) dias.

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVII, Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional e tendo em vista o que o Decreto nº 15.535, de 23.12.93 e o Decreto nº 17.603, de 15.08.96, alterado pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve: DESIGNAR a servidora ARGÉLIA PIRES DE MORAES, matrícula nº 96.517-0, Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas/DRFOP, para responder, cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo servidor SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA, matrícula nº 24.231-4, Diretor da Divisão Regional e Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos/DREAEP, símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, no período de 17 de janeiro a 31 de janeiro de 2000, por motivo de férias do titular.

CLÁUDIO FLÁVIO ORNELAS ARAÚJO
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e combinado com o artigo 129, da lei 8.112 de 1990, resolve:

ADVERTIR o servidor NIVALDO NUNES DE SOUZA, matrícula n.º 94.104-2, por inobservância do dever funcional.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, nos uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com artigo 2º, do Decreto nº 18.445 e o Of. n.º 001/DRFOP/RA-XIV, resolve:

DESIGNAR a servidora DORACI DA COSTA RIBEIRO SOARES, matrícula n.º 43.456, Técnico de Administração Pública, para substituir o Chefe da Seção de Posturas, símbolo DFG-05, da Divisão de Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no período de 31.01.2000 à 28.02.2000, por motivo de férias regulamentares do Titular.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve: CONCEDER, ao servidor VICTOR HUGO ANTUNES BITTENCOURT, matrícula nº 97.525-7, o Salário Família, conforme artigo 197, inciso I, da lei nº 8.112/90 e Auxílio Creche e Pré Escola, artigo 1º, do Decreto nº 16.157, de 01.12.94, aos dependentes Ellen Monteiro Bittencourt, nascida em 15.04.96, conforme certidão de nascimento nº 164.906 e Victor Monteiro Bittencourt, nascida em 10.05.98, certidão de nascimento nº 185.216.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 inciso XLVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 143000226/94, resolve:

Conceder Indenização de Transporte ao servidor WELLINGTON PEREIRA GUEDES; matrícula: 41.087-X, a partir de 15.02.99.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 132.000.106/2000
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 19.713,03 (dezenove mil setecentos e treze reais e três centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94, em favor de FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA E OUTROS, referente ao pagamento de indenização de transporte, referente ao mês de Dezembro de 1999, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, fonte 100, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Região Administrativa.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 14 de janeiro de 2000

PROCESSO Nº : 030.000.385/99
INTERESSADO : GLAYTON AMARO OLIVEIRA E OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal, e ainda, de acordo com os incisos II e III do Artigo 56 do Decreto nº 15.057, de 24.09.93, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 5.944,43 (cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), a favor de GLAYTON AMARO OLIVEIRA E OUTROS, da folha suplementar – Exercícios Findos, versão 2, referente a pagamento de incorporação com efeito retroativo, do mês de dezembro/99. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0007 – Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.006.678/99
INTERESSADO : VANDRO HELAL CLIVER
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal, e ainda, de acordo com os incisos II e III do Artigo 56 do Decreto nº 15.057, de 24.09.93, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 907,62 (novecentos e sete reais e sessenta e dois centavos), a favor de VANDRO HELAL CLIVER, para atender despesa com aquisição de 02 (dois) fotoreceptores, da impressora xerox, modelo 4512, referente ao mês de dezembro/99. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8501-0007 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DP/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1- averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo:

Processo: 030.000.862/85 ; Nome: DIRCE FERREIRA DE ALMEIDA E SILVA; Matrícula: 4.839-9; Cargo:: Professora do ensino elementar; Averba: 670 dias, conforme certidão expedida pelo Secretária da Educação do Estado de Goiás, no período de 30/04/1953 a 28/02/1955, contados para efeito de aposentadoria e adicional.

2- desaverbar os tempos de serviço da servidora DIRCE FERREIRA ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 4.839-9, Processo: 030.000.862/85, prestado ao CASEB-MEC correspondente a 284 dias no período de 23/04/1960 a 31/01/1961 e à Fundação Educacional do Distrito Federal correspondente a 444 dias no período de 01/02/1961 a 20/04/1962, com a finalidade de averbar em outro órgão.

LUIZ GERALDO MATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

Constitui comissão de recebimento de material específico.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 10.1 da Portaria SEA nº 03, de 16 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento do Material, que trata a Concorrência nº 02 – Central de Compras, processo nº 040.011.143/99, adquiridos para a Secretaria de Fazenda.

Art. 2º Designar, como responsáveis pelo recebimento dos materiais de que trata o artigo anterior, os servidores VOLMIR ZARO, matrícula nº 42.699-7, ANDRÉ RICARDO MATTOS DE CARVALHO, matrícula nº 96.032-2, MARIA ROSA DE ANDRADE, matrícula nº 31.084-0, HÉLIO BITTENCOURT GONZAGA FILHO, matrícula nº 42.728-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

Conceder aposentadoria a ROSA AMÉLIA DE SOUSA MELO, matrícula nº 94.571-4, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “b”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “b” e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.019515/98.

MARISTELA DE MELO NEVES

INSTRUÇÕES DE 17 DE JANEIRO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o contido no § 1º do Artigo 02 da Lei nº 1.799/97 e o que consta do Memorando nº11/2000 -DPe, de 10.01.2000, resolve:

Tornar sem efeito as nomeações de candidatos concursados nomeados através da Instrução de 12.03.99, publicada no DODF nº 50 de 15.03.99 e Instrução de 19.03.99, publicada no DODF nº 55 de 22.03.99 e Instrução de 26.03.99, publicada no DODF nº60 de 29.03.99 e Instrução 26.03.99 publicada no DODF nº64 de 05.04.99 e Instrução de 09.04.99, publicada no DODF nº 69 de 12.04.99 e Instrução de 27.04.99, publicada no DODF nº 80 de 28.04.99 e Instrução de 03.05.99, publicada no DODF nº 84 de 04.05.99, abaixo relacionados, face à não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.

PROFESSOR NÍVEL 2

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
GILVAN BATISTA DA SILVA	PROF	PORTUGUES	15.03.99	10.04.99
ELISEU JOSE DE MORAIS FILHO	PROF	CFB	22.03.99	17.04.99
ELISEU JOSE DE MORAIS FILHO	PROF	CFB	29.03.99	24.04.99
ELISEU JOSE DE MORAIS FILHO	PROF	CFB	05.04.99	01.05.99
DANIELA APARECIDA M DE FREITAS	PROF	ED FISICA	12.04.99	08.05.99
SILVANA ALVES DE SOUZA	PROF	HISTORIA	04.05.99	30.05.99

PROFESSOR NÍVEL 3

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
JAIR GERALDO VITORIA	PROF	INGLES	15.03.99	10.04.99
MARCELO HERBERT DE LIMA	PROF	PROC DADOS	29.03.99	24.04.99
MARCELO HERBERT DE LIMA	PROF	PROC DADOS	05.04.99	01.05.99
KATIA DOS SANTOS BORN	PROF	FRANCES	28.04.99	24.05.99
KATIA DOS SANTOS BORN	PROF	FRANCES	04.05.99	30.05.99
GILVAN BATISTA DA SILVA	PROF	PORTUGUES	04.05.99	30.05.99

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições contidas no inciso III, do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04/12/91, considerando o disposto no parágrafo 1º, inciso III, do Art. 4º da Resolução nº 100, de 15/07/98 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF - resolve:

Declarar vago o cargo abaixo, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, em decorrência do falecimento do respectivo ocupante:

CARGO	EX-OCUPANTE	LOTAÇÃO	DATA DO ÓBITO	DOCUMENTO
TP 603	Luiz Alfredo Barbosa da Silva	SMPS / DRE Taguatinga	31/03/99	Proc. 082.009109/99
MG3Q	Marisvaldo Cavalcante de Almeida	Centro de Ens. 201 / DRE Santa Maria	29/05/99	Proc. 082.009335/99

MG2Q	Luís Macedo Filho	DRE Taguatinga	11/06/99	Proc. 082.009560/99
TP609	Ivo Ferreira de Melo	Centro Educ. 10 / DRE Ceilândia	10/03/99	Proc. 082.009752/99
TP 609	Pedro Faustino da Silva	Escola Classe 19 / DRE Taguatinga	19/06/99	Proc. 082.009999/99

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.004500/99, resolve:

Alterar a data de exoneração da servidora SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Educação/Serviço de Cozinha, matrícula nº 24.181-4, publicada no DODF nº 142, de 26 de julho de 1999 - Instrução de 22.07.99, para considerá-la exonerada a contar de 16.04.99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.010386/89, resolve:

Designar a servidora DENNYA BALDUÍNO LEMOS BERTACINI, matrícula nº 44.162-7, como executora interna do Convênio nº 52/97 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.021413/96, resolve:

Designar a servidora MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, matrícula nº 71.759-2, como executora interna do Convênio nº 01/97 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MULTIPLEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 34 e 118, incisos 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.002598/99, resolve:

Retificar a Instrução datada de 14 de Maio de 1998, publicada no DODF nº 93, de 17 de Maio de 1999, que exonerou IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA, do cargo de Procurador Fundacional, matrícula nº 33.800-1, para considerá-la exonerada, a pedido, a partir de 26 de Fevereiro de 1999.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “c” e item II, alínea “a” e 224 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a EUNICE LIMA DE CASTRO, companheira e Temporária a NINA PRISCILA CASTRO WANDERLEY LINS e GISELE OLIVEIRA WANDERLEY LINS, filhos do ex-servidor UBIRATAN WANDERLEY LINS, matrícula nº 44.449-9, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 04F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 1999. Processo nº 082.0013131/99.

1. Tornar sem efeito as instruções de 26 de março de 1993, publicada no DODF de 29 de março de 1993 e a de 02 de setembro de 1996, publicada no DODF de 03 de setembro de 1996, que concedeu e retificou, respectivamente, a aposentadoria de MARILDA TRANQUILLINI NERY, matrícula nº 84.118-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, processo nº 082.008887/92.
2. Conceder aposentadoria a MARILDA TRANQUILLINI NERY, matrícula nº 84.118-8, no cargo de Especialista em Educação, nível 3, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “a”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea “a” e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.008887/92.

MARISTELA DE MELO NEVES

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- AÍDA MÁRCIA SOARES BARREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão: 06-C, matrícula nº36.579-3, Processo nº 082.000982/98 Data da Instrução: 17/01/2000, a partir de 15.12.98;

- FABIANA BITTES VEYL, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Referência:04Y, matrícula nº28.892-6, Processo nº 082.020382/99, Data da Instrução:17.01.2000, a partir de 17/12/99;

- VANESSA PEREIRA DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Padrão 05-D, matrícula nº 26.902-6, Processo nº 082.020154/99, Data da Instrução:17.01.2000, a partir de 22.12.99.

MARISTELA DE MELO NEVES

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.017259/99; INTERESSADO:NILMAR GAVINO RUIZ: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

CONCEDO a Licença para Trato de Assuntos Particulares à servidora NILMAR GAVINO RUIZ, matrícula nº 66.128-7, Professor MG3Q, nos termos da Lei nº 1.864, de 19.01.98, pelo período de 01.01.2000 a 31.12.2003.

PROCESSO Nº: 082.016247/99; INTERESSADA: ZEFERINA AGUIAR LIMA DE OLIVEIRA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

AUTORIZO, em caráter excepcional, nos termos do art. 5º da Lei nº 1.864 de 19.01.98, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pela servidora ZEFERINA AGUIAR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 61.674-5, Professor MG1Q-GT3, pelo período de 17/01/2000 a 16/01/2003.

PROCESSO Nº: 082.006043/98; INTERESSADO:LUIZ ALVES RODRIGUES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

AUTORIZO a Reassunção de Exercício, a partir de 07.02.2000, do servidor LUIZ ALVES RODRIGUES, Professor MG3V, matrícula nº 27.510-7, ora de Licença para Trato de Assuntos Particulares pelo período de 01/07/98 a 30/06/2001, ressaltando que a sua lotação fica condicionada a existência de vaga e ao interesse da escola pleiteada.

PROTOCOLO: 136909/99; INTERESSADA: JACKELINE CANAVEZES A. DE ARAÚJO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho à servidora JACKELINE CANAVEZES A. DE ARAÚJO, Professor MG3V, matrícula nº36.607-2, para que a mesma possa desenvolver atividades técnico-pedagógico-administrativas, na Educação de Jovens e Adultos, a partir de 17/01/2000.

AUTORIZO a alteração no prazo da Licença para Trato de Assuntos Particulares, relativas aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, passando a considerar o período de 09/02/98 a 08/02/2001:

- MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TABOSA, matrícula 62.927-8, Professor MG3V, Processo nº 082.015600/97;
- GISLAINE MÁRCIA DA SILVA LIMA, matrícula 65.957-6, Professor MG3V, Processo nº 082.014134/97;
- RENATA BIRIBA AGUIAR, matrícula nº 20.638-5, Professor MGLQ, Processo nº 082.018246/97;
- CID BOTELHO, matrícula nº56.825-2, Professor MG3V, Processo nº 082.016532/97.

PROTOCOLO: 136910/99; INTERESSADA: GISELE BAIENSE TEIXERA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho à servidora GISELE BAIENSE TEIXERA, Professor MG2V-GT3, matrícula nº33.050-7, para que a mesma possa desenvolver atividades técnico-pedagógico-administrativas, na Educação de Jovens e Adultos, a partir de 17/01/2000.

AUTORIZO, nos termos do artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19/01/98, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pelos servidores abaixo relacionados:

- JUCY NERY CORREA, matrícula nº 65.680-1, Processo nº 082.017029/99, Período: 07/02/2000 a 06/02/2003;
- MARLON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 31.905-8, Processo nº 082.018689/99, Período: 07/02/2000 a 06/02/2003;
- IOLANDA SILVA SANTOS, matrícula nº 34.156-8, Processo nº 082.018538/99, Período: 07/02/2000 a 06/02/2003;
- MOEMA FALCONI DE MESQUITA ROCHA, matrícula nº 43.101-X, Processo nº 082.019963/99, Período: 02/02/2000 a 01.02.2003;
- ANTONIO LOURENÇO PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 26.877-1, Processo nº 082.017143/99, Período: 07/02/2000 a 06/02/2003;
- CARLA RAQUEL BARBOSA MOURA, matrícula nº 27.388-0, Processo nº 082.015193/99, Período: 04/10/99 a 03/10/2002.

PROTOCOLO:132118/99; INTERESSADO: FÁBIO SANTANA DE OLIVEIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho ao servidor FÁBIO SANTANA DE OLIVEIRA, Professor MG2V-GT3, matrícula nº37.329-X, para que o mesmo possa desenvolver atividades técnico-pedagógico-administrativas, na Comissão Regional de Inventário, na Divisão Regional de Ensino do Paranoá, a partir de 17/01/2000.

MARISTELA DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 619, de 08 de agosto de 1997, resolve:

Considerando o contido no procedimento sindicante disciplinar número 082.014955/99, instaurado contra DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula Nº 69.343-X, aplicar-lhe a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO DE CINCO DIAS, nos termos do art. 127, II, da Lei nº 8.112/90, por ter infringido o disposto no art. 116, I, III e X, e art. 117, I e XV, da Lei supra. Havendo necessidade do serviço, converto a pena em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço (art. 130, § 2º, da Lei 8.112/90).

MARIA HELENA FERREIRA AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor ALUÍNO CARDOSO DA SILVA, matrícula 0069.504.1, pelo período de 17/12/1999 a 21/12/1999.

CINTHYA PEIXOTO VALADARES NOBRE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1997, resolve:

Designar CAROLINE DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 31.636.9, para substituir a Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino de Brazlandia, pelo período de 06.01.2000 a 05.02.2000, por motivo de atestado médico no dia 06.01.2000 e férias regulamentares do titular de 07.01.2000 a 05.02.2000.

MARIA HELENA FERREIRA AMORIM

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições regulamentares, com base no art. 127 inciso I da Lei 8.112/90 e de conformidade com o que foi apurado no processo de sindicância nº 082.011985/99, resolve:

Aplicar pena disciplinar de advertência ao servidor: João José Gomes, matrícula 42.294-0, por ter infringido os incisos I, III e VII do art. 116 da Lei 8.112/90 como prevê o inciso I do art. 127, arts. 128 e 129 do mesmo Diploma Legal.

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições regulamentares, com base no art. 127 inciso I da Lei 8.112/90 e de conformidade com o que foi apurado no processo de sindicância nº 082.009265/99, resolve:

Aplicar pena disciplinar de advertência aos servidores: Maria da Paz Nunes de Oliveira, matrícula 98.762-X, e Wanderley José de Sena, matrícula 69.186-0, por terem infringido os incisos I, III do art. 116 e I, III, VI e VII também do art. 116 do mesmo Diploma legal, respectivamente..

INÊS MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JANEIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO TIDEM, aos professores abaixo relacionados

1. ANDREA DA CONCEIÇÃO LIMA, matrícula n.º 39.561-7, conforme CHEV Nº 41272 pelo período de 21/07/99 à 23/12/99;
2. MARCELA RODRIGUES CLEMENTE, matrícula n.º 26.178-5, conforme CHEV nº 9590 de 05/03/99 à 23/12/99.
3. JOÃO BATISTA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 40.920-0, a partir de 03/01/2000.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regulamentares, com base nos artigos 127, Inciso I e 129, da Lei 8.112/90 e de conformidade com que foi apurado a partir do Memo nº 099/99, resolve:

Aplicar a PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA ao servidor Edvaldo Oliveira da Costa, matrícula nº 30.774-2, função SA 401, com base nos Artigos 127, Inciso I, c/c, Artigo 129, da Lei 8.112/90, por inobservância de deveres funcionais inerentes ao cargo que o servidor ocupa, por ter infringido os Artigos 116, Inciso XI da Lei 8.112/90, do Diploma Legal Supramencionado.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JANEIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA GALIA a servidora MÁRCIA CRISTINA TOMAZ SILVA, matrícula nº 46.195-4, função: MG2QGT3, no período de 17/12/99 a 24/12/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

CONCEDER o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME: ANA MARIA FAQUINELI TIMÓTEO, matrícula 33.745-5, Professor MG2V-GT3, CHEV autorizada pelo período de 18/11/99 a 23/12/99, prorrogação de CHEV.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder Licença Gala a servidora PATRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 38.820-3, professora, pelo período de 11/12/99 a 18/12/99

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 1.4 da Instrução nº 05/99, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Reconhecer a dívida referente a Folha Suplementar, Exercício Findo, relativo as diferenças do mês de Dezembro e ajustes de Gratificação Natalina do exercício de 1.999, no valor de R\$ 42.781,41 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), a favor dos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	EXERC.	VALOR (R\$)
0125.904-0	SHUMIRRARA SANTOS SOUZA	1999	465,26
0133.312-7	MARIA DE FÁTIMA C. LOPES	1999	434,87
0136.608-4	FLÁVIA MAROJA LIMEIRA	1999	484,98
0107.243-9	DALTRO XAVIER B. GRACINDO	1999	316,07
0109.413-0	MARINA ROCHA DA S. MARTINS	1999	314,26
0117.196-8	IRIS CARLOS S. DA SILVA	1999	318,79
0119.376-7	IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	1999	1.481,87
0120.833-0	SANDRA MARIA M. DA SILVA	1999	1.650,38
0121.666-X	MARIA DE JESUS DE M. SOUSA	1999	307,88
0126.842-2	MARLENE DA SILVA OLIVEIRA	1999	290,83
0127.225-X	SILVANA DA SILVA MEIRELES	1999	283,97
0127.690-5	JOSÉ LOPES NETO	1999	214,79
0127.938-6	KÁTIA FERREIRA C. CAMPOS	1999	319,73
0128.116-X	EINSTEIN ALVARENGA VIEIRA	1999	393,73
0128.701-X	ANGELA M. MEIRA DE VASCONCELOS	1999	190,96
0128.755-9	CLÁUDIA CRISTINA R. DA S. ALVES	1999	338,70
0128.759-1	MARIA GORETE GONÇALVES SELAU	1999	1.131,44
0128.965-9	EMYR FERREIRA MENDES	1999	344,79
0129.584-5	ANA MARIA ROCHA OLIVEIRA	1999	20,57
0130.426-7	GLENIO KANAAN DA SILVA	1999	923,85
0130.494-1	ZELIANE DIAS A. GREGORATTO	1999	336,86
0131.245-6	EUSTÁQUIO MARTINS DA SILVA	1999	174,54
0131.580-3	GILBERTO SABINO DA SILVA	1999	180,73
0131.905-1	JOSÉ FERNANDES PONTES	1999	1.010,77
0131.988-4	MARCELO SETTE GUTIERREZ	1999	205,03
0133.680-0	SEMIRAMIS AGRA RAMOS	1999	374,57
0134.022-0	MARIA ARINDELITA N. DE ARRUDA	1999	151,54
0134.432-3	CARLA DE M. PEREIRA DE MORAIS	1999	160,41
0135.120-6	VALDENES APARECIDA DOURADO	1999	430,27
0135.344-6	JOSÉ DOMINGUES DOS S. JÚNIOR	1999	6,97
0135.810-3	DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA	1999	280,39
0111.365-8	NATALÍCIA ARAÚJO DO COUTO	1999	1.257,20
0112.443-9	ZELIDES APARECIDA DA S. BRAGA	1999	19,43
0113.672-0	PAULO CÉSAR DA SILVA	1999	97,89
0113.825-1	EDMILSON CARLOS PEREIRA	1999	205,86
0121.055-6	ANA RITA DE CARVALHO R. SILVA	1999	3.608,92
0129.429-6	RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA	1999	1.125,42
0130.138-1	ALDA ROSA MORAES AMORIM	1999	10,59
0132.833-6	JOSUÉ CARLOS ROBERTO	1999	868,87
0132.871-9	JOÃO MARTINS DUARTE	1999	859,65
0134.036-0	VICENTE DE PAULO OLIVEIRA	1999	2.606,20
0124.049-8	JOÃO PAULO PEREIRA	1999	1.151,16
0129.909-3	JACQUELINE MARIA FONTES SAMPAIO	1999	589,36
0129.229-3	ANELISE CARVALHO PULSCHEN	1999	435,66
0113.899-5	MARIA ANTONIA GOMES BATISTA	1999	747,77
0117.777-X	MISTRAEL MÁRIO PEREIRA DA SILVA	1999	742,65
0118.027-4	VERA LÚCIA FERREIRA PEIXOTO	1999	737,53
0118.742-2	JERCILENE CARVALHO ALBUQUERQUE	1999	709,92
0124.419-1	MARLENE SENA FERREIRA	1999	718,27
0121.009-2	MARGARETH ENI MARRA DE OLIVEIRA	1999	803,50
0127.943-2	VENCESLAU BARBOSA DA SILVA	1999	661,54
0134.496-X	ZANA MARIA SILVELLO	1999	801,41
0110.327-X	CARMO PATROCÍNIO PINTO	1999	1.920,80
0114.537-1	MENZO MANOEL DA SILVA FILHO	1999	94,15
0127.258-6	MARY FOGAÇA PEREIRA	1999	420,16
0129.632-9	MARTHA NAVES DE OLIVEIRA	1999	333,35
0128.099-6	MARIA DIAS DE FARIAS LOPES	1999	18,75
0132.329-6	MARLENE NOURA DE M. REGO	1999	705,87
0132.784-4	IRAMAR DE SOUZA H. SALES	1999	53,88
0122.804-8	ELVIO BERNARDES GUEDES	1999	63,68
0116.693-X	MARIA DIONICE M. DA SILVA	1999	425,84
0122.268-6	SEBASTIÃO GOMES PEDROSA	1999	1.442,02
0122.793-9	PAULO CÉSAR B. DE CARVALHO	1999	300,00
0123.463-3	ROMMEL MAIA WANDERLEY	1999	1.142,79
0126.805-8	DORA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	1999	358,63
0130.460-7	MARILIA DE SOUZA FLEURY	1999	1.157,69
0352.197-4	MARCELO SILVA FERREIRA	1999	11,05
0352.210-5	MANOEL NUNES DOS SANTOS	1999	11,05
0352.222-9	MÁRCIA REGINA P. DE CARVALHO	1999	11,05
0352.249-0	LUIZ AUGUSTO NUNES BRAGA	1999	11,04
0352.256-3	MARIA APARECIDA PIRES DA SILVA	1999	10,36
0352.402-7	INDIRA JÚLIA DA SILVA	1999	11,05
0137.185-1	ANTÔNIO JORGE DE JESUS	1999	859,06
0137.202-5	JOCEILSON ALVES DE SOUSA	1999	611,24
0137.203-3	SIMONE MOREIRA DA SILVA	1999	509,50

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 05/99, item 1.24 de 11/02/99, publicada no DODF de 12/02/99, resolve:

Conceder Licença Adoção à servidora **ELIANE BORGES MONTEIRO**, matrícula 136.121-0, Assistente Intermediário de Saúde II, (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão V, lotada na Unidade de Terapia Intensiva Infantil - HBDF, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 210 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.023774/99.

Conceder Licença Adoção à servidora **EVA DAS GRAÇAS FERREIRA BORBA**, matrícula 115.653-5, Assistente Intermediário de Saúde II, (Agente de Saúde Pública), Classe Especial, Padrão V, lotada na Seção de Enfermagem do C.S.S. nº 02 - HRS, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 210 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.036013/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 05 de 11/02/99, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Conceder Auxílio Creche-Escola e Natalidade, nos termos do artigo 196 e 197 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1.990, ao servidor abaixo discriminado:

NOME: FRANCISCO WILLIAN PERES LIMA

Matrícula nº: 353350-6

Dependente: LARISSA GEOVANNA LOPES CAMPOS PERES, nascida em 05/01/00, conf. Cert. de Nasc. nº 204151, 3º Ofício - Taguatinga-DF.

Conceder Licença Gala, nos termos do artigo 97, item 3, alínea "A", da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1.990, a seguinte servidora:

NOME: ANA CARLA VALDIVINO VAZ

Matrícula nº: 135898-7

Período: de 07 a 14/01/2000, conf. Certidão de Casamento nº 28.274, Cartório de Taguatinga-DF.

Conceder Licença Nojo, nos termos do artigo 97, Letra "B", da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1.990, a seguinte servidora:

NOME: JUAREZ IÓRIO CASTELAR

Matrícula nº: 133067-5

Motivo: Falecimento de Carmem Iório, mãe do servidor, falecida em 27/09/99, conf. Certidão de Óbito nº 64.763 - 12ª Cir-RJ. Período: de 24 a 31/10/99.

ANTÔNIO A. ARARIPE NETO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições Regimentais, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela funcionária adiante indicado ao Órgão mencionado, com base na Lei 8.112/90, adotado no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Art. 5º.

Processo nº 062.000387/99, nome: ADELAIDA PEREZ PUENTE, matrícula nº 100.290-2, cargo: Analista de Administração Pública; AVERBA: 1182 dias, conforme certidão expedida pela SEA-Secretaria de Administração, no período de 05/04/72 a 29/06/75, contados para anuênio, disponibilidade e aposentadoria.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições Regimentais, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela funcionária adiante indicado ao Órgão mencionado, com base na Lei 8.112/90, adotado no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Art. 5º.

Processo nº 062.000001/2000, nome: ANGÉLIKA BREDT, matrícula nº 100003-9, cargo: Analista de Administração Pública; AVERBA: 600 dias, conforme certidão expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 08/03/73 a 31/07/73 e 01/01/77 a 30/03/78, contados para disponibilidade e aposentadoria.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve: CONCEDER LICENÇA NOJO à servidora SARA CAMPOS BITTAR, técnico de Administração Pública, matrícula nº 100368-2 QP/ISDF, no período de 13/12/99 a 20/12/99.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 30, DE 13 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 6º do Decreto 19.730, de 28/10/98, e no Artigo 3º, parágrafos 1º e 2º, combinados com o Artigo 4º, da Portaria n.º 136, de 22/12/98, que dispõem sobre a concessão e prestação de contas de subvenções sociais e de auxílio para investimentos à entidades sem fins lucrativos, resolve:

1 - Designar o servidor Sebastião Teixeira do Nascimento, matrícula n.º 4096-7, para auxiliar os executores designados pelas Portarias nºs 2, 3, 6, 8, 9, 17, 18, 21, 27 e 28/2000-SECRAS, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 5, datado de 07 de janeiro de 2000, no acompanhamento da aplicação dos recursos repassados a título de Subvenção Social às entidades CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ, FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL, CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS, SEFE-SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO EVANGÉLICO, OBRAS ASSISTENCIAIS CENTRO ESPÍRITA IRMÃO JORGE, OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA, CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS-CECOSAL, OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA, e INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, no que pertine as obras de conservação de bem imóvel de uso próprio das entidades, previstas nos Planos de Aplicação apresentados pelas mesmas.

PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI

PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 6º do Decreto 19.730, de 28/10/98, e no Artigo 3º, parágrafos 1º e 2º, combinados com o Artigo 4º, da Portaria n.º 136-SECRAS, de 22/12/98, que dispõem sobre a concessão e prestação de contas de subvenções sociais e de auxílio para investimentos à entidades sem fins lucrativos, resolve:

1 - Designar o servidor Ambrolino Cassimiro de Godoi, matrícula n.º 3138-0, para auxiliar os executores designados pelas Portarias nºs 10, 12, 15, 20, 22 e 26/2000-SECRAS, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 5, datado de 07 de janeiro de 2000, no acompanhamento da aplicação dos recursos repassados a título de Subvenção Social às entidades COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA-CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL, LAR FABIANO DE CRISTO-CASA DE ABIGAIL, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA-APAED, CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CACRIA, CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO e CASA DE ISMAEL, no que pertine as obras de conservação de bem imóvel de uso próprio das entidades, previstas nos Planos de Aplicação apresentados pelas mesmas.

PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 6 DE JANEIRO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve: CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor abaixo.

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.001471/99 NOME: CARLOS APARECIDO OKUBO MATRÍCULA: 5746-0 CARGO: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.	Nos termos do Art. 186, Inciso I, § 1º e Art. 189, Parágrafo Único, da Lei 8.112/90, e do Art. 41, Inciso I e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o Art. 40, § 1º, Inciso I e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Art. 1º da Emenda constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea “d” do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Sebastião Francisco Lopes, matrícula 92.556-x
Quinquênio: 5º de 06/12/94 a 05/12/99
Nome: José Vicente Filho, matrícula 91.045-7
Quinquênio: 6º de 19/09/94 a 18/09/99
Nome: Ananias da Conceição N. Farias, matrícula 94.351-7
Quinquênio: 1º de 03/01/95 a 02/01/2000
Nome: Gilberto dos Santos Rabelo, matrícula 94.339-8
Quinquênio: 1º de 06/01/95 a 05/01/2000
Nome: Reinaldo Teixeira Vieira, matrícula 94.336-3
Quinquênio: 1º de 07/12/94 a 06/12/99
Nome: Adolfo Teixeira das Dores, matrícula 94.325-8
Quinquênio: 1º de 09/12/94 a 08/12/99
Nome: Joaquim Ximenes Aragão, matrícula 94.323-1
Quinquênio: 1º de 30/11/94 a 29/11/99
Nome: Ivanildo Pereira da Rocha, matrícula 94.310-X
Quinquênio: 1º de 01/12/94 a 30/11/99
Nome: José Pereira de Araújo, matrícula 94.302-9
Quinquênio: 1º de 23/11/94 a 22/11/99
Nome: Nilson Rosa Calixto, matrícula 94.282-0
Quinquênio: 1º de 21/11/94 a 20/12/99
Nome: João Isídio dos Anjos, matrícula 94.281-2
Quinquênio: 1º de 29/11/94 a 28/11/99
Nome: Manoel Antonio dos Passos, matrícula 94.274-X
Quinquênio: 1º de 28/11/94 a 27/11/99
Nome: João Batista Duarte de Oliveira, matrícula 93.977-3
Quinquênio: 1º de 28/06/93 a 27/07/99
Nome: Janey Joaquim da Rosa, matrícula 93.600-6
Quinquênio: 3º de 05/12/94 a 04/12/99
Nome: Osvaldino Espindula de Santana, matrícula 92.917-4
Quinquênio: 4º de 31/05/93 a 30/05/98
Nome: Sebastião de Sousa Dias, matrícula 92.125-4
Quinquênio: 5º de 15/09/94 a 14/09/99
Nome: Alvino Domingos Pereira, matrícula 91.780-X
Quinquênio: 5º de 03/12/94 a 02/12/99
Nome: Francisco Ferreira Campos Filho, matrícula 90.730-8
Quinquênio: 5º de 10/11/94 a 09/11/99
Nome: Joviano Pereira de Araújo, matrícula 90.103-1
Quinquênio: 5º de 31/07/94 a 30/07/99
Nome: Salvador Gomes de Amaral, matrícula 94.352-6
Quinquênio: 1º de 04/01/95 a 03/01/2000
Nome: Marcos Antônio de Oliveira, matrícula 93.527-1
Quinquênio: 3º de 13/01/94 a 12/01/99
Nome: Sebastião Augusto de Oliveira, matrícula 91.892-X
Quinquênio: 5º de 05/03/94 a 04/03/99.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Portaria nº 13/99-ST e tendo em vista a instauração da Tomada de Contas Especial através da Portaria nº 41, de 25 de novembro de 1999, CONVOCA o Senhor JOÃO CARLOS CORREIA, ex-Diretor Presidente da TCB, a comparecer à sala nº 1515, da Secretaria de Transportes (Ed. Anexo Palácio Buriti - 15º andar), às 09 horas, do dia 24/01/2000, para prestar esclarecimentos relativos aos fatos noticiados no processo nº 095.001.408/91.

Brasília, 17 de janeiro de 2000
ANANIAS ARAÚJO DO PRADO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Portaria nº 13/99-ST e tendo em vista a instauração da Tomada de Contas Especial através da Portaria nº 41, de 25 de novembro de 1999, CONVOCA a Senhora LIANE NUNES BORN, ex-Diretora Presidente da TCB, a comparecer à sala nº 1515, da Secretaria de Transportes (Ed. Anexo Palácio Buriti - 15º andar), às 09:30 horas, do dia 24/01/2000, para prestar esclarecimentos relativos aos fatos noticiados no processo nº 095.001.408/91.

Brasília, 17 de janeiro de 2000
ANANIAS ARAÚJO DO PRADO
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de iniciar os preparativos para a realização da Exposição Agropecuária Nacional Comemorativa do 5º Centenário de descobrimento do Brasil, resolve:

I – Instituir Grupo de Trabalho com a incumbência de planejar e executar o “Stand” da Secretaria de Agricultura e de suas entidades vinculadas, bem como promover a montagem do “Campo de Demonstração do PRÓ-RURAL”, utilizando áreas físicas para esse fim demarcadas na Granja do Torio.

II – Designar para compor o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os servidores:

- WILMAR LUIS DA SILVA, matrícula Nº 292-5;
- WILSON NAKAMURA, matrícula Nº 130-9;
- RENATO DE LIMA DIAS, matrícula Nº 507-X;
- CARLOS ANTONIO BIANCI, matrícula Nº 544-4;
- LUIZ OTÁVIO DE QUEIROZ NEVES, matrícula Nº 318-2;
- LÚCIO TAVEIRA VALADÃO, matrícula Nº 317-4;
- JOSÉ CARLOS DA MATTA, matrícula Nº 181-3;
- WAGNER LUIZ RIBEIRO, matrícula Nº 329-8;
- JOE CARLO VIANA VALLE, matrícula Nº 617-3;
- ADALMYR MORAES BORGES, matrícula Nº 415-4;
- JOSÉ LOPES GERMANO, matrícula Nº 048-5;
- MARCELO MENCARINI LIMA, matrícula Nº 323-9;
- SUMAR MAGALHÃES GANEM, matrícula Nº 325-5;
- JOÃO PIRES DA SILVA FILHO, matrícula Nº 152-X e
- FRANCISCO ANTÔNIO CÂNCIO MATOS, matrícula Nº 026-4,
- VERA LÚCIA PINHEIRO, matrícula Nº 131-7 e
- EDILSON SOUSA DO AMARAL, matrícula Nº 0491-X, todos da EMATER/DF;
- LUCIANO RODRIGUES FONSECA, matrícula Nº 93.730-4 e
- THOMÉ LUIZ FREIRE GUTH, matrícula Nº 94-781-4, ambos da FZDF;
- SELMA GUIMARÃES AMARAL, matrícula Nº 93241-8;
- ALIENE COUTINHO, matrícula Nº 93.303-1;
- ELGEN JOSÉ CALIXTO CARNEIRO, matrícula Nº 93.346-5;
- EUNICE SILVA, matrícula Nº 93.395-X;
- MARIA HELENA CARDOSO DE LIMA PETERS, matrícula Nº 40.983 e
- LUIZ CARLOS GUIMARÃES, todos da Secretaria de Agricultura e
- ELCIO FERNANDES MINISTÉRIO, Bolsista do CNPq.

III – Aos servidores ora designados deverão ser proporcionados os meios e as facilidades de ação necessários ao cumprimento da missão atribuída ao Grupo de Trabalho, tanto no âmbito desta Secretaria, quanto na esfera das entidades vinculadas.

IV – Determinar que as atividades do Grupo de Trabalho se estendam até o período de realização do evento em epígrafe.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, combinado com o art. 2º do Decreto 17.603, de 15.08.96 resolve:

Designar JOÃO BATISTA P. DA SILVA, matrícula nº 23.653-5, para substituir JOÃO MONTEIRO NETO, matrícula 33.078-7, Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, Código CNE-06, no período de 07.01 a 21.01.2000, em virtude de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 20.548, de 2 de setembro de 1999, resolve:

I - AUTORIZAR o deslocamento à cidade de ALEXÂNIA - GO, nos dias 15 e 17.02.00, dos Agentes Penitenciários JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 32.888-X, e ANELITA MARIA FRANCINA DA SILVA PERES, matrícula 20.834-5, a serviço da Secretaria de Segurança Pública, atendendo requisição judicial, conforme consta do Processo nº 050.000. 041/00.

II – Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária de viagem a cada servidor.

JOSÉ DE JESUS FILHO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, autoriza que nos proventos do servidor JOÃO FERREIRA PIMENTA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.116-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser o mesmo portador de doença especificada em lei, a contar de 21 de dezembro de 1999. Processo nº 052.001.973/99.

Brasília, 12 de janeiro de 2000
WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, da Lei nº 664, de 28.01.94, e tendo em vista o constante do processo nº 150.000874/99, resolve:

I – Conceder, nos termos dos artigos 5º, 7º e 9º, da Lei nº 664, de 28.01.94, regulamentada pela Portaria de 13.10.94, as gratificações pelo exercício das funções de Spalla, Solista e Concertino, respectivamente, com os percentuais

de 100%, 65% e 30%, sobre o vencimento básico, aos servidores constantes do anexo desta Instrução, a partir de 01 de fevereiro de 2.000.

II – Os servidores designados para exercerem as atribuições de Spalla, Solista e Concertino, deverão permanecer em seus respectivos mandatos até 31 de janeiro de 2.001.

III – Os servidores HARY SCHWEIZER, VACLAV VINEKY e NIVALDO FRANCISCO DE SOUZA, é assegurado o exercício de função de solista, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 3º da Lei nº 664, de 28.01.94.

MARIA LUIZA DORNAS

I – SERVIDOR DESIGNADO PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE SPALLA:

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO	CLASSE	PADRÃO
1650119-7	KÁTHIA VIRGÍNIA G. PINHEIRO	MÚSICO	ÚNICA	XIV

II – SERVIDOR DESIGNADO PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE SOLISTA:

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO	CLASSE	PADRÃO
1650140-3	SÉRGIO HENRIQUE DE S. COELHO	MÚSICO	ÚNICA	XIV
1650494-6	ANDRÉ NOBRE MENDES	MÚSICO	ÚNICA	VI
1650498-7	AUGUSTO DA SILVA G. VICENTE	MÚSICO	ÚNICA	III
1650392-6	RICARDO DE VASCONCELLOS	MÚSICO	ÚNICA	X
1650357-5	GEDEÃO LOPES OLIVEIRA	MÚSICO	ÚNICA	XI
1650493-3	ISAAC SEVERINO LEITE	MÚSICO	ÚNICA	VI
1650456-7	ROBERTO CRISPIM DA SILVA	MÚSICO	ÚNICA	IX
1650153-5	NIVALDO FRANCISCO DE SOUZA	MÚSICO	ÚNICA	XII
1650458-2	ALEXANDRE MARCUS R. AREAL	MÚSICO	ÚNICA	IX
1650450-0	HARY SCHWEIZER	MÚSICO	ÚNICA	IX
1650457-X	MARCO SALVADOR S. V. DONATO	MÚSICO	ÚNICA	X

III – SERVIDOR DESIGNADO PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE CONCERTINO

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO	CLASSE	PADRÃO
1650455-4	VICTOR MANOEL OBANDO GUARDA	MÚSICO	ÚNICA	IV
1650459-5	ANTENOR GOMES JÚNIOR	MÚSICO	ÚNICA	IX
1650141-6	BEN HUR GUIMARÃES DE FREITAS	MÚSICO	ÚNICA	VII
1650358-8	ALEXANDRE JOSÉ DE Q. SANTOS	MÚSICO	ÚNICA	XI

TITULARES QUE POSSUEM SUBSTITUTOS

SUBSTITUTOS

KÁTHIA VIRGÍNIA G. PINHEIRO	SÉRGIO HENRIQUE DE SOUZA COELHO
SÉRGIO HENRIQUE DE SOUZA COELHO	CLAUDIO ALANO BEZERRA COHEN
VICTOR MANOEL OBANDO GUARDA	PAULO CÉSAR VIEIRA XAVIER
ANDRÉ NOBRE MENDES	ANTENOR GOMES JÚNIOR
ANTENOR GOMES JÚNIOR	EDSON APARECIDO ARAÚJO
AUGUSTO DA SILVA GUERRA VICENTE	BEN HUR GUIMARÃES DE FREITAS
BEN HUR GUIMARÃES DE FREITAS	NORMA LILIAN N. RAMOS DE FREITAS
RICARDO DE VASCONCELLOS	ALEXANDRE JOSÉ DE G. SANTOS
ALEXANDRE JOSÉ DE G. SANTOS	WILTON MESQUITA JÚNIOR
GEDEÃO LOPES OLIVEIRA	JADIEL LIMA DE CARVALHO
ISAAC SEVERINO LEITE	PAULO ROBERTO DA SILVA
ROBERTO CRISPIM DA SILVA	RAIMUNDO MARTINS
NIVALDO FRANCISCO DE SOUZA	JOSÉ EVANGELISTA DA S. JÚNIOR
ALEXANDRE MARCUS R. AREAL	MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA
HARY SCHWEIZER	FLÁVIO LOPES DE F. JÚNIOR

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto nº 20.264 de 25.05.99, resolve:

De conformidade com o Decreto nº 19.571, de 08/09/98, e Portaria de 09/11/98, autorizo a prorrogação da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, dos servidores abaixo relacionados lotados na Seção de Transporte, conforme processo nº 150.000298/99.

SERVIDOR(A):	MAT.	CARGO:	INÍCIO/OPÇÃO/40 HORAS:	TÉRMINO/OPÇÃO/40 HORAS:
Adelson Rocha de Araújo	1650021-4	TÉC. ADM. PUB.	23/01/2000	31/12/2000
Jasson José da Silva	1650146-X	TÉC. ADM. PUB.	23/01/2000	31/12/2000
Sebastião Ferreira Gomes	1650395-4	TÉC. ADM. PUB.	23/01/2000	31/12/2000
Edgar Alves dos Santos	1650100-9	TÉC. ADM. PUB.	23/01/2000	31/12/2000

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHOS DA SECRETARIA

Em 14 de janeiro de 2000

PROCESSO Nº : 150.000.055/2000
INTERESSADO : RAQUEL CAVALCANTE
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante nos autos e o disposto no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81, as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal e de acordo com a Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectivo Programa de Desembolso, na Subatividade 8502.0010, Fonte 100, Elemento 34.90.92 – Pagamento de Exercícios Anteriores, em favor da servidora RAQUEL CAVALCANTE e outros, no valor de R\$ 320,99 (trezentos e vinte reais e noventa e nove centavos), referente ao pagamento de Progressão Funcional, publicada no DODF de dezembro/99.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 081.000.107/99
INTERESSADO : JOSÉ LUIZ COSTA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante nos autos e o disposto no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81, as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal e de acordo com a Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectivo Programa de Desembolso, na Subatividade 8502.0010, Fonte 100, Elemento 34.90.92 – Pagamento de Exercícios Anteriores, em favor do servidor JOSÉ LUIZ COSTA, no valor de R\$ 363,72 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), referente ao pagamento de acerto de contas, quando da exoneração de Cargo Comissionado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 150.000.052/2000
INTERESSADO : EDSON SAMPAIO DE SOUZA e outros
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante nos autos e o disposto no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81, as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal e de acordo com a Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectivo Programa de Desembolso, na Subatividade 8502.0010, Fonte 100, Elemento 34.90.92 - Pagamento de Exercícios Anteriores, em favor do servidor EDSON SAMPAIO DE SOUZA e outros, no valor de R\$ 5.503,92 (cinco mil e quinhentos e três reais e noventa e dois centavos), referente ao pagamento de diferença de representação DFG/DFA, gratificação pela opção ao regime de 40 horas, substituição, Gratificação Natalina e 1/3 de férias, remanescentes do exercício/99. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 150.000.053/2000
INTERESSADO : JOSÉ HAMILTON G. NAVA e outros
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante nos autos e o disposto no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81, as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal e de acordo com a Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectivo Programa de Desembolso, na Subatividade 8502.0010, Fonte 100, Elemento 34.90.92 - Pagamento de Exercícios Anteriores, em favor do servidor JOSÉ HAMILTON G. NAVA e outros, no valor de R\$ 153,60 (cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente ao pagamento de complemento de Auxílio Creche, em conformidade com o Relatório de Prestação de Contas DAIN/SUAUD, resultante de auditoria realizada na extinta Fundação Cultural do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 150.000.012/2000
INTERESSADO : DOMINGOS TEIXEIRA DE CARVALHO e outros
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante nos autos e o disposto no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81, as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal e de acordo com a Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectivo Programa de Desembolso, na Subatividade 8502.0010, Fonte 100, Elemento 34.90.92 - Pagamento de Exercícios Anteriores, em favor do servidor DOMINGOS TEIXEIRA DE CARVALHO e outros, no valor de R\$ 3.648,37 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), referente ao pagamento de Adicional Noturno do mês de Dezembro/99. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 040.008.129/94
INTERESSADO : ORLANDO SILVA ILORCA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante nos autos e o disposto no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81, as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal e de acordo com a Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectivo Programa de Desembolso, na Subatividade 8502.0010, Fonte 100, Elemento 34.90.92 - Pagamento de Exercícios Anteriores, em favor do servidor ORLANDO SILVA ILORCA, no valor de R\$ 933,60 (novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), referente ao pagamento da diferença de décimos incorporados.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 150.000.024/94
INTERESSADO : ANTONIO MENEZES JÚNIOR
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante nos autos e o disposto no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81, as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal e de acordo com a Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectivo Programa de Desembolso, na Subatividade 8502.0010, Fonte 100, Elemento 34.90.92 - Pagamento de Exercícios Anteriores, em favor do servidor ANTONIO MENEZES JÚNIOR, no valor de R\$ 133,86 (cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), referente ao pagamento da diferença de décimos incorporados.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

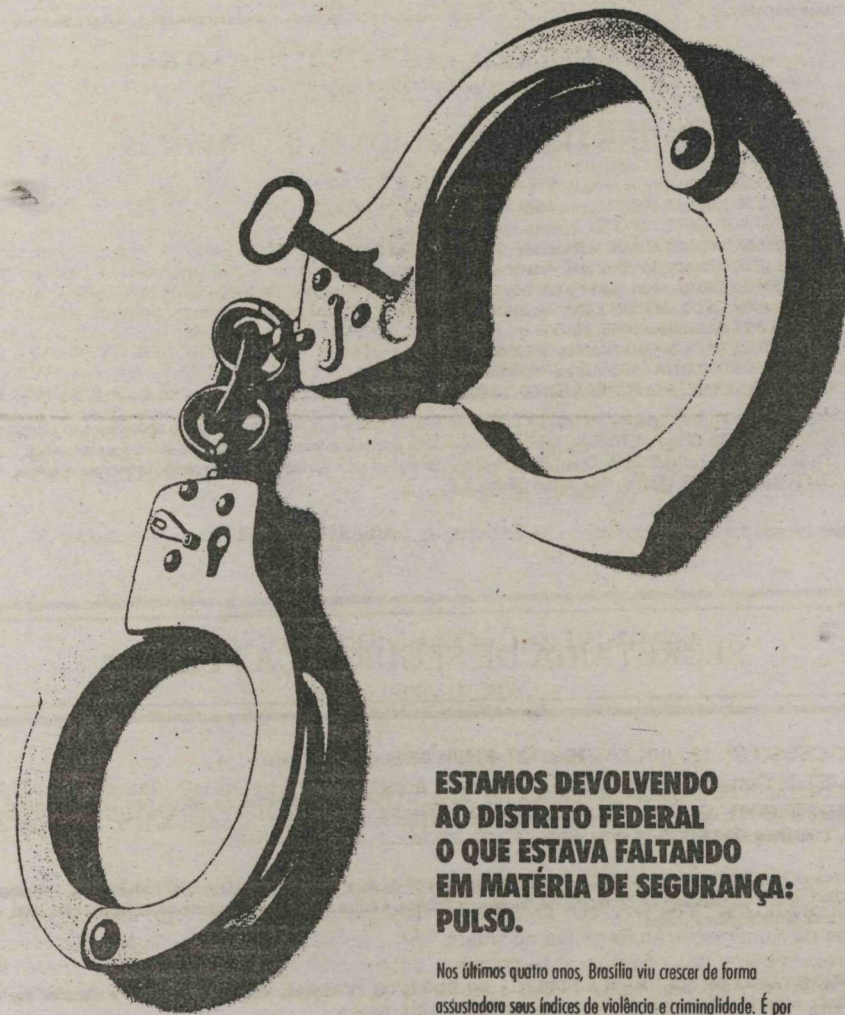
JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR
 Em 14 de janeiro de 2000

PROCESSO: 195.000.016/2000
INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB
ASSUNTO: FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR Nº 002/2000
DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos, nos termos do inciso IV, Artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773/94, e em cumprimento ao que determina os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de 01 (uma) Nota de Empenho no valor de R\$ 158,47 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), a favor de JOSÉ BARROS DE MORAIS e outros, para cobrir gastos com o pagamento de Adicional Noturno, referente ao exercício de 1999. À conta do Orçamento do JBB para este exercício, no Elemento de Despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 18.122.0100.8502.0021 - Administração de Pessoal do Jardim Botânico de Brasília, Fonte 100.

Publique-se e em seguida encaminhe os autos à DAG/JBB para emissão de Nota de Empenho e demais providências.

ENIVALDO ALVES SILVA
 Substituto



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem trêguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte da Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/99
NOS TERMOS DO PADRÃO 2/96 (*)

PROCESSO Nº 141.005.488/99 – PARTES: Administração Regional do Plano Piloto/RA-I e Babyte Informática Ltda. – **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras e de instalação de cabeamento de rede por período de 04 (quatro) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos Reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – **NOTA DE EMPENHO INICIAL:** 99NE00449, emitida em 22/11/99, na modalidade estimativa, sob o evento 400091, no valor de R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta Reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0024.1492-0001 – **FONTE DE RECURSOS:** 120 – **CÓDIGO DA UO:** 11103 – **NATUREZA DE DESPESA:** 3.4.90.39 – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações – **VIGÊNCIA:** o presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensa da Administração – **DATA DE ASSINATURA:** 23/11/99 – **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMAN BARBOSA, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto – Pela CONTRATADA: MAURÍCIO FERREIRA DE CARVALHO, na qualidade de Sócio-Gerente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 227, de 29/11/99, pág. 25.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

PROCESSO Nº: 137.001.668/99 e 137.001.669/99

OBJETO: Concessão de Uso de 02 (duas) áreas, sendo 01 (uma), situada na QE 12, anexa ao ponto de taxi - Guará I e, outra, situada no Terminal Rodoviário do Guará I, loja "F", ambas destinadas a exploração de atividade de lanchonete.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 18 de fevereiro de 2000, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 08:30 às 12:30h.

Brasília, 13 de janeiro de 2000
NELSON RABELO JÚNIOR
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/97 NOS TERMOS DO PADRÃO 5/96

PROCESSO: 140.000.138/97; **PARTES:** DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RAVII X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. **OBJETO:** Fica aditado com o objetivo de prorrogar o ajuste celebrado em 21.03.1997 com vigência até 31.12.1999, ficando o mesmo prorrogado até 30.06.2000, o Contrato nº 001/97, que visa a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a conservação e manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas da cidade do Paranoá. **DA VIGÊNCIA,** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA,** 31.12.1999. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Regional do Paranoá, Pela Contratada: ELMAR LUIZ KOENIGKAN, na qualidade de Diretor Presidente e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANA, na qualidade de Diretor de Urbanização.

RUBIM NESTOR BENDER
Administrador

SECRETARIA DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1/2000, publicada no DODF nº 2, de 04/01/2000, onde se lê: "... e fração da garagem com 1.225,50m², para uso desta Secretaria.", leia-se "... e fração da garagem com 1.255,50m², para uso desta Secretaria."

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2000

Tomar sem efeito a publicação constante no DODF nº 4 de 06/01/2000, referente a Tomada de Preços nº 003/00-CECOM/SEP/DF.

Brasília, 17 de janeiro de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

BANCO DE BRASÍLIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 42/97

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 042/99. Empresas vencedoras: J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - item 01; PLASTIL COMERCIAL DE PLÁSTICO LTDA. - item 02; SUPRIPEL COMERCIAL LTDA. - itens 04, 06, 08 e 10, BRASSACO EMBALAGENS LTDA. - item 05, e CRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. - item 07. Aos itens 03 e 09 não acudiram interessados. Os autos do processo 041.000. 371/99 encontram-se com vista franqueada, no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília-DF.

A COMISSÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO/99

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei 938, de 20.10.95, torna público as aquisições e os serviços contratados no mês de dezembro/99: Contrato DIRAD/DESEG-99/093 - Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de valores - Valor R\$ 1.814.408,64, Processo 173/99; Contrato DIRAD/DESEG-96/063 - III Termo Aditivo - Manutenção dos sistemas do Gestor Hipotecário, de Controle de Habilitação e Retorno do FCVS e de Contas corrente/poupança - Valor \$115.000,20, Processo 424/96; Contrato DIRAD/DESEG-99/101 - Serviços de alimentação coletiva - Valor 2.580.462,00, Processo 426/99; Contrato DIRAD/DESEG-99/097 - Fornecimento de água mineral - Valor 51.440,00, Processo 270/99; Contrato DIRAD/DESEG-99/099 - Impressão eletrônica - Valor R\$ 372.944,40, Processo 420/99; Contrato DIRAD/DESEG-99/100 - Fornecimento de equipamentos eletrônicos - Valor R\$ 903.547,55, Processo 421/99; Convite DIRAD/CPLIC 99/032 - Fornecimento de leitora de fitas DLT e fitas DLT - Valor R\$ 63.360,00, Processo 287/99; Serviços de manutenção de no-break - Valor R\$ 72.266,00, Processo 430/99.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
P/ Gerência de Processos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/99

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento da Tomada de Preços 014/99. 1- Jufervir Mapas Ltda. Item 141 no valor total de R\$315,00 (trezentos e quinze reais). 2- Civiam Com. Imp. e Exp. Ltda. Itens 107 e 140, no valor total de R\$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos). 3- Livraria do Advogado de BSB Ltda. Itens 01, 02, 21 a 23, 26, 29 a 32, 36, 38, 40 a 53, 58, 71, 72, 76, 77, 79, 83 e 144, no valor total de R\$ 21.109,97 (vinte e um mil, cento e nove reais e noventa e sete centavos) 4- Livraria Cultura de BSB Ltda. Itens 09, 24, 25, 34, 37, 39, 54, 56, 59, 74, 85, 88 a 90, 143, 145 a 149, no valor total de R\$ 34.276,60 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) 5- Brink Mobil - Ind. e Com. de Brinq. Ltda., Itens 03 a 08, 10 a 20, 27, 28, 35, 55, 60 a 70, 73, 75, 78, 80 a 82, 84, 86, 91 a 106, 108 a 139 e 142, no valor total de R\$ 166.784,24 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Os itens 33 e 57 não foram cotados. O item 87 está fora do preço de mercado. A firma Librarian Com. Rep. Dist. Ltda. Foi desclassificada nas cotações do grupo/ classe 14.06, itens 01 a 142, por não apresentar comprovação de Regularidade no Certificado de Registro Cadastral.

Brasília, 17 de janeiro de 2000
ACHILLES DE SANTANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITAL DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITE

EDITAL Nº 007/00 - PROC. 061.023410/99
Vencedora/Item
LABORATÓRIO NEO - QUÍMICA COM. E IND. LTDA - 01

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 012/00 - PROC. 061.011006/99

Vencedoras/Itens
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – 01, 03 , 04,05,06 , 14
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA - 02
LABORPLAST COMERCIAL LTDA – 09,10,11,12
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - 07,08,13

EDITAL Nº 333/99 - PROC. 061.011207/99

Vencedora/Item
DMI MATL. MÉDICO HOSP. LTDA – 01,02,03,04,05,06,07,08

EDITAL Nº 337/99 - PROC. 061.011190/99

Vencedoras/Itens
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA – 01,02,03,12
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA – 04,05,06,07,08,09,10,11
Desclassificada/itens
CIRURGICA FERNANDES LTDA – 03,04,05,06

Brasília, 17 de janeiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 6/99

PROCESSO: 030.001.742/99 – SECRAIS
OBJETO: Locação de 01 (uma) máquina copiadora nas especificações relacionadas no Anexo 01 da presente Carta-Convite.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, torna público o resultado do julgamento da Licitação em epígrafe. Após a análise das propostas das firmas habilitadas, a Comissão decidiu:
1. Declarar como vencedora da presente licitação:
▪ Item 01 (único) – firma TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Os autos encontram-se com vistas franqueada aos interessados, podendo serem obtidos na sala 427 do 4º andar do Anexo do Palácio do Buriti, com a Secretária da CPL.

Brasília, 17 de janeiro de 2000
MARISTELA RODRIGUES DE S. SANTOS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 23/99

Tornamos público o resultado do julgamento da Concorrência supracitada. Empresa Vencedora: TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 2.001.547,85 (dois milhões, um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Brasília, 14 de janeiro de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 7/99 PADRÃO 14/96 (*)

PROCESSO N.º 030.002.665/99 - PARTES: DF/ST X FERRINOX COM. E TEC. REPRESENTAÇÕES LTDA. - OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 05 (cinco) chapas metálicas modelo S1, no valor de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), 10 (dez) chapas metálicas modelo S3, no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), 05 (cinco) chapas metálicas modelo L4, no valor de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), e 05 (cinco) chapas metálicas modelo L5, no valor de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais), totalizando, o valor do presente termo aditivo, R\$ 2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), quantidades estas correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) das do seu objeto, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", combinado com o parágrafo 1º, do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e da Justificativa contida no Memorando nº. 093/99-DSV/ST, de 22/11/99, às fls. 1.082 e 1.083 do processo, perfazendo o valor total do Ajuste R\$ 21.755,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). - VALOR: O valor aditado é de R\$ 2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1809105752054-0001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - U.O.: 26101 - NATUREZA DE DESPESA: 349030 - NOTA DE EMPENHO: 99NE00388, emitida em 08/12/99, na modalidade global, sob o evento 400091. - VIGÊNCIA: O presente termo aditivo ao Contrato retro entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 08/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ABDALA CARIM

NABUT, na qualidade de Secretário de Transportes, e, pela Contratada, JOSÉ ISAAC GOMES DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Gerente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 240, de 17.12.99, pág. 73.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 8/99 PADRÃO Nº 14/96 (*)

PROCESSO N.º 030.002.665/99 - PARTES: DF/ST X NEWBRÁS COM. E SERV. LTDA. - OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 07 (sete) chapas metálicas modelo L4FV, no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), e 05 (cinco) chapas metálicas modelo L5, no valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), totalizando, o valor do presente termo aditivo, R\$ 1.211,00 (um mil, duzentos e onze reais), quantidades estas correspondentes a 23,33% (vinte e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, das do seu objeto, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", combinado com o parágrafo 1º, do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e da Justificativa contida no Memorando nº. 093/99-DSV/ST, de 22/11/99, às fls. 1.082 e 1.083 do processo, perfazendo o valor total do Ajuste R\$ 31.819,96 (trinta e um mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). - VALOR: O valor aditado é de R\$ 1.211,00 (um mil, duzentos e onze reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1809105752054-0001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - U.O.: 26101 - NATUREZA DE DESPESA: 349030 - NOTA DE EMPENHO: 99NE00385, emitida em 06/12/99, na modalidade global, sob o evento 400091. - VIGÊNCIA: O presente termo aditivo ao Contrato retro entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ABDALA CARIM NABUT, na qualidade de Secretário de Transportes, e, pela Contratada, EDMAR PEREIRA DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 240, de 17.12.99, pág. 73.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/2000

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna publico a relação de compras efetuadas no mês de dezembro de 1999.

Modalidade - Dispensa/Inexigibilidade de Licitação :

Item	Especificação	Vr. Total
01	Ligação de energia elétrica para atender o controlador semafórico situado na Avenida L4 Sul	4.817,49
02	Renovação de uma assinatura do Boletim de Direito Administrativo e duas assinaturas do Boletim de Licitações e Contratos	5.960,00
03	Inscrição de 25 Agentes de Trânsito no Curso de Formação Profissional	20.451,49
04	Instalação de cruzamentos semafóricos na L2 Sul	14.937,77

Modalidade – Tomada de Preços:
TP 031/99. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, aos radares portáteis para veículos, marcas Kuston, Ke Kuston e Falcon Kuston. Valor estimativo mensal para mão-de-obra: R\$ 2.500,00; Valor estimativo mensal para peças: R\$ 2.000,00. Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo se prorrogado conforme inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

ANDRÉ LUIZ ARAÚJO
Presidente da CPL
Substituto

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2000

Objeto: Prestação de serviços de diagnose e terapia em geral na área de oftalmologia.
Data: 03.02.2000 – Horário: 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2000

Objeto: Prestação de serviços de radiologia em odontologia, a serem prestados aos policiais militares da PMDF e seus dependentes.
Data: 03.02.2000 – Horário: 15:00 horas.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias das Tomadas de Preços, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
Publique-se.

Brasília, 14 de janeiro de 2000
SIDNEY COSTA GOMES – MAJ QOPM
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no § 2º, do artigo 21, do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, e tendo em vista o que estabelece a Portaria nº 26, de 02 de junho de 1999, torna público o presente Edital contendo relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ/DF, que exercem a atividade econômica de "comércio a varejo e por atacado de veículos automotores novos e usados", cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente indicação para o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contado da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.003.557/99	AFS AUTOMOVEIS COMÉRCIO LTDA	Quadra 15 Conjunto 09 Lote 21
160.000.004/2000	WEST CAR VEICULOS E PEÇAS LTDA	Quadra 15 Conjunto 09 Lote 10

LÁZARO MARQUES NETO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 22/99

PROCESSO N.º: 094.001.214/98. PARTES: SLU/DF e DISBRAN - DISTRIBUIDORA BRASILENSE DE ARTIGOS NACIONAIS LTDA. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato supra-enumerado, acrescentando-o em 19,53% (dezenove vírgula cinquenta e três por cento), ou seja, R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), mediante suplementação de recursos, estando, portanto, em conformidade com § 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 046/98-CPL-SLU/DF, e tendo em vista a exposição de motivos da Diretoria Administrativa-Financeira do SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 348.860,00 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. VIGÊNCIA: 27/12/1999, data de assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JOSÉ FLORIANO PINHEIRO SILVA, Sócio-gerente.

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20958, 17-01-2000.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20959, 17-01-2000.....	16
.DECRETO EXECUTIVO 20960, 17-01-2000.....	16
.DECRETO EXECUTIVO 20961, 17-01-2000.....	16
.DECRETO EXECUTIVO 20962, 17-01-2000.....	16
.DECRETO EXECUTIVO 20963, 17-01-2000.....	25
.DECRETO EXECUTIVO 20964, 17-01-2000.....	29
.DESPACHO, 17-01-2000.....	35
.LEI COMPLEMENTAR 279, 14-01-2000.....	2
.LEI ORDINÁRIA 2525, 14-01-2000.....	1
.LEI ORDINÁRIA 2526, 14-01-2000.....	1
.LEI ORDINÁRIA 2527, 14-01-2000.....	1

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 14-01-2000.....	36
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 17-01-2000.....	36
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-III-TAGUATINGA, 17-01-2000.....	37
.ORDEN DE SERVIÇO 3, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 13-01-2000.....	36
.ORDEN DE SERVIÇO 3, SUCAR/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 06-01-2000.....	36
.ORDEN DE SERVIÇO 5, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 14-01-2000.....	36
.ORDEN DE SERVIÇO 5, SUCAR/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 13-01-2000.....	37
.ORDEN DE SERVIÇO, SUCAR/RA-XI-CRUZEIRO, 12-01-2000.....	36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 14-01-2000.....	37
--	----

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.ATO, SECRETARIA, 17-01-2000.....	37
-----------------------------------	----

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 11-01-2000.....	42
.RESOLUCAO ADM. 20-R, FSS/DF-CDL, 29-12-1999.....	42

SECRETARIA DE OBRAS

.DECISAO 3237, NOVACAP/DIFIN, 13-01-2000.....	42
---	----

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO-R, TCB/DC, 17-01-2000.....	43
--------------------------------------	----

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, SECRETARIO, 14-01-2000.....	43
--	----

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, DG, 11-01-2000.....	43
--------------------------------	----

SECRETARIA DE CULTURA

.PORTARIA, CAFAC, 13-01-2000.....	43
-----------------------------------	----

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FAPDF, 13-01-2000.....	43
.DESPACHO-R, SLU/DG, 13-01-2000.....	43
.DESPACHO-R, SLU/DG, 14-01-2000.....	44

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

.DESPACHO-R, IDHAB/DF, 13-01-2000.....	44
--	----

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

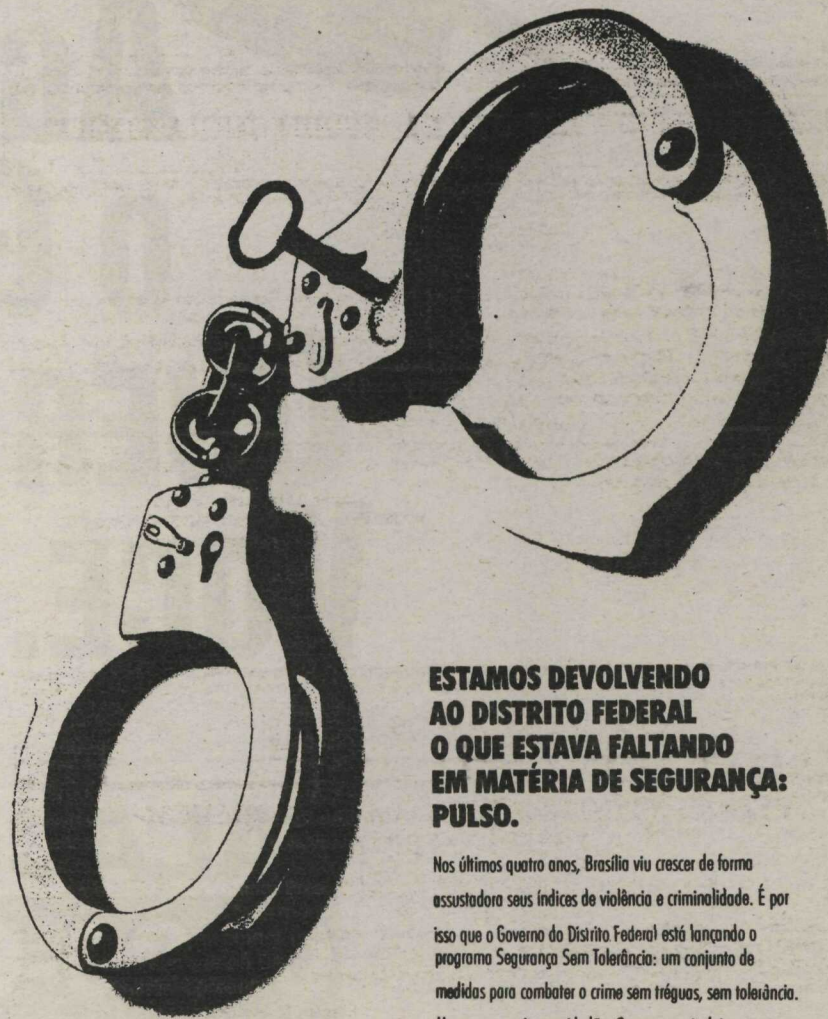
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 14-01-2000.....	44
---	----

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 17-01-2000.....	44
--	----

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, DGA, 14-01-2000.....	45
.DESPACHO-R, DGA, 17-01-2000.....	45

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELAÇÃO**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem trêguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte da Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

**Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal**



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ